



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ/SC
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

MANUAL DO CANDIDATO

- Edital
- Tabela de Cargos
- Processo de Inscrição
- Conteúdos e Bibliografias
- Conteúdos Programáticos e/ou Referências Bibliográficas
- Modelo de Relação de Títulos
- Modelo de Requerimento – Pessoas com Deficiência
- Modelo de Requerimento – Doador de Sangue
- Modelo de Requerimento – Eleitor nomeado e convocado
- Modelo de Procuração
- Declaração – Comprovante de Proficiência PROLIBRAS/MEC
- Formulário de Atualização de endereço eletrônico (e-mail)
- Requerimento - Atendimento Especial para Lactante



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ/SC
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

**PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 002/2014
REALIZAÇÃO: OBJETIVA CONCURSOS LTDA**

LUCIANO BULIGON, Prefeito Municipal de CHAPECÓ/SC em exercício, através da Secretaria de Educação, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 37 da Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal e demais legislações vigentes, TORNA PÚBLICO que realizará PROCESSO SELETIVO PÚBLICO sob o regime da Lei Complementar nº 433, de 28 de fevereiro de 2011, visando à contratação temporária de Professores para preenchimento de vagas existentes no Magistério Público Municipal no ano letivo de 2015, apresentadas no momento da escolha, sempre amparado em excepcional interesse público, com a execução técnico-administrativa da empresa **OBJETIVA CONCURSOS LTDA**, sob a supervisão de Comissão de Acompanhamento designada pela Administração Municipal conforme Portaria nº 4791, de 18 de setembro de 2014, o qual reger-se-á pelas Instruções Especiais contidas neste Edital, e pelas demais disposições legais vigentes.

A divulgação oficial do inteiro teor deste Edital e os demais editais, comunicados e/ou documentos relativos às etapas deste Processo Seletivo Público dar-se-á com a afixação no Painel de Publicações da Prefeitura Municipal e/ou seus extratos serão publicados em jornal de circulação local. Também em caráter meramente informativo na internet, pelos sites www.objetivas.com.br e www.chapeco.sc.gov.br.

É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar as publicações, comunicados, mensagens eletrônicas (e-mails) e demais documentos divulgados e/ou enviados referentes ao presente Processo Seletivo Público, nos termos deste Edital.

O Processo Seletivo Público terá validade para o ano letivo de 2015, constituindo-se de Provas e Títulos, nos termos deste Edital.

O recebimento das documentações relativas ao certame, nas condições e prazos estabelecidos neste Edital, é de exclusiva responsabilidade da OBJETIVA CONCURSOS LTDA, cabendo ao Município de Chapecó-SC tão somente disponibilizar o local para a execução do referido procedimento, nas dependências do **Auditório da EBM Paulo Freire - CEJAM, situado na Rua Clevelandia, 727-E, Ala Sul da Arena Condá, Centro, Chapecó – SC, em dias úteis**, no horário das **13h às 19h**.

A autenticação por funcionário do Município a que se refere este Edital, por sua vez, trata-se de procedimento diferenciado em relação ao recebimento das documentações acima mencionado, restringindo-se, em todos os casos, ao ato de "autenticação com o original" e será prestada pelos servidores públicos designados para tal fim, conforme Portaria SEDUC 014/2014 de 18 de setembro de 2014, exclusivamente **durante o expediente da Secretaria de Educação do Município, situada na Rua Jonas Rauen, nº 53 E, Centro, Chapecó/SC** no horário das **13h às 19h**, no período de **22/09/2014 a 22/10/2014, em dias úteis**.

A referida autenticação poderá ser requerida junto ao Município pelo **próprio candidato** ou **terceiro, independente de procuração**. Em ambos os casos, imperioso apresentar as **fotocópias a autenticar e respectivos originais** a fim de propiciar a conferência pelos servidores municipais.

O candidato poderá, em caso de qualquer dúvida, entrar em contato com a OBJETIVA CONCURSOS LTDA pelo site www.objetivas.com.br.

CAPÍTULO I - DOS CARGOS E VAGAS

1.1. DAS VAGAS:

1.1.1. O Processo Seletivo Público destina-se ao provimento em caráter temporário das vagas existentes no Magistério Público do Município de Chapecó (SC), apresentadas no momento da escolha, de acordo com as necessidades da Administração e mediante as condições estabelecidas neste Edital.

1.1.2. A habilitação no Processo Seletivo Público não assegura ao candidato a contratação imediata, mas apenas a expectativa de ser chamado, de acordo com as necessidades da Administração Municipal, respeitada a ordem de classificação e demais requisitos legais e editalícios correlatos.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ/SC
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

1.1.3. As vagas destinam-se aos cargos de Professor abaixo delineados e deverão ser preenchidas por candidatos que disponham dos requisitos e habilitação exigidos, admitida Declaração da Instituição formadora de que concluíram ou se encontram frequentando o último período do curso que os habilita ao cargo, desde que acompanhada do respectivo Histórico Escolar (ambos originais ou cópias autenticadas por funcionário designado pelo Município ou em cartório), provisoriamente, até a data da admissão, observado o disposto nos itens 6.4.4, 10.4.12 e 10.4.14 do presente Edital.

1.1.4 – Tabela de Cargos:

1.1.4.1. Para atuação em Habilidades Artístico-Culturais

ENSINO MÉDIO	Cargo	Área de Atuação	Habilitação	Tipo de Prova
	Professor com 2º Grau AC	Habilidades Artístico-Culturais	Ensino Médio e Curso de Música , com duração mínima de 300 horas.	Escrita e Títulos
ENSINO SUPERIOR	Cargo	Área de Atuação	Habilitação	Tipo de Prova
	Professor com Curso Superior AC	Habilidades Artístico-Culturais	Curso Superior de Licenciatura ou Bacharelado mais Curso Específico de Dança , com duração mínima de 300 horas em ballet clássico.	Escrita e Títulos
	Professor de Artes Plásticas com Licenciatura Plena ou Bacharelado.	Habilidades Artístico-Culturais	Curso Superior de Licenciatura ou Bacharelado em Artes Plásticas .	Escrita e Títulos
	Professor de Música com Licenciatura Plena ou Bacharelado	Habilidades Artístico-Culturais	Curso Superior de Licenciatura ou Bacharelado em Música .	Escrita e Títulos
Professor de Artes Cênicas com Licenciatura Plena ou Bacharelado	Habilidades Artístico-Culturais	Curso Superior de Licenciatura ou Bacharelado em Artes Cênicas .	Escrita e Títulos	

1.1.4.1.1. Em se tratando de Habilidades Artístico-Culturais, os cargos de Professor com 2º Grau AC/Música e Professor de Música com Licenciatura Plena ou Bacharelado, para fins de inscrição em até duas áreas e/ou disciplinas, são incompatíveis entre si, sendo vedado ao candidato exercer a referida faculdade editalícia nessas condições.

1.1.4.2. Para atuação em Educação Infantil (berçário, maternal e pré-escolar)

ENSINO SUPERIOR	Cargo	Área de Atuação	Habilitação	Tipo de Prova
	Professor	Educação Infantil	Licenciatura de Graduação Plena com Habilitação em Educação Infantil.	Escrita e Títulos

1.1.4.3. Para atuação de 1ª a 5ª Série e EJA da Educação Básica

ENSINO SUPERIOR	Cargo	Área de Atuação	Habilitação	Tipo de Prova
	Professor	1ª a 5ª Série e EJA	Licenciatura de Graduação Plena com Habilitação em Séries Iniciais.	Escrita e Títulos

1.1.4.4. Para atuação de 6ª a 9ª Série e EJA da Educação Básica

ENSINO SUPERIOR	Cargo	Área de Atuação	Habilitação	Tipo de Prova
	Professor	6ª a 9ª Série e EJA	Licenciatura de Graduação Plena específica na disciplina.	Escrita e Títulos



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ/SC
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

1.1.4.4.1. Entende-se por disciplina(s) específica(s) aquela (s) por que o candidato poderá optar no momento da inscrição: Arte, Ciências, Educação Física, Geografia, História, Matemática, Língua Estrangeira - Espanhol, Língua Estrangeira – Inglês e Língua Portuguesa.

1.1.4.5. ENSINO RELIGIOSO: Para atuação de 1ª a 9ª Série da Educação Básica

ENSINO SUPERIOR	Cargo	Área de Atuação	Habilitação	Tipo de Prova
	Professor	1ª a 9ª Série	Licenciatura de Graduação Plena específica na disciplina de Ensino Religioso.	Escrita e Títulos

1.1.4.6. EDUCAÇÃO ESPECIAL

ENSINO SUPERIOR	Cargo	Área de Atuação	Habilitação	Tipo de Prova
	Professor	Intérprete de Libras	Licenciatura de Graduação Plena na área da Educação mais comprovante de aprovação no exame de proficiência em PROLIBRAS/MEC ou no mínimo 120h de capacitação / formação continuada em LIBRAS.	Escrita e Títulos
	Professor	Instrutor de Libras	Licenciatura de Graduação Plena na área da Educação mais comprovante de aprovação no exame de proficiência em PROLIBRAS/MEC ou no mínimo 120h de capacitação / formação continuada em LIBRAS.	Escrita e Títulos
	Professor	Atendimento Educacional Especializado (Sala de Recursos Multifuncionais)	Licenciatura de Graduação Plena em Educação Especial ou Licenciatura de Graduação Plena na área da Educação com certificado de capacitação no AEE de, no mínimo, 180h.	Escrita e Títulos
	Professor	Segundo Professor	Licenciatura de Graduação Plena em Educação Especial ou Licenciatura de Graduação Plena com Habilitação em Séries Iniciais.	Escrita e Títulos

1.1.4.6.1. Os candidatos inscritos para as áreas de atuação de Instrutor de Libras e/ou Intérprete de Libras que não possuam comprovante de aprovação no exame de Proficiência em PROLIBRAS/MEC (ou seja, aqueles portadores de habilitação específica com, no mínimo, 120 - cento e vinte – horas de capacitação/formação continuada em Libras), desde que habilitados na prova eliminatória, serão submetidos também à banca avaliativa, de caráter classificatório.

1.1.4.6.2. O candidato que for contratado por intermédio deste Edital para atuar como Intérprete de Libras deverá realizar a interpretação em eventos promovidos pelo Município, quando assim solicitado pela Secretaria de Educação.

1.1.5. DO VALOR DE INSCRIÇÃO: R\$ 70,00 (setenta reais) para todos os cargos.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ/SC
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

1.1.6. DOS VENCIMENTOS e CARGA HORÁRIA:

Cargo	Carga horária semanal/Vencimento Mensal			
	10h	20h	30h	40h
Professor com 2º Grau AC	R\$ 450,36	R\$ 900,72	R\$ 1.351,08	R\$ 1.801,43
Professor com Curso Superior AC	R\$ 657,53	R\$ 1.315,06	R\$ 1.972,58	R\$ 2.630,11
Professor Licenciatura Plena	R\$ 657,53	R\$ 1.315,06	R\$ 1.972,58	R\$ 2.630,11
Professor Pós-Graduado	R\$ 738,59	R\$ 1.477,18	R\$ 2.215,77	R\$ 2.954,36

1.1.7. DAS ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS:

PROFESSOR (TODOS)

Participar da elaboração da proposta pedagógica da Escola Básica e/ou do Centro de Educação Infantil; elaborar e cumprir plano de trabalho, segundo proposta pedagógica da Escola e/ou do Centro de Educação Infantil; construir a aprendizagem dos alunos em corresponsabilidade com os pais, direção e Secretaria Municipal de Educação; desenvolver a avaliação dos alunos de forma diagnóstica, global, contínua, permanente e emancipatória e estabelecer estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; ministrar as aulas nos dias letivos estabelecidos, além de participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, a avaliação e ao desenvolvimento profissional; colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade; cumprir o horário de trabalho; buscar dentro do exercício de sua função aperfeiçoamento e estudo constante; relacionar-se com ética aos colegas, servidores, alunos, pais e a comunidade em geral; contribuir na construção e implementação do Projeto Político-Pedagógico da Rede Municipal de Ensino e da Unidade em que atua, criticando, analisando e propondo construir um processo de participação nos coletivos priorizando decisões coletivas e não individuais; zelar pela permanência de todos os alunos na Escola ou Centro de Educação Infantil prevenindo a evasão escolar; realizar avaliações do seu trabalho, do trabalho da Escola ou Centro de Educação Infantil e da participação dos pais e alunos de forma a verificar os problemas a serem enfrentados; promover experiências de ensino-aprendizagem diversificadas para atender as diferenças individuais sem discriminar as minorias étnicas, religiosas de gênero, de classe; estar atento às dificuldades que os alunos encontram, auxiliando-os; realizar todos os registros escritos necessários para se garantir o acompanhamento aos alunos; zelar pela conservação e limpeza dos bens materiais da escola; ter como princípio fundamental no seu trabalho de educador, a interdisciplinaridade, a totalidade dos conhecimentos e a não fragmentação do saber, isto é, que os alunos tenham a capacidade de formar as próprias opiniões e fundamentá-las e que o conhecimento o faça compreender o mundo e as relações que o cercam; nortear-se a si mesmo, aos

colegas, alunos e pais pela democracia, sensibilidade social e cidadania como princípios de convivência humana; garantir aos alunos um processo educacional dialógico; incentivar a organização coletiva dos diferentes segmentos da escola (Grêmios Estudantil, Conselhos Escolares, associações); discutir e implementar o Regimento Escolar como base de sustentação legal da escola que se quer; participar das atividades planejadas pela Escola ou Centro de Educação Infantil; participar das atividades planejadas pela Secretaria Municipal de Educação.

CAPÍTULO II - DAS INSCRIÇÕES

2.1. A inscrição no Processo Seletivo Público implica, desde logo, o conhecimento e tácita aceitação pelo candidato, das condições estabelecidas neste Edital.

2.2. O candidato poderá inscrever-se para participar deste Processo Seletivo Público com **apenas uma inscrição, em até duas áreas de atuação e/ou disciplinas**, nos termos deste Edital.

2.2.1. **O candidato que optar por se inscrever em duas áreas de atuação e/ou disciplinas, nos termos deste Edital, efetuará o pagamento correspondente a uma inscrição.**

2.3. As inscrições serão somente **pela Internet**.

2.4. **PERÍODO: 22/09/2014 a 21/10/2014.**

2.5. DA INSCRIÇÃO:

2.5.1. As inscrições via Internet poderão ser realizadas a partir das **09:00h** do dia **22 de setembro de 2014** até às **23h59min** do dia **21 de outubro de 2014**, pelo **site www.objetivas.com.br**.

2.5.2. A OBJETIVA CONCURSOS LTDA e o Município de CHAPECÓ/SC não se responsabilizam por solicitação de inscrição via Internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamentos de linha, ou outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ/SC
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

2.5.3. Após o preenchimento do formulário eletrônico, o candidato deverá imprimir o documento (boleto bancário) para o pagamento da inscrição. Este será o seu registro provisório de inscrição.

2.5.4. O pagamento da inscrição deverá ser efetuado em qualquer agência bancária ou terminal de autoatendimento, até o dia **22 de outubro de 2014**, com o boleto bancário impresso (**NÃO será aceito pagamento por meio de agendamento, banco postal, cheque, depósito ou transferência entre contas**).

2.5.5. A OBJETIVA CONCURSOS LTDA, em nenhuma hipótese, processará qualquer registro de pagamento com data posterior ao dia **22 de outubro de 2014**. As solicitações de inscrições realizadas com pagamento após esta data não serão acatadas.

2.5.6. O candidato terá sua inscrição homologada somente após o recebimento, pela empresa OBJETIVA CONCURSOS LTDA, através do banco, da confirmação do pagamento de sua inscrição, no valor estipulado neste Edital. Como todo o procedimento é realizado por via eletrônica, o candidato **NÃO** deve remeter à OBJETIVA cópia de sua documentação, sendo de sua exclusiva responsabilidade a informação dos dados no ato de inscrição, sob as penas da lei.

2.5.7. Os candidatos que fizerem sua inscrição, interessados nas vagas para pessoas com deficiência, deverão verificar Capítulo próprio neste Edital, para encaminhamento de documentos necessários.

2.5.8. Estão impedidos de participar deste Processo Seletivo Público os membros da respectiva Comissão de Acompanhamento, os funcionários da empresa responsável pelo certame, bem como terceirizados desta, diretamente relacionados com a atividade de execução deste.

2.5.8.1. A vedação constante no item 2.5.8 se estende aos seus cônjuges, conviventes, pais, irmãos e filhos.

2.5.8.2. Constatada, em qualquer fase do Processo Seletivo Público, inscrição de pessoa referida em item e subitem anteriores, esta será indeferida e o candidato eliminado do certame.

2.6. DO PEDIDO DE ISENÇÃO DO VALOR DE INSCRIÇÃO - SOMENTE PARA OS DOADORES DE SANGUE E ELEITORES CONVOCADOS E NOMEADOS PARA SERVIREM À JUSTIÇA ELEITORAL

2.6.1. Os candidatos interessados e que atenderem as condições estabelecidas na Lei Municipal nº 4.428, de 11 de junho de 2002 – **Isenção ao Doador de Sangue**, poderão solicitar isenção do valor de inscrição

através do preenchimento do **Requerimento de Isenção de Pagamento do Valor de Inscrição – Doador de Sangue**, conforme **Anexo IV**, com a observância das demais disposições editalícias.

2.6.1.1. **A comprovação da condição de Doador** será feita através de **documento oficial** expedido pela entidade coletora discriminando o número e a data em que foram realizadas as doações, não podendo ser inferior a 03 (três) vezes anuais considerando os 12 (doze) meses que antecederam o término do período de inscrição na condição de doador (**26/09/2014**). O referido documento deverá ser juntado ao Requerimento de Isenção.

2.6.1.2. Considera-se, para enquadramento no benefício previsto na referida Lei, somente a doação de sangue promovida a órgão oficial, ou à entidade credenciada pela União, pelo Estado ou pelo Município.

2.6.1.3. O Requerimento, preenchido e impresso em duas vias, deverá ser entregue, no período de **24/09/2014 a 29/09/2014, em dias úteis**, no horário das **13h às 19h, a exceção do dia 29/09/2014 (somente até às 15h)**, nas dependências do **Auditório da EBM Paulo Freire - CEJAM, situado na Rua Clevelândia, 727-E, Ala Sul da Arena Condá, Centro, Chapecó – SC**. Uma via será devolvida ao candidato devidamente rubricada pelo encarregado do recebimento, sob a responsabilidade da OBJETIVA CONCURSOS LTDA, e a outra ficará retida, juntamente com o documento referido em item **2.6.1.1** deste Edital, para fins de análise da isenção. A exceção da via que será devolvida com comprovação do protocolo, os demais documentos devem ser entregues em envelope fechado devidamente identificado com o nome do candidato, número de inscrição e cargo, estando sob sua total responsabilidade o conteúdo deste.

2.6.1.4. O procedimento relatado no item 2.6.1.3 poderá ser substituído pelo envio, via SEDEX, no período de **24/09/2014 a 29/09/2014**, do Requerimento preenchido e impresso devidamente acompanhado do documento referido em item **2.6.1.1** deste Edital, para a OBJETIVA CONCURSOS LTDA, localizada na Rua Casemiro de Abreu, nº 347 – Bairro Rio Branco – CEP 90420-001 – PORTO ALEGRE/RS.

2.6.2. Os candidatos interessados e que atenderem as condições estabelecidas na Lei Municipal nº 6.440, de 22 de julho de 2013 – **Isenção aos Eleitores convocados e nomeados para servirem à Justiça Eleitoral**, poderão solicitar isenção do valor de inscrição através do preenchimento do **Requerimento de Isenção de Pagamento do Valor de Inscrição – Eleitor**, conforme **Anexo V**, com a observância das demais disposições editalícias.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ/SC
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

2.6.2.1. **A comprovação da condição de Eleitor Convocado e Nomeado** será feita através de **declaração ou diploma expedido pela Justiça Eleitoral** (cópia autenticada por funcionário designado pelo Município **ou** autenticada em cartório), nos termos da respectiva legislação, comprovando o serviço prestado a Justiça Eleitoral por, no mínimo duas eleições, consecutivas ou não (sendo considerado cada turno uma eleição). O referido documento deverá ser juntado ao Requerimento de Isenção.

2.6.2.2. Considera-se, para enquadramento no benefício previsto na referida Lei, o Eleitor convocado e nomeado que prestou serviços à Justiça Eleitoral como componente de mesa receptora de voto ou de justificativa, na condição de presidente de mesa, primeiro ou segundo mesário ou secretário, membro ou escrutinador de Junta Eleitoral, supervisor de local de votação, também denominado de administrador de prédio, e os designados para auxiliar os seus trabalhos, inclusive aqueles destinados à preparação e montagem de votação.

2.6.2.3. Após a comprovação de participação em duas eleições, o eleitor nomeado terá o benefício concedido a contar da data em que fez jus ao prêmio, por um período de validade de 04 (quatro) anos.

2.6.2.4. O Requerimento, preenchido e impresso em **duas vias**, deverá ser entregue, no período de **24/09/2014 a 29/09/2014, em dias úteis**, no horário das 13h às 19h **a exceção do dia 29/09/2014 (somente até às 15h)**, nas dependências do **Auditório da EBM Paulo Freire - CEJAM, situado na Rua Clevelandia, 727-E, Ala Sul da Arena Condá, Centro, Chapecó - SC**. Uma via será devolvida ao candidato devidamente rubricada pelo encarregado do recebimento, sob a responsabilidade da OBJETIVA CONCURSOS LTDA, e a outra ficará retida, juntamente com o documento referido em item 2.6.2.1 deste Edital, para fins de análise da isenção. A exceção da via que será devolvida com comprovação do protocolo, os demais documentos devem ser entregues em **envelope fechado** devidamente identificado com o nome do candidato, número de inscrição e cargo, estando sob sua total responsabilidade o conteúdo deste.

2.6.2.5. O procedimento relatado no item 2.6.2.4 poderá ser substituído pelo envio, via SEDEX, no período de **24/09/2014 a 29/09/2014**, do Requerimento preenchido e impresso, devidamente acompanhado do documento referido em item 2.6.2.1 deste Edital, para a OBJETIVA CONCURSOS LTDA, localizada na Rua Casemiro de Abreu, nº 347 – Bairro Rio Branco – CEP 90420-001 – PORTO ALEGRE/RS.

2.6.3. Solicitação de Isenção no valor da inscrição:

2.6.3.1. No período de **22/09/2014 a 26/09/2014, impreterivelmente**, os candidatos interessados em obter **isenção do valor da inscrição** deverão se inscrever pela Internet, preenchendo o campo destinado à isenção e imprimir o boleto bancário com o valor total da inscrição, guardando o mesmo para o caso de ter seu pedido de isenção indeferido, além de observar o disposto neste Edital.

2.6.3.2. A não apresentação de qualquer documento para comprovar a condição de que trata o subitem 2.6.1.1 ou 2.6.2.1, conforme o caso, ou a apresentação dos documentos fora dos padrões e forma solicitados, implicará o indeferimento do pedido de isenção.

2.6.3.3. O resultado da análise da documentação para solicitação de isenção do pagamento do valor de inscrição será divulgado no dia **04 de outubro de 2014**, pelos sites **www.objetivas.com.br** e **www.chapeco.sc.gov.br**.

2.6.3.4. Os candidatos com isenção concedida terão a inscrição automaticamente efetivada, desde que respeitados os demais critérios editalícios. Os candidatos que tiverem indeferida sua solicitação de inscrição com isenção da taxa, deverão providenciar o pagamento do boleto impresso no momento da inscrição ou providenciar a impressão de 2ª via do boleto no site **www.objetivas.com.br**, e efetuar o respectivo pagamento dentro do prazo estipulado (**06/10/2014 a 22/10/2014**), para continuarem participando do certame.

2.6.3.5. Não haverá recurso do indeferimento de isenção da taxa de inscrição para candidatos doadores de sangue e eleitores convocados e nomeados para servirem à Justiça Eleitoral.

2.7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE A INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO:

2.7.1. Não serão aceitas inscrições: com falta de documentos, via postal, via fax, por *e-mail*, extemporâneas e/ou condicionais, bem como qualquer outra forma em desacordo com o previsto no presente Edital.

2.7.2. Antes de efetuar o pagamento da inscrição, o candidato deverá certificar-se de que possui todas as condições e pré-requisitos exigidos, **sendo vedada a alteração de sua opção inicial de cargo após o pagamento**. Não haverá devolução do valor da inscrição, salvo se for cancelada a realização do Processo Seletivo Público.

2.7.3. Serão aceitos como documentos de identidade: Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pelo Ministério das Relações Exteriores e



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE CHAPECÓ/SC SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

pela Polícia Militar; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos Públicos ou Conselhos de Classe que, por Lei Federal, são válidos como documento de identidade como, por exemplo, as Carteiras do CRA, CREA, OAB, CRC, CRM, entre outros; Certificado de Reservista; Passaporte; Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia na forma da Lei nº 9.503/97) e Cédula de Identidade para Estrangeiros. Caso o candidato tenha documento de Identidade aberto, avariado ou com foto desatualizada, deverá portar outro documento (dentre os acima citados).

2.7.4. Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo antigo), carteiras de estudante, carteiras funcionais, CPF, ou qualquer outro documento sem valor de identidade, bem como documentos ilegíveis ou não identificáveis.

2.7.4.1. O candidato deverá estar ciente de que, caso não validado o documento de identificação, não poderá realizar a prova e será excluído do certame.

2.7.5. Para efetivar sua inscrição, é imprescindível que o candidato possua número de CPF – Cadastro de Pessoa Física, regularizado.

2.7.6. O candidato que não possuir CPF deverá solicitá-lo nos postos credenciados - Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal, Correios ou Receita Federal, em tempo de conseguir o registro e o respectivo número antes do término do período de inscrições.

2.7.7. As informações prestadas na ficha de inscrição (Internet), bem como o preenchimento dos requisitos exigidos neste Edital serão de total responsabilidade do candidato.

2.8. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES:

2.8.1. Em **29/10/2014** será divulgado Edital de homologação das inscrições.

2.8.2. O candidato deverá acompanhar a referida publicação, cientificando-se da relação de candidatos homologados para confirmar sua inscrição; caso não tenha sido homologada ou processada, o mesmo não poderá prestar provas, sendo-lhe facultado impetrar pedido de recurso, nos termos deste Edital.

2.8.2.1. Caso a não homologação da inscrição tenha sido motivada por aspecto relacionado à falta de pagamento da taxa de inscrição, o respectivo recurso deverá estar acompanhado de **fotocópia comprobatória da quitação do boleto** sob pena de indeferimento recursal e consequente manutenção da não homologação da inscrição.

2.8.3. Esgotado o prazo recursal, se mantida a não homologação ou o não processamento, o candidato será eliminado do Processo Seletivo, não assistindo direito à devolução do valor da inscrição.

2.8.4. O candidato terá acesso ao Edital de homologação, com a respectiva relação de inscritos, diretamente pelos sites www.objetivas.com.br e www.chapeco.sc.gov.br ou ainda no Painel de Publicações da Prefeitura Municipal.

CAPÍTULO III - DAS DISPOSIÇÕES PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

3.1. Em cumprimento ao disposto no art. 37, inciso VIII da Constituição Federal, art. 5º, § 2º da Lei Complementar nº 130, de 05 de dezembro de 2001 e demais legislações correlatas, às pessoas com deficiência é assegurado o direito de inscrição no presente Processo Seletivo Público para os cargos cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência de que são portadores, reservando-se o percentual de 5% (cinco por cento) das vagas a serem ofertadas no respectivo cargo, na proporção de uma vaga para cada vinte candidatos, observada a classificação obtida.

3.2. Ao inscrever-se nessa condição, o candidato deverá escolher o cargo a que concorre e marcar a opção “Pessoas com Deficiência”, bem como entregar, em **envelope individualizado** e devidamente identificado com o nome do candidato, número de inscrição e cargo, estando sob sua total responsabilidade o conteúdo deste, no período de **16/10/2014 a 22/10/2014, em dias úteis**, no horário das **13h às 19h**, nas dependências do **Auditório da EBM Paulo Freire - CEJAM, situado na Rua Clevelândia, 727-E, Ala Sul da Arena Condá, Centro, Chapecó – SC** OU enviar, via SEDEX, para a OBJETIVA CONCURSOS LTDA, localizada na Rua Casemiro de Abreu, nº 347 – Bairro Rio Branco – CEP 90420-001 – PORTO ALEGRE/RS, os seguintes documentos:

- a) **Laudo Médico (original ou cópia legível e autenticada por funcionário designado pelo Município ou autenticada em cartório), emitido em prazo não superior a 90 dias da publicação do presente Edital**, atestando a espécie e o grau de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID, bem como da provável causa da deficiência;
- b) **Requerimento**, preenchido e impresso em **duas vias** (uma via será devolvida ao candidato devidamente rubricada pelo encarregado do recebimento, sob a responsabilidade da OBJETIVA CONCURSOS LTDA. e a outra ficará retida juntamente com



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ/SC
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

os documentos referidos no item 3.2, alíneas “a” e “c”, este último **somente para o caso de pedido de tempo adicional**, para fins de análise da deficiência) solicitando vaga especial, devendo constar: b1) o tipo de deficiência; b2) a necessidade de condição especial, prova especial e/ou tempo adicional, se for o caso (conforme modelo do **Anexo III** deste Edital). Os pedidos devem ser formalizados por escrito no próprio anexo e serão examinados para verificação das possibilidades operacionais de atendimento, obedecendo a critérios de viabilidade e de razoabilidade;

- c) **Parecer original emitido por especialista da área de sua deficiência**, atestando a necessidade de tempo adicional, **somente para o caso de pedido de tempo adicional**, conforme Lei Federal nº 7.853, de 24 de outubro de 1989 e alterações. Caso não seja apresentado o parecer, o candidato não terá deferida a sua solicitação.

3.3. Caso o candidato não entregue/encaminhe o laudo médico e o respectivo requerimento até o prazo determinado em item 3.2, não será considerado como pessoa com deficiência para concorrer às vagas reservadas, não tendo direito à vaga especial, seja qual for o motivo alegado, ainda que tenha assinalado tal opção na Ficha de Inscrição.

3.4. Não serão considerados como deficiência os distúrbios de acuidade visual passíveis de correção simples do tipo miopia, astigmatismo, estrabismo e congêneres.

3.5. As solicitações de **condições especiais**, bem como de **recursos especiais e tempo adicional** serão atendidas obedecendo a critérios de viabilidade e de razoabilidade.

3.6. Os candidatos com deficiência, se assim devidamente inscritos, participarão do Processo Seletivo Público em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere às provas aplicadas, ao conteúdo das mesmas, à avaliação, aos critérios de aprovação, ao horário e local de aplicação das provas e à nota mínima exigida, resguardadas as condições especiais previstas na legislação própria, nos termos do presente Edital.

3.7. Respeitada a ordem classificatória, os candidatos com deficiência aprovados no Processo Seletivo Público, por ocasião da admissão, serão submetidos à Perícia Médica Oficial do Município de Chapecó, a qual avaliará, a exemplo dos demais candidatos, a sua condição física e mental, bem como a compatibilidade entre as atribuições do cargo e a deficiência de que é portador, emitindo Laudo a ser encaminhado à Secretaria de Educação, nos termos deste Edital.

3.8. Os candidatos que concorrerem às vagas destinadas aos portadores de deficiência terão seus nomes publicados na lista geral de classificação, bem como em lista de classificação especial, conforme item 9.4 deste Edital.

3.9. Na falta de candidatos aprovados para as vagas reservadas, estas serão preenchidas pelos demais candidatos, com estrita observância da ordem classificatória.

CAPÍTULO IV - DAS PROVAS

4.1. Para todos os cargos, o Processo Seletivo Público constará de **PROVA ESCRITA**, de caráter eliminatório/classificatório, em primeira etapa, com questões objetivas, de múltipla escolha, compatíveis com o nível de escolaridade, com a formação acadêmica exigida e com as atribuições dos cargos.

4.2. Serão considerados aprovados em PRIMEIRA ETAPA e/ou HABILITADOS à etapa seguinte, os candidatos que não obtiverem **nota igual a 00,00 (ZERO)**, sendo classificados em ordem decrescente de pontuação final, por área de atuação/disciplina.

4.3. PROVA DE TÍTULOS: Para todos os candidatos, desde que habilitados na prova eliminatória (item 6.1.4) haverá PROVA DE TÍTULOS, de caráter classificatório, conforme Capítulo VI, do presente Edital.

4.4. BANCA AVALIATIVA: Para os candidatos aos cargos de **PROFESSOR ENSINO SUPERIOR – INTÉRPRETE DE LIBRAS e PROFESSOR ENSINO SUPERIOR – INSTRUTOR DE LIBRAS** que não possuam comprovante de aprovação no exame de Proficiência em **PROLIBRAS/MEC** (ou seja, aqueles portadores de habilitação específica com, no mínimo, 120 - cento e vinte – horas de capacitação/formação continuada em Libras), **desde que habilitados na prova eliminatória**, serão submetidos também à **BANCA AVALIATIVA**, de caráter classificatório, conforme Capítulo VII, do presente Edital.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ/SC
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

4.5. CONTEÚDOS E PONTUAÇÃO – Para todos os cargos:

PROVAS	ÁREAS DE CONHECIMENTO	Nº Questões	Valor por questão	PESO TOTAL
Conhecimentos Básicos	Língua Portuguesa	10	1,00	10,00
	Matemática	10	1,00	10,00
	Conhecimentos Gerais	10	1,00	10,00
Conhecimentos Específicos	Conteúdos Específicos por área de atuação e/ou disciplina.	20	2,50	50,00
Títulos	-	-	-	20,00

4.6. Os pontos por área de conhecimento correspondem ao número de acertos multiplicado pelo peso de cada questão da mesma. A NOTA DA PROVA ESCRITA será o somatório dos pontos obtidos em cada área de conhecimento.

4.7. O candidato que optar pela inscrição em **duas áreas de atuação e/ou disciplinas**, além de responder a 10 (dez) questões de Língua Portuguesa e a 10 (dez) questões de Matemática, responderá a 10 (dez) questões de Conhecimentos Gerais (conforme tabela constante em item 4.5) e a **40 (quarenta) questões de Conhecimentos Específicos**, sendo 20 (vinte) questões correspondentes a cada área de atuação e/ou disciplina, totalizando **70 questões**.

4.7.1. No dia da prova escrita, o candidato inscrito sob essa condição receberá todas as demais orientações necessárias, por intermédio do Fiscal de Sala, **não havendo acréscimo no tempo de realização da prova em função do maior número de questões a serem respondidas**.

4.7.2. O sistema de cômputo da Nota Final do candidato inscrito em duas áreas de atuação e/ou disciplinas é aquele constante em item 9.3 deste Edital.

4.8. Não haverá prova fora do local designado, nem em datas e/ou horários diferentes. Não será admitido à prova o candidato que se apresentar após o horário estabelecido para o início da mesma; em nenhuma hipótese haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado.

4.9. O ingresso na sala de provas só será permitido ao candidato que apresentar o documento de identidade que permita, com clareza, sua identificação, observado o disposto em itens 2.7.3 e 4.12 deste Edital.

4.10. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia da realização da prova, os documentos originais, por motivo de perda, furto ou roubo, deverá apresentar documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias, ocasião em que poderá ser submetido à identificação especial, compreendendo

coleta de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio.

4.11. O candidato deverá apresentar, no dia da realização da prova, o documento de inscrição (boleto bancário). A critério da organização do Processo Seletivo Público este poderá ser dispensado, desde que comprovada a efetiva homologação da inscrição do candidato.

4.12. A identificação especial também poderá ser exigida do candidato cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia ou à assinatura do portador.

4.13. No local de provas não será permitido ao candidato usar óculos escuros e acessórios de chapelaria como: boné, chapéu, gorro, bem como cachecol ou manta e luvas e, ainda, entrar ou permanecer com armas ou quaisquer dispositivos eletrônicos, tais como: máquinas calculadoras, agendas eletrônicas ou similares, telefones celulares, *smartphones*, *tablets*, *ipod®*, gravadores, *pen drive*, mp3 ou similar, relógio ou qualquer receptor ou transmissor de dados e mensagens. Caso o candidato leve arma ou qualquer aparelho eletrônico, deverá depositá-lo na Coordenação, exceto no caso de telefone celular que deverá ser desligado e poderá ser depositado junto à mesa de fiscalização até o final das provas. O descumprimento desta determinação implicará a eliminação do candidato, caracterizando-se como tentativa de fraude.

4.14. A **candidata lactante** que necessitar amamentar durante a realização das provas poderá fazê-lo em sala reservada, desde que o requeira, observando os procedimentos constantes a seguir:

4.14.1. A candidata lactante ou seu procurador devidamente constituído, nos termos deste Edital, mediante apresentação do documento de identidade original, deverá entregar a respectiva solicitação (Requerimento, conforme Anexo IX), em **duas vias** (uma via será devolvida devidamente rubricada pelo encarregado do recebimento, sob a responsabilidade da OBJETIVA CONCURSOS LTDA e a outra ficará retida), em **envelope individualizado** e devidamente



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ/SC
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

identificado com o nome da candidata, número de inscrição e cargo, estando sob sua total responsabilidade o conteúdo deste, no período de **16/10/2014 a 22/10/2014, em dias úteis**, no horário das **13h às 19h**, nas dependências do **Auditório da EBM Paulo Freire - CEJAM, situado na Rua Clevelândia, 727-E, Ala Sul da Arena Condá, Centro, Chapecó - SC** OU enviar uma via por SEDEX para a OBJETIVA CONCURSOS LTDA, localizada na Rua Casemiro de Abreu, nº 347 – Bairro Rio Branco – CEP 90420-001 – PORTO ALEGRE/RS.

4.14.2. Não haverá compensação do tempo de amamentação em favor da candidata.

4.14.3. A criança deverá estar acompanhada, em ambiente reservado para este fim, de adulto responsável por sua guarda (familiar ou terceiro indicado pela candidata).

4.14.4. Nos horários previstos para amamentação, a candidata lactante poderá ausentar-se temporariamente da sala de prova, acompanhada de um (a) fiscal.

4.14.5. Na sala reservada para amamentação ficarão somente a candidata lactante, a criança e um (a) fiscal, sendo vedada a permanência de babás ou quaisquer outras pessoas que tenham grau de parentesco ou de amizade com a candidata.

4.15. Será excluído do Processo Seletivo Público o candidato que:

- a) tornar-se culpado por incorreção ou descortesia para com qualquer dos fiscais, executores e seus auxiliares ou autoridades presentes;
- b) for surpreendido, durante a realização da prova, em comunicação com outro candidato ou terceiros, bem como utilizando-se de livros, notas, impressos ou equipamentos não permitidos;
- c) afastar-se do recinto da prova sem o acompanhamento do fiscal;
- d) recusar-se a entregar o material das provas ao término do tempo destinado a sua realização;
- e) nos demais casos previstos neste Edital.

4.16. Candidatos com deficiência – ver Capítulo próprio sobre solicitação de **condição ou prova especial** (caso necessário).

4.17. A identificação correta do dia, local e horário da realização das provas, bem como seu comparecimento, é de responsabilidade exclusiva do candidato.

4.18. Os casos de alterações psicológicas ou fisiológicas (períodos menstruais, gravidez, contusões, luxações, entre outros) que impossibilitem o candidato de se submeter aos testes, ou de neles prosseguir ou que lhe diminuam a capacidade físico-orgânica, não serão considerados para fins de tratamento diferenciado ou nova prova.

4.19. Não será permitido ao candidato ingerir alimento de qualquer natureza durante a realização da prova, exceto para os casos de hipoglicemia ou outros problemas de saúde, desde que comprovados através de atestado médico, os quais serão examinados para verificação das possibilidades operacionais de atendimento, obedecendo a critérios de viabilidade e de razoabilidade.

4.20. Durante a realização das provas, o candidato só poderá manter consigo e, em lugar visível, os seguintes objetos: caneta esferográfica de **tinta azul ou preta**, de ponta grossa, lápis, borracha, documento de Identidade, e uma garrafa de água transparente – sem rótulo. A Empresa não se responsabiliza por quaisquer outros objetos, de valor ou não, trazidos pelo candidato. Os mesmos devem ser deixados em local indicado pelo fiscal dentro da sala de prova, ficando à vista do candidato e sob inteira responsabilidade do mesmo.

CAPÍTULO V - DA PROVA ESCRITA

5.1. A Prova Escrita, para todos os cargos, será aplicada em **16 de novembro de 2014**, em local e horário a serem divulgados quando da homologação das inscrições em **29 de outubro de 2014**.

5.2. O Município reserva-se o direito de indicar nova data para a realização da Prova Escrita em caso de necessidade de alteração desta já publicada, mediante publicação em Jornal de circulação local, com antecedência mínima de 8 (oito) dias da realização da mesma.

5.3. A OBJETIVA CONCURSOS LTDA remeterá ao candidato comunicação complementar informando data, local e horário da prova, por meio do endereço eletrônico (*e-mail*) indicado pelo mesmo na ficha de inscrição. Não haverá encaminhamento de comunicação via postal.

5.3.1. A remessa da comunicação, via *e-mail*, não exime o candidato da responsabilidade de acompanhamento de todos os atos referentes a este Processo Seletivo Público, através de edital, bem como de obter as informações necessárias pelo [site www.objetivas.com.br](http://www.objetivas.com.br) ou por telefone da empresa OBJETIVA CONCURSOS LTDA – **(51) 3335-3370**.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ/SC
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

5.4. Os programas (conteúdos programáticos) e/ou referências bibliográficas da prova escrita de cada cargo são os constantes no Anexo I do presente Edital.

5.4.1. Na Prova de Língua Portuguesa **não serão exigidas** as alterações introduzidas pelo Decreto Federal nº 6.583, de 29 de setembro de 2008 (Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa).

5.5. O tempo de duração da prova escrita será de **até 04 (quatro) horas**, ressalvados os casos de solicitação de **tempo adicional devidamente deferidos**, nos termos deste Edital.

5.6. Desde já ficam os candidatos convocados a comparecer com **antecedência de 01 (uma) hora** ao local das provas, munidos de caneta esferográfica **azul ou preta de ponta grossa**.

5.7. Durante as provas, não será permitida comunicação entre candidatos, nem a utilização de máquina calculadora e/ou similares, livros, anotações, régua de cálculo, impressos ou qualquer outro material de consulta.

5.8. Para a segurança dos candidatos e a garantia da lisura do Processo Seletivo Público, a OBJETIVA CONCURSOS LTDA poderá proceder, como forma de identificação, à coleta da impressão digital de todos ou de alguns candidatos no dia de realização das provas, bem como usar detector de metais.

5.9. O caderno de questões é o espaço no qual o candidato poderá desenvolver todas as técnicas para chegar à resposta adequada, permitindo-se o rabisco e a rasura em qualquer folha, EXCETO no CARTÃO DE RESPOSTAS.

5.10. A correção das provas será feita por meio eletrônico - leitura ótica, sendo o CARTÃO DE RESPOSTAS o único documento válido e utilizado para esta correção, motivo por que deve ser preenchido com bastante atenção. Ele não poderá ser substituído tendo em vista sua codificação, sendo o candidato o único responsável pela entrega do mesmo devidamente preenchido e assinado. A não entrega do cartão de respostas implicará a automática eliminação do candidato do certame. A falta de assinatura no cartão também poderá implicar a eliminação do candidato do certame.

5.10.1. O processo de correção eletrônica dos cartões de respostas é aberto aos candidatos interessados, que poderão acompanhar o ato público a ser realizado em data, local e horário a ser informado por Edital.

5.10.2. Tendo em vista o processo eletrônico de correção adotado, não será utilizado processo de desidentificação de provas.

5.11. Será atribuída **nota 0 (zero)** à resposta que, no cartão de respostas, estiver em desconformidade com as instruções, não estiver assinalada ou contiver mais de uma alternativa assinalada, emenda, rasura ou alternativa marcada a lápis, ainda que legível.

5.12. Em nenhuma hipótese será considerado, para fins de correção e atribuição da respectiva pontuação, o caderno de questões.

5.13. O candidato, ao terminar a prova escrita, devolverá ao fiscal da sala, juntamente com o cartão de respostas, o caderno de questões, tendo em vista a obrigatoriedade de arquivo no Município.

5.14. Será permitido aos candidatos copiar seu cartão de respostas para conferência com o gabarito oficial.

5.15. O inteiro teor das provas e os gabaritos preliminares serão divulgados nos endereços eletrônicos www.chapeco.sc.gov.br e www.objetivas.com.br, a partir das 14h do dia 17 de novembro de 2014.

5.16. Ao final da prova escrita, os três últimos candidatos de cada sala de prova deverão permanecer no recinto, a fim de acompanhar os fiscais até a coordenação para o lacre dos envelopes, quando, então, poderão retirar-se do local simultaneamente, após concluído o referido procedimento.

**CAPÍTULO VI - DA PROVA DE TÍTULOS
Para todos os cargos**

6.1. Os candidatos deverão apresentar seus títulos para concorrer à segunda etapa do Processo Seletivo Público, conforme segue:

6.1.1. De forma presencial, exclusivamente no período de **16/10/2014 a 22/10/2014, em dias úteis**, no horário das **13h às 19h**, nas dependências do **Auditório da EBM Paulo Freire - CEJAM, situado na Rua Clevelândia, 727-E, Ala Sul da Arena Condá, Centro, Chapecó - SC.**

OU

6.1.2. Encaminhar **via SEDEX**, para a OBJETIVA CONCURSOS LTDA, localizada na Rua Casemiro de Abreu, nº 347 - Bairro Rio Branco - CEP 90420-001 - PORTO ALEGRE/RS, exclusivamente no período de **16/10/2014 a 22/10/2014**, desde que tenham sido respeitadas as normas deste Capítulo, com postagem até as 17 horas do último dia do prazo para entrega.

6.1.3. Não serão recebidos títulos em outra ocasião.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ/SC
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

6.1.4. Serão recebidos os títulos de todos os candidatos e avaliados apenas para os aprovados na Prova Escrita.

6.1.5. Em caso de inscrição em **duas áreas e/ou disciplinas**, o candidato deverá entregar ou enviar **ÚNICO ENVELOPE**, contendo os títulos e curso(s) referente(s) à habilitação de ambos os cargos (conforme Tabela de Cargos – item 1.1.4), entretanto, com relação individualizada para cada um destes (Anexo II), respeitados os demais critérios previstos neste Edital.

6.1.5.1 No caso previsto em item 6.1.5, a documentação comprobatória que atende ambas as áreas e/ou disciplinas **não deverá ser xerocada e encaminhada em duplicidade**, uma vez que o preenchimento individualizado do Anexo II (duas vias para cada área e/ou disciplina em separado) satisfaz a exigência editalícia.

6.2. Considerando-se o caráter exclusivamente classificatório da respectiva prova, o candidato aprovado/habilitado que deixar de entregar seus títulos tão somente não terá somados os pontos correspondentes a essa etapa. **A não entrega dos títulos, portanto, não implica eliminação do Processo Seletivo Público.**

6.3. GRADE DE PONTUAÇÃO DOS TÍTULOS:

Itens	Títulos por item	Pontuação por item	Títulos	Pontuação por título
1. Pós-graduação (todos concluídos e relacionados com a área da Educação em geral) Caso o(a) candidato(a) seja detentor(a) de formação múltipla, pós graduação, prevalecerá o título maior e para cada nível será considerado apenas um título.	03	15	Especialização	4,0
			Mestrado	5,0
			Doutorado	6,0
2. Cursos, Seminários, Jornadas, Treinamentos, Oficinas, Workshops, Simpósios, Congressos, entre outros, desde que relacionados com a área da Educação em geral, com data de início da realização do evento dentro dos últimos três anos , contados da <u>data de encerramento do período para entrega dos títulos (22/10/2011 a 22/10/2014)</u> de acordo com o descrito ao lado: Títulos que não apresentarem o período de realização do evento bem como aqueles não concluídos, não serão pontuados. Neste item deverão ser encaminhados apenas os 07 (sete) primeiros títulos listados para entrega. Caso o candidato entregue número de títulos superior, serão desconsiderados a partir do oitavo.	07	5,0	Cada 10 horas de curso receberá a pontuação 0,25 pontos, até o limite de 200 horas.	
Máximo	10	20	-----	
3. O curso/habilitação exigido pelo cargo não será utilizado para pontuação sob hipótese alguma, mesmo no que se reporta à carga horária excedente ou em relação à outra área de atuação e/ou disciplina em que o candidato porventura tenha se inscrito. Títulos de formação de nível médio, técnico (médio, pós-médio) não serão pontuados. Eventuais horas cursadas em formação de nível superior e/ou graduação/formação excedente já concluída, ainda que na área da Educação, também não pontuam.				
4. Títulos sem conteúdo especificado não serão pontuados, caso não se possa aferir a relação com a área da Educação, nos termos editalícios.				
5. Para comprovação do item 2 desta Grade, o comprovante deverá ser diploma, certificado de conclusão do curso, declaração ou atestado, em papel com timbre da entidade promotora, devendo ser expedido pela mesma. Não serão pontuados boletim de matrícula, histórico escolar ou outra forma que não a determinada acima, não devendo o candidato entregar documentos que não estejam na forma exigida.				
6. Serão aceitos Declarações ou Atestados de Conclusão de Curso de Pós-graduação (Especialização, Mestrado ou Doutorado) desde que acompanhados do correspondente Histórico, respeitadas as demais disposições editalícias correlatas, ou seja, estes não serão aceitos/pontuados (item 1) quando o candidato estiver em fase de elaboração/apresentação do Trabalho de Conclusão de Curso/Monografia porque ausente o requisito de conclusão do Curso de Pós-graduação exigido neste Edital. Para fins de comprovação dos itens 1 e 2 desta Grade, não serão aceitos declarações ou atestados de frequência.				
7. Cursos sem carga horária definida não receberão pontuação.				
8. Os documentos, em língua estrangeira, de cursos realizados, somente serão considerados quando traduzidos para a Língua				



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ/SC
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

Portuguesa, por tradutor juramentado, e, no caso de Graduação e Pós-Graduação, da revalidação de acordo com a Lei Federal nº 9.394/96, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

9. Não serão pontuados títulos relativos a quaisquer serviços prestados, remunerados ou não, inclusive tempo de serviço público ou privado, estágios, monitorias, bolsas ou projetos ou ainda participação em cursos/eventos como painalista, organizador ou palestrante.

6.4. APRESENTAÇÃO DOS TÍTULOS:

6.4.1. Os títulos que forem apresentados de **forma presencial, exclusivamente no período de 16/10/2014 a 22/10/2014, em dias úteis**, deverão observar os seguintes procedimentos:

6.4.1.1. Os títulos serão entregues pelo próprio candidato, mediante apresentação de documento de identidade original, ou por procuração (conforme Anexo VI deste Edital), bem como documento de identidade do procurador e instrumento de mandato outorgado através de instrumento público ou particular contendo poder específico para o ato (entrega dos títulos). Não há necessidade de reconhecimento de firma em cartório, pelo outorgante.

6.4.1.2. O candidato deverá apresentar, nos termos deste Edital, **uma fotocópia de cada título** devidamente autenticada por funcionário do Município designado para este fim **OU** autenticada em cartório, dispensando-se a apresentação do título original. Os títulos entregues não serão devolvidos tendo em vista a obrigatoriedade de guarda para fins de auditoria.

6.4.1.3. Juntamente com os títulos, em único envelope, conforme item 6.4.5, deverá ser apresentada relação dos mesmos, em formulário específico, conforme modelo Anexo II deste Edital, que será preenchido em duas vias; destas, uma será devolvida ao candidato devidamente rubricada pelo funcionário encarregado pelo recebimento e a outra será encaminhada à Banca Avaliadora da OBJETIVA CONCURSOS LTDA. Nesta relação deverão ser encaminhados apenas os 10 (dez) títulos listados para entrega. Caso o candidato entregue número de títulos superior, serão desconsiderados a partir do décimo primeiro, além de observar o limite de títulos por item, conforme Grade (item 6.3).

6.4.2. Os títulos que forem encaminhados **via SEDEX, exclusivamente no período de 16/10/2014 a 22/10/2014**, deverão observar os seguintes procedimentos:

6.4.2.1. O candidato deverá encaminhar os títulos, conforme descrito no item 6.1.2, sendo uma cópia autenticada em cartório **OU** devidamente autenticada por funcionário do Município designado para este fim, de cada título, nos termos deste Edital.

6.4.2.2. Juntamente com os títulos, em único envelope, deverá ser encaminhada relação dos mesmos, em formulário específico, conforme modelo Anexo II deste Edital, que será preenchido em **duas vias**; destas, uma será retida pelo candidato e a outra será encaminhada à Banca Avaliadora da OBJETIVA CONCURSOS LTDA. Nesta relação deverão ser encaminhados apenas os 10 (dez) títulos listados para entrega. Caso o candidato envie número de títulos superior, serão desconsiderados a partir do décimo primeiro, além de observar o limite de títulos por item, conforme Grade (item 6.3).

6.4.3. Não serão pontuados os títulos que não estiverem acompanhados da respectiva relação (Anexo II), assim como aqueles não relacionados ou ainda relacionados em desacordo com o previsto neste Edital, mesmo que entregues ou encaminhados no prazo editalício.

6.4.4. Na relação dos títulos, o candidato declarará expressamente o curso que possui ou que esteja em andamento (fase final) como **requisito de habilitação para o cargo, devendo anexar seu comprovante junto aos demais títulos**. Nos termos do item 1.1.3 deste Edital, admitir-se-á Declaração da Instituição formadora de que o candidato concluiu ou se encontra frequentando o último período do curso que o habilita ao cargo, desde que acompanhada do respectivo Histórico Escolar (ambos originais ou cópias autenticadas por funcionário designado pelo Município **ou** em cartório), provisoriamente, até a data da admissão, observado o disposto em item 10.4.12 e 10.4.14 do presente Edital. Se o candidato deixar de apresentar a referida documentação (declaração da habilitação para o cargo concluída ou em andamento), em relação à



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ/SC
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

etapa de que se trata (“Prova de Títulos”), poderá não ter seus títulos pontuados.

6.4.5. Os títulos e respectiva relação serão entregues ou enviados em **envelope fechado**, devidamente identificado com o nome do candidato, número de inscrição e cargo, estando sob sua total responsabilidade o conteúdo deste.

6.4.5.1. Em caso de inscrição em **duas áreas e/ou disciplinas**, o candidato deverá observar o disposto em item 6.1.5.

6.4.6. Os documentos comprobatórios de títulos não podem apresentar rasuras, emendas ou entrelinhas, sob pena de não serem pontuados.

6.4.7. O candidato que possuir **alteração de nome** (casamento, separação, entre outros) deverá anexar cópia simples do documento de identidade, bem como do documento comprobatório da alteração sob pena de não ter pontuados títulos com nome diferente da inscrição e/ou identidade.

6.4.8. Comprovada, em qualquer tempo, irregularidade ou ilegalidade na obtenção dos títulos, bem como encaminhamento de um mesmo título em duplicidade com o fim de obter dupla pontuação, o candidato terá anulada a totalidade de pontos desta prova. Demonstrada a sua culpa, será excluído do Processo Seletivo Público.

6.4.9. Não serão analisados títulos de eventos datados anteriormente ao disposto na Grade (item 6.3) bem como não serão pontuados os títulos que excederem ao máximo em quantidade e pontos, conforme disposição supra.

**CAPÍTULO VII – BANCA AVALIATIVA
Somente para os cargos de PROFESSOR
INTÉRPRETE DE LIBRAS e
PROFESSOR INSTRUTOR DE LIBRAS**

7.1. Os candidatos das áreas de Instrutor de Libras e/ou Intérprete de Libras inscritos mediante habilitação específica com, no mínimo, 120 horas de capacitação/formação continuada em Libras, observado o disposto em item 7.4 deste Edital, serão submetidos à banca avaliativa, de caráter classificatório, a ser aplicada por profissionais habilitados no dia **14 de dezembro de 2014**, em

local e horário a ser divulgado em Edital de Convocação.

7.2. Os candidatos submetidos à banca avaliativa serão avaliados nos seguintes aspectos:

- Expressão (classificadores): 20 pontos;
- Desenvoltura (vocábulos): 20 pontos;
- Ritmo de Comunicação (início, meio e fim de ideias): 20 pontos;
- Compreensão (alfabeto datilológico): 20 pontos;
- Clareza (mensagem): 20 pontos.

7.3. Aos candidatos submetidos à banca avaliativa será atribuída nota de 0 (zero) a 100 (cem) e sua nota final, para fins de classificação na respectiva área de atuação, será calculada de acordo com a fórmula abaixo:

$$\text{Nota Final} = \frac{\text{N.P.E} + \text{P.T.} + \text{N.B.A}}{\quad}$$

Sendo:

- N.P.E = Nota da Prova Escrita
- P.T. = Prova de Títulos;
- N.B.A. = Nota da Banca Avaliativa.

7.3.1. A pontuação atribuída à nota da banca avaliativa do candidato que não comparecer será 0 (zero).

7.4. Os candidatos que possuem comprovante de aprovação no Exame de Proficiência em PROLIBRAS/MEC **não** serão submetidos à banca avaliativa, considerando-se, para fins de cálculo de sua Nota Final, a fórmula a seguir:

$$\text{Nota Final} = \frac{\text{N.P.E} + \text{P.T.} + 100}{\quad}$$

Sendo:

- N.P.E = Nota da Prova Escrita
- P.T. = Prova de Títulos.

7.4.1. Os candidatos referenciados em item 7.4 (munidos de documento de identidade original) ou procurador constituído (desde que respeitadas as exigências correlatas previstas em item 6.4.1.1 deste Edital) deverão apresentar/enviar, em **envelope individualizado e fechado**, devidamente identificado com o nome do candidato, número de inscrição e cargo, estando sob sua total responsabilidade o conteúdo deste, **uma cópia simples do comprovante de aprovação no Exame de Proficiência em**



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ/SC
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

PROLIBRAS/MEC, juntamente com a Declaração modelo Anexo VII deste Edital, preenchido e impresso em **duas vias** (uma via será devolvida ao candidato devidamente rubricada pelo encarregado do recebimento, sob a responsabilidade da OBJETIVA CONCURSOS LTDA e a outra ficará retida), no período de **16/10/2014 a 22/10/2014, em dias úteis:**

a) de forma presencial, no horário das **13h às 19h**, do **Auditório da EBM Paulo Freire - CEJAM, situado na Rua Clevelândia, 727-E, Ala Sul da Arena Condá, Centro, Chapecó - SC.**

OU

b) **via SEDEX**, para o endereço da OBJETIVA CONCURSOS LTDA - Rua Casemiro de Abreu, nº 347 - Bairro Rio Branco - CEP 90.420.001 - Porto Alegre/RS.

7.4.2. A não apresentação do comprovante de aprovação no Exame de Proficiência em PROLIBRAS/MEC ou a apresentação em desacordo com o previsto neste Edital implicará a submissão do candidato à banca avaliadora, de caráter classificatório, bem como às demais normas editalícias correlatas, sendo considerado, para todos os efeitos, como portador da habilitação correspondente a 120 (cento e vinte) horas de capacitação/formação continuada em Libras, inclusive quanto ao cômputo da Nota Final (itens 7.3 e 9.2) e atribuição de pontuação 0 (zero) à nota da banca avaliadora em caso de não-comparecimento (item 7.3.1), nos termos deste Edital.

CAPÍTULO VIII - DOS RECURSOS

8.1. Será admitido recurso quanto:

- a) Ao indeferimento/não processamento de inscrição, exceto no caso de não concessão de isenção aos candidatos doadores de sangue e eleitores convocados e nomeados para servirem à Justiça Eleitoral, por expressa vedação editalícia (item 2.6.3.5);
- b) À formulação das questões, respectivos quesitos e gabarito das mesmas;
- c) Aos resultados parciais e finais do Processo Seletivo Público.

8.2. Todos os recursos deverão ser interpostos no prazo assinalado por edital, conforme Cronograma (Anexo X).

8.3. Os recursos deverão ser preenchidos/digitados no site da OBJETIVA CONCURSOS LTDA, no prazo marcado por edital, por meio de sistema eletrônico de interposição de recurso, no endereço eletrônico **www.objetivas.com.br**, seguindo as orientações da página.

8.3.1 Os recursos devem ser fundamentados com argumentação lógica e consistente, cabendo 01 recurso para cada questão.

8.3.2 Nos formulários digitais não haverá necessidade de qualificação do candidato ou de seu procurador, tendo em vista que cada formulário estará vinculado diretamente ao registro do recorrente.

8.3.3 Não haverá hipótese de solicitação do pedido de revisão por outro meio senão aquele disponibilizado para tal na respectiva página, considerando-se deserto o pedido cujo preparo seja efetuado de outro modo.

8.3.4 As razões do pedido e os respectivos requerimentos deverão ser desprovidos de qualquer identificação do recorrente, timbre de escritório e/ou empresa, entre outros, permitindo-se assim a sua análise sem a identificação do postulante.

8.3.5 Não é permitida qualquer identificação no corpo das razões do pedido ou de seus respectivos requerimentos, sendo indeferidos sumariamente os que não atenderem a esta condição.

8.3.6 Pedidos de Revisão inconsistentes e/ou fora das especificações estabelecidas neste Edital serão preliminarmente indeferidos.

8.3.7 Não será aceito recurso via postal, via fax, via e-mail ou, ainda, fora do prazo.

8.3.8 Os recursos que forem apresentados deverão obedecer rigorosamente os preceitos fixados neste Capítulo e serão dirigidos à OBJETIVA CONCURSOS LTDA, empresa designada para realização do Processo Seletivo Público.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ/SC
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

8.3.9 Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos ou recurso de gabarito oficial definitivo.

8.3.9.1 Se houver alguma alteração de gabarito oficial, por força de impugnações, as provas serão corrigidas de acordo com a alteração.

8.3.10 Em caso de haver questões que possam vir a ser anuladas por decisão da Comissão Executora do Processo Seletivo Público, as mesmas serão consideradas como respondidas corretamente por todos os candidatos, independente de terem recorrido, quando serão computados os pontos respectivos, exceto para os que já receberam a pontuação.

8.3.11 Não se conhecerão os recursos que não contenham os dados acima e os fundamentos do pedido, inclusive os pedidos de simples revisão da prova ou nota.

8.3.12. Não serão aceitas sobreposições de recursos apresentadas pelo mesmo candidato com finalidade de acrescentar ou modificar a redação, argumentação ou comprovação ao requerimento anterior, independente da vigência de prazo.

8.3.13. A OBJETIVA CONCURSOS LTDA realizará a devolutiva on-line da análise de todas as espécies recursais previstas, contendo a motivação do deferimento/indeferimento ao candidato proponente, por meio de parecer individualizado exarado pela Banca Examinadora, os quais serão disponibilizados ao interessado, no site www.objetivas.com.br, por ocasião/prazo da divulgação dos respectivos Editais/resultados.

**CAPÍTULO IX - DA APROVAÇÃO E
CLASSIFICAÇÃO**

9.1. Para todos os cargos (exceto Professor Intérprete de Libras e Professor Instrutor de Libras), a nota final, para efeito de classificação dos candidatos, será igual à soma das notas obtidas na prova escrita e prova de títulos.

Nota Final = Nota da Prova Escrita + Nota da Prova de Títulos

9.2. Para os cargos de Professor Intérprete de Libras e Professor Instrutor de Libras quando

exigível banca avaliativa, a nota final, para efeito de classificação dos candidatos, será calculada de acordo com a seguinte fórmula:

$$\text{Nota Final} = \frac{\text{N.P.E.} + \text{P.T.} + \text{N.B.A.}}{\quad}$$

Sendo:

- N.P.E. = Nota da Prova Escrita;
- P.T. = Prova de Títulos;
- N.B.A. = Nota da Banca Avaliativa.

9.2.2. Para os cargos de Professor Intérprete de Libras e Professor Instrutor de Libras quando dispensada banca avaliativa (candidatos que possuem comprovante de aprovação no Exame de Proficiência em PROLIBRAS/MEC), a nota final, para efeito de classificação, será calculada de acordo com a seguinte fórmula:

$$\text{Nota Final} = \frac{\text{N.P.E} + \text{P.T.} + 100}{\quad}$$

Sendo:

- N.P.E = Nota da Prova Escrita
- P.T. = Prova de Títulos.

9.3. A nota final do candidato inscrito em **duas áreas de atuação e/ou disciplinas**, exceto para as áreas de Instrutor de Libras e Intérprete de Libras, será calculada conforme previsto no item 9.1 para cada área de atuação e/ou disciplina em separado. Já em relação às áreas de Instrutor de Libras e Intérprete de Libras será calculada pela aplicação da fórmula prevista no item 9.2 quando exigível a banca avaliativa e pela fórmula do item 9.2.2 quando dispensada a banca (candidatos com comprovante de aprovação no Exame de Proficiência em PROLIBRAS/MEC). Haverá classificação distinta (em separado), portanto, somente por área de atuação e/ou disciplina, independente da realização de banca avaliativa.

9.4. A classificação final do Processo Seletivo Público será publicada por Edital, apresentará apenas os candidatos aprovados por área de atuação e/ou disciplina, em ordem decrescente de pontos e será composta de duas listas, contendo a primeira, a pontuação de todos os candidatos, inclusive a das pessoas com deficiência e a segunda somente a pontuação destes últimos, se houver aprovados, observadas as especificidades quanto aos cargos de Professor Intérprete de



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ/SC
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

Libras e Professor Instrutor de Libras, nos termos do Cronograma (Anexo X).

9.5. Na hipótese de igualdade no total de pontos entre os aprovados, o **desempate** de notas processar-se-á com os seguintes critérios:

9.5.1. Havendo candidatos com idade igual ou superior a **60 (sessenta) anos**, em conformidade com o art. 27, parágrafo único, da Lei 10.741/2003 - Estatuto do Idoso, será utilizado o critério da maior idade.

9.5.2. Para os casos previstos na Lei 11.689, de 9 de junho de 2008, será assegurada a preferência em igualdade de condições em Processo Seletivo Público, desde que jurados, devidamente comprovado.

9.5.3. Após a aplicação dos critérios acima, se ainda persistir o empate, o **desempate** ocorrerá, conforme segue:

- a) obtiver maior nota na prova escrita;
- b) obtiver maior nota em conhecimentos específicos;
- c) obtiver maior nota em conhecimentos básicos.

9.6. Persistindo o empate entre os candidatos, após aplicados os critérios acima, o **desempate** se dará através do sistema de sorteio pela Loteria Federal, conforme segue:

9.6.1. Os candidatos empatados serão ordenados de acordo com seu número de inscrição, de forma crescente ou decrescente, conforme o resultado do primeiro prêmio da extração da Loteria Federal imediatamente anterior ao dia da efetiva realização da prova escrita, segundo os critérios a seguir:

- a) Se a soma dos algarismos do número sorteado no primeiro prêmio da Loteria Federal for par, a ordem será crescente;
- b) Se a soma dos algarismos da Loteria Federal for ímpar, a ordem será decrescente.

CAPÍTULO X - DO PROVIMENTO DOS CARGOS

10.1. O provimento dos cargos obedecerá, rigorosamente, à ordem de classificação dos candidatos aprovados.

10.2. O candidato aprovado obriga-se a manter atualizado seu telefone e endereço junto ao Município de Chapecó/SC.

10.3. O chamamento/convocação dos candidatos para a escolha de vagas, após a realização da 1ª chamada, será feito via e-mail, no endereço eletrônico informado na ficha de inscrição ou posteriormente atualizado. É responsabilidade exclusiva do candidato manter atualizado o referido endereço eletrônico mediante preenchimento, **em duas vias**, de Formulário próprio (Anexo VIII) a ser protocolado no Setor de Recursos Humanos da Secretaria de Educação do Município situada na Rua Jonas Rauen, 53-E, Centro, CHAPECÓ/SC, bem como verificar as mensagens (e-mails) de que se trata, nos termos deste Edital.

10.4. DA ESCOLHA DAS VAGAS:

10.4.1. Os candidatos classificados de acordo com este Edital serão chamados pela ordem de classificação, na sua área de atuação/disciplina, para escolherem vagas e serem admitidos em caráter temporário, de acordo com as necessidades do Município, sendo permitida a escolha em mais de uma Unidade Escolar, desde que haja compatibilidade de horários e viabilidade de transporte entre os locais de trabalho, respeitando as vagas existentes.

10.4.2. A escolha de vagas, processada pela Secretaria de Educação do Município, poderá ser efetuada pelo próprio candidato ou mediante procuração (instrumento público ou particular contendo poder específico para o ato, sendo necessário o reconhecimento de firma em cartório, pelo outorgante) com a devida apresentação de documento de identidade original daquele que efetuar a escolha (candidato ou procurador).

10.4.3. Os candidatos poderão assumir até 40 horas semanais, observado o disposto em item 10.4.10 deste Edital.

10.4.4. O servidor inativo do magistério poderá assumir vaga de, no máximo, 20 horas semanais.

10.4.5. A 1ª chamada para escolha de vagas será realizada de **22/01/2015 a 30/01/2015**, observando-se as áreas/disciplinas e horários,



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ/SC
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

tendo como local o Centro de Cultura e Eventos Plínio Arlindo De Nês, situado na Rua Assis Brasil, 20 D, Centro, CHAPECÓ/SC, conforme cronograma a ser publicado.

10.4.6. Considerando-se todas as chamadas, o candidato que não estiver presente e aquele que presente não escolher vaga deverá aguardar término e retorno da lista de sua área de atuação/disciplina a sua ordem classificatória.

10.4.6.1. Não se aplicará o disposto em item 10.4.6 ao candidato presente que não escolher vaga por incompatibilidade de carga horária e/ou turno desde que apresente, **até o primeiro dia útil subsequente à respectiva chamada, documento comprobatório** da referida incompatibilidade.

10.4.7. Após a realização da 1ª chamada, para as vagas que surgirem, os candidatos serão contatados **via e-mail**, na sequência do último chamado na 1ª escolha, nos termos editalícios, cabendo a estes aceitar ou não a vaga **até o primeiro dia útil subsequente** à convocação eletrônica de que se trata, observado o disposto em item 10.3 deste Edital.

10.4.7.1. Excetuada a primeira chamada, ao candidato que, injustificadamente, não se apresentar na Unidade Escolar até o primeiro dia útil subsequente à aceitação da vaga (item 10.4.7) para assumir as aulas aplicar-se-á o disposto em item 10.4.8, ficando a Secretaria de Educação autorizada a dar continuidade à chamada dos demais candidatos, respeitada a ordem de classificação. Em primeira chamada, por sua vez, o candidato deverá se apresentar na Unidade Escolar no dia assinalado em comprovante de escolha de vagas sob pena de desistência (10.4.8) e prosseguimento da chamada, nos termos ora expendidos.

10.4.7.2. O andamento da chamada em todas as áreas de atuação e/ou disciplinas (último candidato convocado) será informado **exclusivamente por meio telefônico ou pessoalmente** no Setor de Recursos Humanos da Secretaria de Educação do Município situada na Rua Jonas Rauen, 53-E, Centro, CHAPECÓ/SC.

10.4.8. O candidato que desistir da vaga escolhida poderá ser novamente convocado para assumir vaga em qualquer das áreas e/ou disciplinas em que inscrito tão somente quando esgotada a listagem de professores classificados na(s) área(s) de atuação e/ou disciplina(s) correspondente(s) à sua inscrição. Ao candidato inscrito em duas áreas e/ou disciplinas que efetuar desistência de vaga (independente da área e/ou disciplina a que tal desistência se reporte) só será facultado assumir nova vaga (em qualquer das duas áreas e/ou disciplinas) quando esgotada a listagem de professores classificados em ambas, conforme inscrição realizada e ordem classificatória obtida.

10.4.9. O candidato que assumir vaga poderá ter seu contrato prorrogado, conforme necessidade da Rede Municipal, na mesma área de atuação e/ou disciplina, **podendo não permanecer no mesmo local de trabalho** caso a vaga a ser preenchida seja em outra Unidade Escolar.

10.4.9.1. A alteração do local de trabalho também poderá ocorrer independentemente de prorrogação contratual, conforme necessidade da Rede Municipal, observadas as disposições legais e editalícias correlatas.

10.4.10. O candidato que não completar 40 horas na 1ª chamada poderá fazê-lo durante o ano letivo, nas chamadas subsequentes, observado o disposto nesse Edital.

10.4.11. Os candidatos deverão escolher a carga horária conforme quadro apresentado, não sendo permitida fragmentação.

10.4.12. O candidato chamado para assumir vaga deverá entregar a documentação de que trata o item 10.4.15 deste Edital, na Unidade Escolar, no momento em que se apresentar ao trabalho, ou seja, no primeiro dia útil subsequente à aceitação da vaga (item 10.4.7 c/c 10.4.7.1), excetuando-se a primeira chamada, quando deverá fazê-lo no dia assinalado em comprovante de escolha de vagas, sendo permitido prazo maior para entrega do Laudo Médico e da Folha Corrida, os quais dependerão do Cronograma de atendimento do SASSM e do Fórum.

10.4.12.1. O candidato terá direito à remuneração a partir do primeiro dia em que entrar em exercício, desde que devidamente habilitado para



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ/SC
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

o cargo e efetivada a sua contratação, respeitadas as disposições editalícias.

10.4.12.2 Nos termos deste Edital, a contratação se dará conforme a respectiva habilitação do candidato, observando o disposto em item 10.4.15.2.

10.4.13. O professor que possuir penalidade de demissão no Serviço Público Municipal de Chapecó nos últimos 05 (cinco) anos será impedido de realizar escolha de vagas no Processo Seletivo Público de que trata este Edital, nos termos da legislação em vigor.

10.4.14. O candidato que realizou sua inscrição mediante Declaração de Conclusão da Habilitação ou de que se encontrava frequentando o último período do curso, acompanhada do respectivo Histórico Escolar, ao ser chamado e assumir a vaga, deverá apresentar o Diploma/Certificado do curso que o habilita ao cargo nos prazos previstos em item 10.4.12, conforme o caso (chamada), sob pena de eliminação do certame (quando inscrito tão somente nesta área de atuação/disciplina) ou da listagem correspondente (caso concorra em outra área e/ou disciplina que exija habilitação diversa), pois será considerado, para efeitos legais, como não habilitado, respeitados os demais termos editalícios.

10.4.15. Para admissão, o candidato deverá entregar na Unidade Escolar, fotocópia dos seguintes documentos, juntamente com o formulário de dados fornecido pela Secretaria de Educação:

- a) Carteira de Identidade;
- b) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- c) Título de Eleitor;
- d) Quitação Militar;
- e) Certidão da Justiça Eleitoral;
- f) Certidão de Casamento ou escritura pública de convivência (para união estável) ou certidão de nascimento para os solteiros;
- g) Uma foto 3x4 recente;
- h) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos;
- i) Comprovante de Conta Cartão na Caixa Econômica Federal (cópia do cartão);
- j) Folha Corrida expedida pelo Poder Judiciário de seu Município (original);

- k) Carteira de Vacinação dos filhos de zero a sete anos de idade, com as vacinas devidamente em dia;
- l) Inscrição do PIS e/ou PASEP;
- m) Diploma/Certificado da respectiva habilitação exigida para o cargo público e área de atuação e/ou disciplina (cópia autenticada em cartório para nível superior), observado o disposto em item 10.4.14;
- n) Laudo Médico expedido pela Medicina de Trabalho do Município, confirmando a capacidade física e mental para o exercício do cargo;
- o) Declaração de bens, se for o caso;
- p) Declaração de dependentes, se for o caso, para fins de abatimento no Imposto de Renda na Fonte;
- q) Declaração de que não ocupa outro cargo, emprego ou função pública, exceto os acumuláveis, de acordo com o disposto no artigo 37, inciso XVI, alíneas "a", "b" e "c" da Constituição Federal;
- r) Declaração de não participação em empresa;
- s) Declaração de não penalizado em exercício de função pública;
- t) Cópia da Carteira de Trabalho onde constem a foto e o verso onde contém dados do trabalhador;
- u) Comprovante de endereço.

10.4.15.1. Os formulários a que se referem às alíneas "o", "p", "q", "r" e "s" serão fornecidos pelo Setor de Recursos Humanos da Secretaria de Educação no momento da Escolha de Vagas, devendo ser preenchidos pelo candidato e entregues na Unidade Escolar, conforme item 10.4.12 deste Edital.

10.4.15.2. Os cursos de Pós-graduação em nível de Mestrado e Doutorado servirão para classificação do candidato, via cômputo da respectiva pontuação na Prova de Títulos, não cabendo a este o direito de requerer o correspondente vencimento.

10.4.15.3. **ATENÇÃO:** O candidato, por ocasião da CONTRATAÇÃO, nos termos deste Edital, deverá comprovar todos os requisitos acima elencados. A não apresentação dos comprovantes exigidos, nos prazos assinalados, tornará sem efeito a aprovação obtida pelo candidato, anulando-se todos os atos ou efeitos



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ/SC
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

decorrentes da inscrição no Processo Seletivo Público.

CAPÍTULO XI - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. A inexatidão das informações, falta e/ou irregularidades de documentos, ainda que verificadas posteriormente, eliminarão o candidato do Processo Seletivo Público, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição, nos termos deste Edital.

11.1.2. Observados os termos editalícios correlatos, o candidato que não possua a habilitação exigida para o cargo ao qual esteja

concorrendo não poderá assumir a respectiva vaga.

11.2. Os casos omissos serão resolvidos pelo Município de Chapecó-SC, em conjunto com a OBJETIVA CONCURSOS LTDA.

LUCIANO DA BULIGON
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se



ANEXO I
CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS E/OU REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:
CONHECIMENTOS BÁSICOS

LÍNGUA PORTUGUESA – Comum a todos

Conteúdos:

1) Compreensão e interpretação de textos: ideia central e intenção comunicativa; estruturação e articulação frasal e textual, conteúdo e forma do texto; significado contextual de palavras e expressões; pressuposições e inferências; emprego de nexos e outros recursos coesivos. 2) Ortografia. 3) Acentuação gráfica. 4) Classes de palavras. 5) Semântica. 6) Colocação pronominal. 7) Flexão nominal e verbal. 8) Emprego de tempos e modos verbais. 9) Vozes do verbo. 10) Concordância nominal e verbal. 11) Regência nominal e verbal. 12) Ocorrência de crase. 13) Pontuação. 14) Vícios de linguagem.

MATEMÁTICA – Comum a todos

Conteúdos:

1) Conjuntos Numéricos: Naturais, Inteiros, Racionais, Irracionais, Reais – propriedades, operações, representação geométrica. 2) Equações do 1º grau. 3) Razão e proporção, regra de três, porcentagem. 4) Unidades de medida. 5) Geometria Plana: perímetro e área. 6) Raciocínio lógico. 7) Aplicação dos conteúdos acima listados em situações cotidianas.

CONHECIMENTOS GERAIS – Comum a todos

Conteúdos:

1) Atualidades nos assuntos relacionados com economia, história, política, meio ambiente, justiça, segurança pública, saúde, cultura, religião, esportes, inovações tecnológicas e científicas, do município, do Estado de Santa Catarina, do Brasil e do mundo. 2) Conhecimentos sobre cidadania e consciência ecológica. 3) Legislação (as leis que constam na bibliografia poderão ser usadas em sua totalidade, exceto quando os artigos estiverem especificados).

Referências Bibliográficas:

- BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil** - Com as Emendas Constitucionais. (Dos Princípios Fundamentais - Art. 1º a 4º. Dos Direitos e Garantias Fundamentais - Art. 5º a 17. Da Organização do Estado - Art. 29 a 41. Da Organização dos Poderes - Art. 44 a 69. Da Ordem Social - Art. 193 a 232).
 - BRASIL. **Lei nº 8.069**, de 13 de julho de 1990 e alterações. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências.
 - BRASIL. **Lei nº 9.394**, de 20 de dezembro de 1996 e alterações. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.
 - CHAPECÓ. **Lei Orgânica do Município**.
 - Outros manuais, livros e apostilas com os conteúdos indicados.
-

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

PROFESSOR COM 2º GRAU AC - HABILIDADES ARTÍSTICO-CULTURAIS - MÚSICA

1) Educação Musical Contemporânea. 2) Teoria Musical. 3) Notação Musical. 4) Harmonia e Improvisação. 5) Leitura de Partitura. 6) Percepção Musical. 7) História da Música. 8) Todo o conteúdo das bibliografias abaixo.

Referências Bibliográficas:

- ADOLFO, Antonio. **Música: leitura, conceitos, exercícios**. Editora Lumiar.
 - BENNETT, R. **Uma breve história da música**. Zahar.
 - CHEDIAK, Almir. **Harmonia e improvisação**. Vol. I. Editora Lumiar.
 - GUEST, Ian. **Arranjo: método prático**. Volume 1. Editora Lumiar.
 - JENKINS, Lucien. **Manual ilustrado dos instrumentos musicais**. Irmãos Vitale.
 - MASCARENHAS, Mário e Belmira Cardoso. **Curso Completo de Teoria Musical e Solfejo** (Volumes I e II). Editora Irmãos Vitale.
 - MED, B. **Teoria da Música**. Musimed.
 - PRIOLLI, Maria Luísa de Mattos. **Princípios Básicos da Música para a Juventude** - (1º e 2º Volumes) Casa Oliveira de Música Ltda.
 - SEKEFF, Maria de Lourdes. **Da música, seus usos e recursos**. Editora Unesp.
 - SWANWICK, K. **Ensinando Música Musicalmente**. Moderna.
-

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ/SC
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

PROFESSOR COM CURSO SUPERIOR AC - HABILIDADES ARTÍSTICO-CULTURAIS - DANÇA - BALLET CLÁSSICO

Conteúdo 1 – Didática geral:

1) Desenvolvimento da criança e do adolescente. 2) Projetos Pedagógicos e planejamento de aula. 3) Teorias Educacionais, Concepções Pedagógicas e Tendências atuais. 4) Mediação da aprendizagem. 5) Avaliação. 6) Currículo. 7) Sexualidade. 8) Drogas. 9) Fracasso escolar. 10) Prática educativa. 11) Educação de Jovens e Adultos. 12) Educação Inclusiva. Mídia e Educação. 13) (In)Disciplina, Limites, Bullying, problemas comportamentais. 14) Psicologia da aprendizagem. 15) Parâmetros Curriculares Nacionais. 16) Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica.

Referências Bibliográficas:

- BRASIL. Secretaria de Educação Fundamental. **Introdução aos Parâmetros Curriculares Nacionais - terceiro e quarto ciclos do Ensino Fundamental.**
- BRASIL. Parecer CNE/CEB nº 7/2010. **Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica.**
- COLL, C, MARCHESI, A; PALACIOS J. **Desenvolvimento Psicológico e Educação.** Vol. 1, 2 e 3; Trad. Fátima Murad. Artmed.
- DURANTE, MARTA. **Alfabetização de Adultos: leitura e produção de textos.** Artes Médicas
- FREIRE, Paulo. **Pedagogia da Autonomia - Saberes Necessários à Prática Educativa.** Paz e Terra.
- GASPARIN, João Luiz. **Uma Didática para a Pedagogia Histórico-Crítica.** Autores Associados.
- HERNANDEZ, Fernando, VENTURA, Montserrat. **A Organização do Currículo por Projetos de Trabalho.** Artmed.
- LUCKESI, Cipriano Carlos. **Avaliação da Aprendizagem Escolar.** Cortez.
- MACHADO, Patrícia Brum. **Comportamento Infantil: Estabelecendo limites.** Mediação.
- MANTOAN, Maria Teresa Egler. **Inclusão Escolar: o que é? Por quê? Como fazer?.** Editora Moderna.
- MORAES, Maria Cândida. **Paradigma Educacional Emergente.** Papirus.
- MORIN, Edgar. **Os Sete Saberes Necessários à Educação do Futuro.** Cortez.
- PEDRO-SILVA, Nelson. **Indisciplina e Bullying.** Vozes.
- PERRENOUD, Philippe. **Dez Novas Competências para Ensinar.** Artmed.
- SAVIANI, Dermeval. **Pedagogia Histórico-Crítica: primeiras aproximações.** Autores Associados.
- SEQUEIROS, Leandro. **Educar para a Solidariedade: projeto didático para uma nova cultura de relações entre os povos.** Artmed.
- VYGOTSKY, L. S. **Formação Social da Mente.** Martins Fontes.
- ZABALA, A. **A Prática Educativa – como ensinar.** Artmed.
- WEISZ, Telma. **O Diálogo entre o Ensino e a Aprendizagem.** Ática.

Conteúdo 2 – Dança – Ballet Clássico:

1) Dança como forma de expressão. 2) Tipos de dança. 3) Dança na prática escolar. 4) Metodologia do ensino da dança. 5) Os diferentes tipos de linguagem (comunicação) e as diferentes formas de comunicar. 6) Linguagem e expressão corporal ou gestual. 7) Práticas pedagógicas. 8) Maquiagem. 9) Vestuários. 10) Percussões e sons com o corpo. 11) O corpo e a dança. 12) Jogos e Brincadeiras. 13) História da Dança. 14) Balé: de Repertório, de Corte, Romântico, Neo-Romântico, Ballet no Brasil, Métodos do Balé, Ballet Agrippina Vaganova (método da Escola), Avaliação, Desenvolvimento da aula de Ballet, Principais bailarinos e transformação do Balé. 15) Cinesiologia aplicada a Dança. 16) Metodologia do Ballet Clássico. 17) Parâmetros Curriculares Nacionais.

Referências Bibliográficas:

- BRASIL. Secretaria de Educação Fundamental. **Parâmetros Curriculares Nacionais: Arte.**
- ACHCAR, Dalal. **Balé uma arte.** Ediouro.
- AGOSTINI, Bárbara Raquel. **Ballet Clássico: preparação física, aspectos cinesiológicos, metodologia e desenvolvimento motor.** Editora Fontoura.
- CALAZANS, Julieta; CASTILHO, Jacyan; GOMES, Simone (Coords.). **Dança e educação em movimento.** Cortez.
- CAMINADA, Eliana. **História da Dança: Evolução Cultural.** Sprint.
- CAMINADA, Eliana; ARAGÃO, Vera. **Programa de Ensino de Ballet: uma proposição.** UniverCidade Editora.
- COSTA, Priscila Raquel Tedesco; SCHWARTZ, Dra. Gisele Maria. **Análise das condutas criativas e expressivas nas habilidades essenciais ao ballet clássico.** Disponível em <<http://www.efdeportes.com/efd127/habilidades-essenciais-ao-ballet-classico.htm>>.
- GIL, José. **Movimento Total.** Editora Iluminuras Ltda.
- HAAS, Aline Nogueira; GARCIA, Ângela. **Expressão corporal: aspectos gerais.** EDIPUCRS.
- MARQUES, Isabel. **Dançando na escola.** Cortez.
- MODINGER, Carlos Roberto (et al.). **Artes visuais, dança, música e teatro: práticas pedagógicas e colaborações docentes.** Edelbra.
- MODINGER, Carlos Roberto (et al.). **Práticas pedagógicas em Artes: espaço, tempo e corporeidade.** Edelbra.
- OSSONA, Paulina. **A educação pela dança.** Summus Editorial.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ/SC
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

- PEASE, Allan & Bárbara. **Desvendando os Segredos da Linguagem Corporal**. Sextante.
- PEREIRA, Roberto. **A formação do balé brasileiro: nacionalismo e estilização**. FGV Editora.
- PORTINARI, Maribel. **História da Dança**. Nova Fronteira.
- ROTH, Gabrielle. **Os Ritmos da Alma**. Cultrix.
- SAMPAIO, Flávio. **Ballet Essencial**. Ed. Sprint.
- VAGANOVA, Agrippina. **Princípios Básicos do Ballet Clássico**. Ediouro.
- VIANNA, Klauss. **A Dança**. Summus.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

PROFESSOR - HABILIDADES ARTÍSTICO-CULTURAIS – ARTES PLÁSTICAS

Conteúdo 1 - Didática geral:

1) Desenvolvimento da criança e do adolescente. 2) Projetos Pedagógicos e planejamento de aula. 3) Teorias Educacionais, Concepções Pedagógicas e Tendências atuais. 4) Mediação da aprendizagem. 5) Avaliação. 6) Currículo. 7) Sexualidade. 8) Drogas. 9) Fracasso escolar. 10) Prática educativa. 11) Educação de Jovens e Adultos. 12) Educação Inclusiva. Mídia e Educação. 13) (In)Disciplina, Limites, Bullying, problemas comportamentais. 14) Psicologia da aprendizagem. 15) Parâmetros Curriculares Nacionais. 16) Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica.

Referências Bibliográficas:

- BRASIL. Secretaria de Educação Fundamental. **Introdução aos Parâmetros Curriculares Nacionais - terceiro e quarto ciclos do Ensino Fundamental**.
- BRASIL. Parecer CNE/CEB nº 7/2010. **Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica**.
- COLL, C, MARCHESI, A; PALACIOS J. **Desenvolvimento Psicológico e Educação**. Vol. 1, 2 e 3; Trad. Fátima Murad. Artmed.
- DURANTE, MARTA. **Alfabetização de Adultos: leitura e produção de textos**. Artes Médicas
- FREIRE, Paulo. **Pedagogia da Autonomia - Saberes Necessários à Prática Educativa**. Paz e Terra.
- GASPARIN, João Luiz. **Uma Didática para a Pedagogia Histórico-Crítica**. Autores Associados.
- HERNANDEZ, Fernando, VENTURA, Montserrat. **A Organização do Currículo por Projetos de Trabalho**. Artmed.
- LUCKESI, Cipriano Carlos. **Avaliação da Aprendizagem Escolar**. Cortez.
- MACHADO, Patrícia Brum. **Comportamento Infantil: Estabelecendo limites**. Mediação.
- MANTOAN, Maria Teresa Egler. **Inclusão Escolar: o que é? Por quê? Como fazer?**. Editora Moderna.
- MORAES, Maria Cândida. **Paradigma Educacional Emergente**. Papirus.
- MORIN, Edgar. **Os Sete Saberes Necessários à Educação do Futuro**. Cortez.
- PEDRO-SILVA, Nelson. **Indisciplina e Bullying**. Vozes.
- PERRENOUD, Philippe. **Dez Novas Competências para Ensinar**. Artmed.
- SAVIANI, Dermeval. **Pedagogia Histórico-Crítica: primeiras aproximações**. Autores Associados.
- SEQUEIROS, Leandro. **Educar para a Solidariedade: projeto didático para uma nova cultura de relações entre os povos**. Artmed.
- VYGOTSKY, L. S. **Formação Social da Mente**. Martins Fontes.
- ZABALA, A. **A Prática Educativa – como ensinar**. Artmed.
- WEISZ, Telma. **O Diálogo entre o Ensino e a Aprendizagem**. Ática.

Conteúdo 2 – Artes Plásticas:

1) História da Arte. 2) Ensino da arte e novas tecnologias da comunicação e informação. 3) Didática do Ensino de Artes: A linguagem artística; Produção de Artes; Aprendizagem Artística; Metodologia de ensino e aprendizagem em Artes. 4) O ensino de Artes e o cotidiano escolar contemporâneo. 5) A construção da linguagem gráfico-plástica na criança e no adolescente. 6) Artes Plásticas. 8) Parâmetros Curriculares Nacionais.

Referências Bibliográficas:

- BRASIL. Secretaria de Educação Fundamental. **Parâmetros Curriculares Nacionais: Arte**.
- AMARAL, Aracy A.; TORAL, André. **Arte e Sociedade no Brasil – Volumes 1, 2 e 3**. Instituto Callis.
- BARBOSA, Ana Mae. **A Imagem no Ensino da Arte**. Perspectiva.
- BARBOSA, Ana Mae. **Arte-Educação no Brasil: das origens ao modernismo**. Perspectiva.
- BARBOSA, Ana Mae. **Teoria e Prática da Educação Artística**. Cultrix.
- BARBOSA, Ana Mae. **Tópicos Utópicos**. C/ARTE.
- CANCLINI, Nestor. **A Socialização da Arte**. Cultrix.
- CUNHA, Susana Rangel Vieira da. **Cor, Som, Movimento: a expressão plástica, musical e dramática no cotidiano da criança**. Mediação.
- DUARTE, JR, João Francisco. **Fundamentos Estéticos da Educação**. Cortez.
- FERRAZ, Maria Heloísa C. de T; FUSARI, Maria F. de R. e. **Arte na Educação Escolar**. Cortez.
- FERRAZ, Maria Heloísa C. de T; FUSARI, Maria F. de R. e. **Metodologia do Ensino da Arte**. Cortez.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ/SC
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

- HERNÁNDEZ, F. **Catadores da Cultura Visual**. Ed. Mediação.
 - HERNÁNDEZ, F. **Cultura Visual, Mudança Educativa e Projetos de Trabalho**. Artes Médicas Sul.
 - MARTINS, M; PICOSQUE, G; GUERRA, M. T. **Didática de Ensino de Arte** - A língua do mundo: poetizar, fruir e conhecer arte. FTD.
 - MODINGER, Carlos Roberto (et al.). **Artes visuais, dança, música e teatro: práticas pedagógicas e colaborações docentes**. Edelbra.
 - MODINGER, Carlos Roberto (et al.). **Práticas pedagógicas em Artes: espaço, tempo e corporeidade**. Edelbra.
 - OSTROWER, Fayga. **Universos da Arte**. Campus.
 - PILLAR, Analice Dutra (org.). **A Educação do Olhar no Ensino das Artes**. Mediação.
 - PILLAR, Analice Dutra. **Desenho e Construção do Conhecimento na Criança**. Artes Médicas.
 - PIMENTEL, Lúcia Gouvêa. (org.). **Som, Gestos, Forma e Cor: dimensões da Arte e seu ensino**. C/ARTE.
 - PROENÇA, Graça. **Descobrimos a História da Arte**. Ática.
 - PROENÇA, Graça. **História da Arte**. Ática.
 - TATIT, Ana; MACHADO, Maria Sílvia M. Monteiro. **300 propostas de artes visuais**. Edições Loyola.
 - TREVISAN, Armindo. **Como apreciar a Arte**. AGE Editora.
-

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

PROFESSOR - HABILIDADES ARTÍSTICO-CULTURAIS - MÚSICA

Conteúdo 1 - Didática geral:

1) Desenvolvimento da criança e do adolescente. 2) Projetos Pedagógicos e planejamento de aula. 3) Teorias Educacionais, Concepções Pedagógicas e Tendências atuais. 4) Mediação da aprendizagem. 5) Avaliação. 6) Currículo. 7) Sexualidade. 8) Drogas. 9) Fracasso escolar. 10) Prática educativa. 11) Educação de Jovens e Adultos. 12) Educação Inclusiva. Mídia e Educação. 13) (In)Disciplina, Limites, Bullying, problemas comportamentais. 14) Psicologia da aprendizagem. 15) Parâmetros Curriculares Nacionais. 16) Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica.

Referências Bibliográficas:

- BRASIL. Secretaria de Educação Fundamental. **Introdução aos Parâmetros Curriculares Nacionais - terceiro e quarto ciclos do Ensino Fundamental**.
- BRASIL. Parecer CNE/CEB nº 7/2010. **Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica**.
- COLL, C, MARCHESI, A; PALACIOS J. **Desenvolvimento Psicológico e Educação**. Vol. 1, 2 e 3; Trad. Fátima Murad. Artmed.
- DURANTE, MARTA. **Alfabetização de Adultos: leitura e produção de textos**. Artes Médicas
- FREIRE, Paulo. **Pedagogia da Autonomia - Saberes Necessários à Prática Educativa**. Paz e Terra.
- GASPARIN, João Luiz. **Uma Didática para a Pedagogia Histórico-Crítica**. Autores Associados.
- HERNANDEZ, Fernando, VENTURA, Montserrat. **A Organização do Currículo por Projetos de Trabalho**. Artmed.
- LUCKESI, Cipriano Carlos. **Avaliação da Aprendizagem Escolar**. Cortez.
- MACHADO, Patrícia Brum. **Comportamento Infantil: Estabelecendo limites**. Mediação.
- MANTOAN, Maria Teresa Egler. **Inclusão Escolar: o que é? Por quê? Como fazer?**. Editora Moderna.
- MORAES, Maria Cândida. **Paradigma Educacional Emergente**. Papirus.
- MORIN, Edgar. **Os Sete Saberes Necessários à Educação do Futuro**. Cortez.
- PEDRO-SILVA, Nelson. **Indisciplina e Bullying**. Vozes.
- PERRENOUD, Philippe. **Dez Novas Competências para Ensinar**. Artmed.
- SAVIANI, Dermeval. **Pedagogia Histórico-Crítica: primeiras aproximações**. Autores Associados.
- SEQUEIROS, Leandro. **Educar para a Solidariedade: projeto didático para uma nova cultura de relações entre os povos**. Artmed.
- VYGOTSKY, L. S. **Formação Social da Mente**. Martins Fontes.
- ZABALA, A. **A Prática Educativa – como ensinar**. Artmed.
- WEISZ, Telma. **O Diálogo entre o Ensino e a Aprendizagem**. Ática.

Conteúdo 2 – Música:

1) Educação Musical Contemporânea. 2) Teoria Musical. 3) Notação Musical. 4) Harmonia e Improvisação. 5) Leitura de Partitura. 6) Percepção Musical. 7) História da Música. 8) Avaliação em Música. 9) Ensino e Aprendizagem da Música. 10) Todo o conteúdo das bibliografias abaixo. 11) Parâmetros Curriculares Nacionais.

Referências Bibliográficas:

- BRASIL. Secretaria de Educação Fundamental. **Parâmetros Curriculares Nacionais: Arte**.
- ADOLFO, Antonio. **Música: leitura, conceitos, exercícios**. Editora Lumiar.
- BENNETT, R. **Uma breve história da música**. Zahar.
- BEYER, E. (Org.); KEBACH, Patrícia Fernanda Carmem (Org.). **Pedagogia da Música: experiências de apreciação musical**. Mediação.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ/SC
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

- CHEDIAK, Almir. **Harmonia e improvisação**. Vol. I. Editora Lumiar.
 - CLARO, Walkyria Passos. **Música: a alegria de ensinar e aprender**. Irmãos Vitale.
 - GUEST, Ian. **Arranjo: método prático**. Volume 1. Editora Lumiar.
 - JENKINS, Lucien. **Manual ilustrado dos instrumentos musicais**. Irmãos Vitale.
 - LOUREIRO, Alcília Maria Almeida. **Ensino de Música na Escola Fundamental**. Papirus.
 - MASCARENHAS, Mário e Belmira Cardoso. **Curso Completo de Teoria Musical e Solfejo** (Volumes I e II). Editora Irmãos Vitale.
 - MED, B. **Teoria da Música**. Musimed.
 - PENNA, M. **Música(s) e Seu Ensino**. Sulina.
 - PRIOLLI, Maria Luísa de Mattos. **Princípios Básicos da Música para a Juventude** - (1º e 2º Volumes) Casa Oliveira de Música Ltda.
 - REVISTA MÚSICA NA EDUCAÇÃO BÁSICA. V. 2, n. 2, 2010. Publicação da ABEM.
 - SEKEFF, Maria de Lourdes. **Da música, seus usos e recursos**. Editora Unesp.
 - SOUZA, Carlos Eduardo de. **Musicalizando a escola: música, conhecimento e educação**. Escrituras Editora.
 - SWANWICK, K. **Ensinando Música Musicalmente**. Moderna.
 - TAVARES, Isis Moura; CIT, Simone. **Metodologia do Ensino de Artes: Linguagem da Música**. Editora IBPEX.
-

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

PROFESSOR - HABILIDADES ARTÍSTICO-CULTURAIS - ARTES CÊNICAS

Conteúdo 1 - Didática geral:

1) Desenvolvimento da criança e do adolescente. 2) Projetos Pedagógicos e planejamento de aula. 3) Teorias Educacionais, Concepções Pedagógicas e Tendências atuais. 4) Mediação da aprendizagem. 5) Avaliação. 6) Currículo. 7) Sexualidade. 8) Drogas. 9) Fracasso escolar. 10) Prática educativa. 11) Educação de Jovens e Adultos. 12) Educação Inclusiva. Mídia e Educação. 13) (In)Disciplina, Limites, Bullying, problemas comportamentais. 14) Psicologia da aprendizagem. 15) Parâmetros Curriculares Nacionais. 16) Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica.

Referências Bibliográficas:

- BRASIL. Secretaria de Educação Fundamental. **Introdução aos Parâmetros Curriculares Nacionais - terceiro e quarto ciclos do Ensino Fundamental**.
- BRASIL. Parecer CNE/CEB nº 7/2010. **Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica**.
- COLL, C, MARCHESI, A; PALACIOS J. **Desenvolvimento Psicológico e Educação**. Vol. 1, 2 e 3; Trad. Fátima Murad. Artmed.
- DURANTE, MARTA. **Alfabetização de Adultos: leitura e produção de textos**. Artes Médicas
- FREIRE, Paulo. **Pedagogia da Autonomia - Saberes Necessários à Prática Educativa**. Paz e Terra.
- GASPARIN, João Luiz. **Uma Didática para a Pedagogia Histórico-Crítica**. Autores Associados.
- HERNANDEZ, Fernando, VENTURA, Montserrat. **A Organização do Currículo por Projetos de Trabalho**. Artmed.
- LUCKESI, Cipriano Carlos. **Avaliação da Aprendizagem Escolar**. Cortez.
- MACHADO, Patrícia Brum. **Comportamento Infantil: Estabelecendo limites**. Mediação.
- MANTOAN, Maria Teresa Egler. **Inclusão Escolar: o que é? Por quê? Como fazer?**. Editora Moderna.
- MORAES, Maria Cândida. **Paradigma Educacional Emergente**. Papirus.
- MORIN, Edgar. **Os Sete Saberes Necessários à Educação do Futuro**. Cortez.
- PEDRO-SILVA, Nelson. **Indisciplina e Bullying**. Vozes.
- PERRENOUD, Philippe. **Dez Novas Competências para Ensinar**. Artmed.
- SAVIANI, Dermeval. **Pedagogia Histórico-Crítica: primeiras aproximações**. Autores Associados.
- SEQUEIROS, Leandro. **Educar para a Solidariedade: projeto didático para uma nova cultura de relações entre os povos**. Artmed.
- VYGOTSKY, L. S. **Formação Social da Mente**. Martins Fontes.
- ZABALA, A. **A Prática Educativa – como ensinar**. Artmed.
- WEISZ, Telma. **O Diálogo entre o Ensino e a Aprendizagem**. Ática.

Conteúdo 2 – Artes Cênicas:

1) História da Arte. 2) Ensino da arte e novas tecnologias da comunicação e informação. 3) Didática do Ensino de Artes: A linguagem artística; Produção de Artes; Aprendizagem Artística; Metodologia de ensino e aprendizagem em Artes. 4) O ensino de Artes e o cotidiano escolar contemporâneo. 5) Artes Cênicas: história das artes cênicas; teoria e prática; teatro e jogo. 6) Ambientação Cênica, interatividade e ritual. 7) Coerência interna e formas de sequenciamento e aprofundamento. 8) Teatro e a zona de desenvolvimento proximal. 5) O contexto real e o contexto imaginário. 6) Formas de distanciamento e de envolvimento. 9) Construção da narrativa: horizontal e vertical. 10) Teatro como eixo curricular. 11) Domínio dos princípios técnicos da Antropologia Teatral, como: equilíbrio precário dilatação do corpo treinamento físico do ator pré-expressividade uso de oposições nas ações físicas precisão nas ações físicas. 12) O jogo dramático. 13) Parâmetros Curriculares Nacionais.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ/SC
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

Referências Bibliográficas:

- BRASIL. Secretaria de Educação Fundamental. **Parâmetros Curriculares Nacionais: Arte.**
- AMARAL, A. M. **Teatro de Formas Animadas.** EDUSP.
- BARBA, E.; SAVARESE, N. **A Arte Secreta do Ator.** Editora da Unicamp.
- BOAL, A. **Jogos para Atores e Não Atores.** Civilização Brasileira.
- BURNIER, L. O. **A Arte de Ator: da Técnica à Representação.** Editora da Unicamp, FAPESP.
- CABRAL, B. et alii. **Ensino do Teatro Experiências Interculturais.** UFSC.
- CAFEZEIRO, E. e GADELHA, C. **História do Teatro Brasileiro: de Anchieta a Nelson Rodrigues.** Ed. UFRJ/FUNARTE.
- CARVALHO, F. D. **A Pedagogia do Espectador.** Hucitec.
- CARVALHO, F. D. **A Pedagogia do Teatro: provocação e dialogismo.** Hucitec.
- CUNHA, Susana Rangel Vieira da. **Cor, Som, Movimento: a expressão plástica, musical e dramática no cotidiano da criança.** Mediação.
- FERRACINI, R. **A Arte de não Interpretar como Poesia Corpórea do Ator.** Editora da Unicamp.
- FERRAZ, Maria Heloísa C. de T; FUSARI, Maria F. de R. e. **Arte na Educação Escolar.** Cortez.
- FERRAZ, Maria Heloísa C. de T; FUSARI, Maria F. de R. e. **Metodologia do Ensino da Arte.** Cortez.
- JAPIASSU, R. O. V. **Metodologia do Ensino de Teatro.** Papirus.
- KOUDELA, I. D. **Brecht na Pós-Modernidade.** Perspectiva.
- KOUDELA, I. D. **Brecht: um jogo de aprendizagem.** Perspectiva e EDUSP.
- KOUDELA, I. D. **Texto e Jogo.** Perspectiva e FAPESP.
- MARTINS, M; PICOSQUE, G; GUERRA, M. T. **Didática de Ensino de Arte - A língua do mundo: poetizar, fruir e conhecer arte.** FTD.
- MODINGER, Carlos Roberto (et al.). **Artes visuais, dança, música e teatro: práticas pedagógicas e colaborações docentes.** Edelbra.
- MODINGER, Carlos Roberto (et al.). **Práticas pedagógicas em Artes: espaço, tempo e corporeidade.** Edelbra.
- PILLAR, Analice Dutra (org.). **A Educação do Olhar no Ensino das Artes.** Mediação.
- PROENÇA, Graça. **Descobrimos a História da Arte.** Ática.
- PROENÇA, Graça. **História da Arte.** Ática.
- ROTOWSKI, J. **Em Busca de um Teatro Pobre.** Civilização Brasileira.
- SLADE, Peter. **O jogo dramático infantil.** Summus Editorial.
- SPOILIN, V. **Improvisação para o Teatro.** Perspectiva.
- STANILAVSKY, C. **A Construção da Personagem.** Civilização Brasileira.
- STANILAVSKY, C. **A Preparação do Ator.** Civilização Brasileira.
- SALLES, Ruth. **Teatro na escola.** Todos os Volumes.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS
PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL**

Conteúdo – Didática geral

1) História da criança e da família. 2) Desenvolvimento infantil. 3) Organização do trabalho pedagógico na educação infantil. 4) A organização do espaço na Educação Infantil. 5) Rotinas na educação infantil. 6) Projetos pedagógicos e planejamento para o trabalho em Educação Infantil. 7) Avaliação na educação infantil. 8) Teorias educacionais. 9) Concepções Pedagógicas. 10) O desenho infantil. 11) Limites. 12) O lúdico como instrumento de aprendizagem. 13) O jogo e o brincar. 14) Sexualidade. 15) Família. 16) Educação Inclusiva. 17) Mídia e Educação. 18) Referencial curricular nacional para educação infantil. 19) Linguagens e linguagens geradoras. 20) Relacionamento Pais e Escola, Ambiente Educacional e Familiar, Participação dos Pais. 21) Práticas promotoras de igualdade racial. 22) Avaliação e Educação Infantil. 23) Pedagogia Histórico Crítica.

Referências Bibliográficas:

- BRASIL. Ministério da Educação. CEERT: Instituto Avisa Lá. Formação Continuada de Educadores. **Educação infantil e práticas promotoras de igualdade racial.** São Paulo: 2012.
- BRASIL. Ministério da Educação. **Referencial Curricular Nacional para a Educação Infantil.** Vol. I, II e III.
- BARBOSA, Maria Carmen Silveira e HORN, Maria da Graça Souza. **Projetos Pedagógicos na Educação Infantil.** Artmed.
- BARBOSA, Maria Carmen Silveira. **Por Amor e Por Força: rotinas na educação infantil.** Artmed.
- BASSEDAS, Eulália; SOLE, Isabel; HUGHET, Teresa. **Aprender e ensinar na Educação infantil.** Artmed.
- BEYER, Hugo Otto. **Inclusão e Avaliação na escola de alunos com necessidades educacionais especiais.** Editora Mediação.
- BRAZELTON, T. Berry. SPARROW, Joshua D. **3 a 6 anos: momentos decisivos do desenvolvimento infantil.** Artmed.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ/SC
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

- COLL, C, MARCHESI, A; PALACIOS J. **Desenvolvimento Psicológico e Educação**. Vol. 1, 2 e 3; Trad. Fátima Murad. Artmed.
 - CRAIDY, Carmem Maria & KAERCHER, Gládis Elise P. da Silva. **Educação Infantil: pra que te quero?** Artmed.
 - CRAIDY, Carmem Maria (Org.). **Convivendo com Crianças de 0 a 6 Anos**. Mediação.
 - FONSECA, Vitor da. **Educação Especial**: programa de estimulação precoce, uma introdução às ideias de Feuerstein. Artmed.
 - GASPARIN, João Luiz. **Uma Didática para a Pedagogia Histórico-Crítica**. Autores Associados.
 - GREIG, Philippe. **A Criança e seu Desenho**: o nascimento da arte e da escrita. Artmed.
 - HOFFMANN Jussara. **Avaliação e Educação Infantil: Um olhar sensível e reflexivo sobre a criança**. Mediação.
 - HORN, Maria da Graça. **Sabores, Sons, Cores e Aromas**. A organização dos Espaços na Educação Infantil. Artmed.
 - JUNQUEIRA FILHO, Gabriel de Andrade. **Linguagens Geradoras - Seleção e articulação de conteúdos em educação infantil**. Editora Mediação.
 - MACHADO, M. L. A. (org.) **Encontros e Desencontros em Educação Infantil**. Cortez.
 - MACHADO, Patrícia Brum. **Comportamento Infantil: Estabelecendo limites**. Mediação.
 - MANTOAN, Maria Teresa Egler. **Inclusão Escolar: o que é? Por quê? Como fazer?** Editora Moderna.
 - MINGUET, Pilar Aznar (Org.) **A Construção do Conhecimento na Educação**. Artmed.
 - MOYLES, Janet R.. **Só Brincar?** O papel do brincar na Educação Infantil. Artmed.
 - OLIVEIRA, Zilma. **Educação Infantil: Fundamentos e Métodos**. Ed. Cortez.
 - SALLES, Fatima; FARIA, Vitória. **Currículo na Educação Infantil**. São Paulo.
 - SAVIANI, Dermeval. **Pedagogia Histórico-Crítica: primeiras aproximações**. Autores Associados.
 - UNESCO, MEC. **Interação escola-família: subsídios para práticas escolares**. Brasília: 2009.
 - VYGOTSKY, L. S. **Formação Social da Mente**. Martins Fontes.
 - ZABALZA, Miguel A. **Qualidade em Educação Infantil**. Artmed.
-

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS
PROFESSOR 1ª A 5ª SÉRIE e EJA**

Conteúdo – Didática geral

1) História da Criança e da Família. 2) Concepções Pedagógicas. 3) Planejamento na Prática Educativa. 4) Avaliação. 5) Currículo. 6) O Lúdico como Instrumento de Aprendizagem. 7) Desenvolvimento Infantil. 8) Alfabetização e Letramento. 9) Educação Inclusiva. 10) Mídia e Educação. 11) Parâmetros Curriculares Nacionais. 12) Pedagogia Histórico Crítica.

Referências Bibliográficas:

- BRASIL. Ministério da Educação. **Parâmetros Curriculares Nacionais**: introdução aos parâmetros curriculares nacionais. Ensino de primeira à quarta série.
 - ALARCÃO, Isabel. **Professores Reflexivos em uma Escola Reflexiva**. Cortez
 - BEYER, Hugo Otto. **Inclusão e Avaliação na escola de alunos com necessidades educacionais especiais**. Editora Mediação.
 - CARDOSO, Marilene da Silva. **Educação Inclusiva e Diversidade**: uma práxis educativa junto a alunos com necessidades especiais. Redes Editora.
 - COLL, C, MARCHESI, A; PALACIOS J. **Desenvolvimento Psicológico e Educação**. Vol. 1, 2 e 3; Trad. Fátima Murad. Artmed.
 - DALLA Zen, Maria Isabel H.; XAVIER, Maria Luisa M. (Orgs.). **Alfabetizar**: fundamentos e práticas. Mediação.
 - FERREIRO, Emília. **Reflexões sobre Alfabetização**. Cortez.
 - FERREIRO, Emília; TEBEROSKY, Ana. **Psicogênese da Língua Escrita**. Artmed.
 - GASPARIN, João Luiz. **Uma Didática para a Pedagogia Histórico-Crítica**. Autores Associados.
 - GROSSI, Esther Pillar. **Didática do Nível Alfabético**. Editora Paz E Terra.
 - HOFFMANN, Jussara. **Avaliação Mediadora**: uma prática em construção de pré-escola à universidade. Mediação.
 - MACEDO, Lino de; PASSOS, Ana Lúcia S. P. N. C.. **Os Jogos e o Lúdico na aprendizagem escolar**. Artmed, 2007
 - MANTOAN, Maria Teresa Egler. **Inclusão Escolar: o que é? Por quê? Como fazer?** Editora Moderna.
 - MELCHIOR, Maria Celina. **Da avaliação dos Saberes à Construção de Competências**. Premier.
 - MORIN, Edgar. **Os Sete Saberes Necessários à Educação do Futuro**. Cortez.
 - PINTO, Marly Rodan, **Formação e Aprendizagem no espaço Lúdico**. São Paulo: Arte e Ciência, 2003.
 - SAVIANI, Dermeval. **Pedagogia Histórico-Crítica: primeiras aproximações**. Autores Associados.
 - SOARES, Magda. **Alfabetização e letramento**. Editora Contexto.
 - ZABALA, A. **A Prática Educativa – como ensinar**. Artmed.
-

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ/SC
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

PROFESSOR 6ª A 9ª SÉRIE e EJA - ARTE

Conteúdo 1 - Didática geral:

1) Desenvolvimento da criança e do adolescente. 2) Projetos Pedagógicos e planejamento de aula. 3) Teorias Educacionais, Concepções Pedagógicas e Tendências atuais. 4) Mediação da aprendizagem. 5) Avaliação. 6) Currículo. 7) Sexualidade. 8) Drogas. 9) Fracasso escolar. 10) Prática educativa. 11) Educação de Jovens e Adultos. 12) Educação Inclusiva. Mídia e Educação. 13) (In)Disciplina, Limites, Bullying, problemas comportamentais. 14) Psicologia da aprendizagem. 15) Parâmetros Curriculares Nacionais. 16) Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica.

Referências Bibliográficas:

- BRASIL. Secretaria de Educação Fundamental. **Introdução aos Parâmetros Curriculares Nacionais - terceiro e quarto ciclos do Ensino Fundamental.**
- BRASIL. Parecer CNE/CEB nº 7/2010. **Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica.**
- COLL, C, MARCHESI, A; PALACIOS J. **Desenvolvimento Psicológico e Educação.** Vol. 1, 2 e 3; Trad. Fátima Murad. Artmed.
- DURANTE, MARTA. **Alfabetização de Adultos:** leitura e produção de textos. Artes Médicas
- FREIRE, Paulo. **Pedagogia da Autonomia - Saberes Necessários à Prática Educativa.** Paz e Terra.
- GASPARIN, João Luiz. **Uma Didática para a Pedagogia Histórico-Crítica.** Autores Associados.
- HERNANDEZ, Fernando, VENTURA, Montserrat. **A Organização do Currículo por Projetos de Trabalho.** Artmed.
- LUCKESI, Cipriano Carlos. **Avaliação da Aprendizagem Escolar.** Cortez.
- MACHADO, Patrícia Brum. **Comportamento Infantil: Estabelecendo limites.** Mediação.
- MANTOAN, Maria Teresa Egler. **Inclusão Escolar: o que é? Por quê? Como fazer?.** Editora Moderna.
- MORAES, Maria Cândida. **Paradigma Educacional Emergente.** Papirus.
- MORIN, Edgar. **Os Sete Saberes Necessários à Educação do Futuro.** Cortez.
- PEDRO-SILVA, Nelson. **Indisciplina e Bullying.** Vozes.
- PERRENOUD, Philippe. **Dez Novas Competências para Ensinar.** Artmed.
- SAVIANI, Dermeval. **Pedagogia Histórico-Crítica:** primeiras aproximações. Autores Associados.
- SEQUEIROS, Leandro. **Educar para a Solidariedade:** projeto didático para uma nova cultura de relações entre os povos. Artmed.
- VYGOTSKY, L. S. **Formação Social da Mente.** Martins Fontes.
- ZABALA, A. **A Prática Educativa – como ensinar.** Artmed.
- WEISZ, Telma. **O Diálogo entre o Ensino e a Aprendizagem.** Ática.

Conteúdo 2 - Arte:

1) História da Arte. 2) Ensino da arte e novas tecnologias da comunicação e informação. 3) Didática e Tendências do Ensino de Artes. 4) A linguagem artística. 5) Produção de Artes. 6) Aprendizagem Artística. 7) Metodologia de ensino e aprendizagem em Artes. 8) O ensino de Artes e o cotidiano escolar contemporâneo. 9) Arte e Sociedade. 10) Parâmetros Curriculares Nacionais.

Referências Bibliográficas:

- BRASIL. Secretaria de Educação Fundamental. **Parâmetros Curriculares Nacionais: Arte.**
- AMARAL, Aracy A.; TORAL, André. **Arte e Sociedade no Brasil – Volumes 1, 2 e 3.** Instituto Callis.
- BARBOSA, Ana Mae. **A Imagem no Ensino da Arte.** Perspectiva.
- BARBOSA, Ana Mae. **Arte-Educação no Brasil: das origens ao modernismo.** Perspectiva.
- BARBOSA, Ana Mae. **Teoria e Prática da Educação Artística.** Cultrix.
- BARBOSA, Ana Mae. **Tópicos Utópicos.** C/ARTE.
- CANCLINI, Nestor. **A Socialização da Arte.** Cultrix.
- CUNHA, Susana Rangel Vieira da. **Cor, Som, Movimento:** a expressão plástica, musical e dramática no cotidiano da criança. Mediação.
- FERRAZ, Maria Heloísa C. de T; FUSARI, Maria F. de R. e. **Arte na Educação Escolar.** Cortez.
- FERRAZ, Maria Heloísa C. de T; FUSARI, Maria F. de R. e. **Metodologia do Ensino da Arte.** Cortez.
- HERNÁNDEZ, F. **Catadores da Cultura Visual.** Ed. Mediação.
- HERNÁNDEZ, F. **Cultura Visual, Mudança Educativa e Projetos de Trabalho.** Artes Médicas Sul.
- IAVELBERG, Rosa. **Para Gostar de Aprender Arte:** sala de aula e formação de professores. Artes Médicas.
- JAPIASSU, R. O. V. **Metodologia do Ensino de Teatro.** Papirus.
- MARTINS, M; PICOSQUE, G; GUERRA, M. T. **Didática de Ensino de Arte - A língua do mundo: poetizar, fruir e conhecer arte.** FTD.
- MODINGER, Carlos Roberto (et al.). **Artes visuais, dança, música e teatro: práticas pedagógicas e colaborações docentes.** Edelbra.
- MODINGER, Carlos Roberto (et al.). **Práticas pedagógicas em Artes: espaço, tempo e corporeidade.** Edelbra.
- OSTROWER, Fayga. **Universos da Arte.** Campus.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ/SC
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

- PENNA, M. **Música(s) e Seu Ensino**. Sulina. PILLAR, Analice Dutra (org.). **A Educação do Olhar no Ensino das Artes**. Mediação.
- PILLAR, Analice Dutra. **Desenho e Construção do Conhecimento na Criança**. Artes Médicas.
- PILLAR, A.D. (org.). **A Educação do Olhar no Ensino das Artes**. Mediação.
- PIMENTEL, Lúcia Gouvêa. (org.). **Som, Gestos, Forma e Cor: dimensões da Arte e seu ensino**. C/ARTE.
- PROENÇA, Graça. **Descobrimos a História da Arte**. Ática.
- PROENÇA, Graça. **História da Arte**. Ática.
- TATIT, Ana; MACHADO, Maria Silvia M. Monteiro. **300 propostas de artes visuais**. Edições Loyola.
- TREVISAN, Armindo. **Como apreciar a Arte**. AGE Editora.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

PROFESSOR 6ª A 9ª SÉRIE e EJA - CIÊNCIAS

Conteúdo 1 - Didática geral:

1) Desenvolvimento da criança e do adolescente. 2) Projetos Pedagógicos e planejamento de aula. 3) Teorias Educacionais, Concepções Pedagógicas e Tendências atuais. 4) Mediação da aprendizagem. 5) Avaliação. 6) Currículo. 7) Sexualidade. 8) Drogas. 9) Fracasso escolar. 10) Prática educativa. 11) Educação de Jovens e Adultos. 12) Educação Inclusiva. Mídia e Educação. 13) (In)Disciplina, Limites, Bullying, problemas comportamentais. 14) Psicologia da aprendizagem. 15) Parâmetros Curriculares Nacionais. 16) Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica.

Referências Bibliográficas:

- BRASIL. Secretaria de Educação Fundamental. **Introdução aos Parâmetros Curriculares Nacionais - terceiro e quarto ciclos do Ensino Fundamental**.
- BRASIL. Parecer CNE/CEB nº 7/2010. **Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica**.
- COLL, C, MARCHESI, A; PALACIOS J. **Desenvolvimento Psicológico e Educação**. Vol. 1, 2 e 3; Trad. Fátima Murad. Artmed.
- DURANTE, MARTA. **Alfabetização de Adultos: leitura e produção de textos**. Artes Médicas
- FREIRE, Paulo. **Pedagogia da Autonomia - Saberes Necessários à Prática Educativa**. Paz e Terra.
- GASPARIN, João Luiz. **Uma Didática para a Pedagogia Histórico-Crítica**. Autores Associados.
- HERNANDEZ, Fernando, VENTURA, Montserrat. **A Organização do Currículo por Projetos de Trabalho**. Artmed.
- LUCKESI, Cipriano Carlos. **Avaliação da Aprendizagem Escolar**. Cortez.
- MACHADO, Patrícia Brum. **Comportamento Infantil: Estabelecendo limites**. Mediação.
- MANTOAN, Maria Teresa Egler. **Inclusão Escolar: o que é? Por quê? Como fazer?**. Editora Moderna.
- MORAES, Maria Cândida. **Paradigma Educacional Emergente**. Papirus.
- MORIN, Edgar. **Os Sete Saberes Necessários à Educação do Futuro**. Cortez.
- PEDRO-SILVA, Nelson. **Indisciplina e Bullying**. Vozes.
- PERRENOUD, Philippe. **Dez Novas Competências para Ensinar**. Artmed.
- SAVIANI, Dermeval. **Pedagogia Histórico-Crítica: primeiras aproximações**. Autores Associados.
- SEQUEIROS, Leandro. **Educar para a Solidariedade: projeto didático para uma nova cultura de relações entre os povos**. Artmed.
- VYGOTSKY, L. S. **Formação Social da Mente**. Martins Fontes.
- ZABALA, A. **A Prática Educativa – como ensinar**. Artmed.
- WEISZ, Telma. **O Diálogo entre o Ensino e a Aprendizagem**. Ática.

Conteúdo 2 – Ciências:

1) Ambiente e recursos naturais: Fatores Abióticos do ambiente - Ar, Água, Rochas e Solo; Os Recursos Naturais e sua Utilização pelo Homem e demais Seres vivos; Noções de Ecologia; Problemas ambientais; Características dos ecossistemas brasileiros. 2) Seres vivos: Propriedades, Nomenclaturas e Classificação dos Seres Vivos; Níveis de Organização dos Seres Vivos; Anatomia, Morfologia e Fisiologia dos Seres Vivos; Noções de Evolução. 3) Corpo Humano: Anatomia, Morfologia e Fisiologia dos Sistemas: Digestivo, Respiratório, Circulatório, Excretor, Locomotor, Sensorial, Nervoso, Endócrino e Reprodutor; Noções de Embriologia e Hereditariedade; Doenças humanas virais, bacterianas e parasitárias; Relação entre Hábitos Alimentares e Comportamentais do Homem e sua saúde; Adolescência e sexualidade. 4) Química e Física: Fenômenos da natureza: físicos e químicos; Estrutura e Propriedades da Matéria; Estados Físicos da Matéria; Transformações da matéria; Elementos Químicos, Substâncias e Misturas; Funções e Reações Químicas; Força e movimento; Fontes, formas e transformação de energia; Calor e temperatura; Produção, propagação e efeitos do calor; As ondas e o som; A luz, magnetismo, eletricidade. 5) Metodologias no Ensino de Ciências e a organização da prática educativa. 6) Parâmetros Curriculares Nacionais.

Referências Bibliográficas:

- BRASIL. Secretaria de Educação Fundamental. **Parâmetros Curriculares Nacionais: Ciências Naturais**.
- AMABIS, J.M. e MARTHO, G.R. **Biologia. Volumes 1, 2 e 3**. Editora Moderna.
- BARNES, R. D.; RUPPERT, E. E. **Zoologia dos Invertebrados**. Roca.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ/SC
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

- CANTO, E.L. **Ciências Naturais**: aprendendo com o cotidiano. Moderna.
- CAPRA, F. **Alfabetização Ecológica**: a educação das crianças para um mundo sustentável. Cultrix.
- CRUZ D. **Química e Física**. Ática.
- CURTIS, H. **Biologia**. Guanabara Koogan.
- DE ROBERTIS, E. **Biologia Celular e Molecular**. Ed. Guanabara Koogan.
- DELIZOICOV, D; ANGOTTI, J. A e PERNAMBUCO, M. M. **Ensino de Ciências**: Fundamentos e Métodos. Cortez.
- DIAS, G.F. **Pegada Ecológica e Sustentabilidade Humana**. Gaia.
- LOPES, Sônia. **Coleção BIO volume único**. Editora Saraiva.
- ODUM, E. **Fundamentos de Ecologia**. Ed. Guanabara Koogan.
- PURVES, W.K.; SADAVA, D.; ORIANI, G.H.; HELLER, H.C. **Vida, A Ciência da Biologia**. Artmed.
- RAVEN, P.H. **Biologia Vegetal**. Guanabara Koogan.
- TITO, P. e CANTO, E. **Química na abordagem do cotidiano**. Moderna.
- USBERCO, J. e SALVADOR, E. **Química**. Saraiva.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

PROFESSOR 6ª A 9ª SÉRIE e EJA - EDUCAÇÃO FÍSICA

Conteúdo 1 - Didática geral:

1) Desenvolvimento da criança e do adolescente. 2) Projetos Pedagógicos e planejamento de aula. 3) Teorias Educacionais, Concepções Pedagógicas e Tendências atuais. 4) Mediação da aprendizagem. 5) Avaliação. 6) Currículo. 7) Sexualidade. 8) Drogas. 9) Fracasso escolar. 10) Prática educativa. 11) Educação de Jovens e Adultos. 12) Educação Inclusiva. Mídia e Educação. 13) (In)Disciplina, Limites, Bullying, problemas comportamentais. 14) Psicologia da aprendizagem. 15) Parâmetros Curriculares Nacionais. 16) Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica.

Referências Bibliográficas:

- BRASIL. Secretaria de Educação Fundamental. **Introdução aos Parâmetros Curriculares Nacionais - terceiro e quarto ciclos do Ensino Fundamental**.
- BRASIL. Parecer CNE/CEB nº 7/2010. **Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica**.
- COLL, C, MARCHESI, A; PALACIOS J. **Desenvolvimento Psicológico e Educação**. Vol. 1, 2 e 3; Trad. Fátima Murad. Artmed.
- DURANTE, MARTA. **Alfabetização de Adultos**: leitura e produção de textos. Artes Médicas
- FREIRE, Paulo. **Pedagogia da Autonomia - Saberes Necessários à Prática Educativa**. Paz e Terra.
- GASPARIN, João Luiz. **Uma Didática para a Pedagogia Histórico-Crítica**. Autores Associados.
- HERNANDEZ, Fernando, VENTURA, Montserrat. **A Organização do Currículo por Projetos de Trabalho**. Artmed.
- LUCKESI, Cipriano Carlos. **Avaliação da Aprendizagem Escolar**. Cortez.
- MACHADO, Patrícia Brum. **Comportamento Infantil: Estabelecendo limites**. Mediação.
- MANTOAN, Maria Teresa Egler. **Inclusão Escolar: o que é? Por quê? Como fazer?**. Editora Moderna.
- MORAES, Maria Cândida. **Paradigma Educacional Emergente**. Papirus.
- MORIN, Edgar. **Os Sete Saberes Necessários à Educação do Futuro**. Cortez.
- PEDRO-SILVA, Nelson. **Indisciplina e Bullying**. Vozes.
- PERRENOUD, Philippe. **Dez Novas Competências para Ensinar**. Artmed.
- SAVIANI, Dermeval. **Pedagogia Histórico-Crítica**: primeiras aproximações. Autores Associados.
- SEQUEIROS, Leandro. **Educar para a Solidariedade**: projeto didático para uma nova cultura de relações entre os povos. Artmed.
- VYGOTSKY, L. S. **Formação Social da Mente**. Martins Fontes.
- ZABALA, A. **A Prática Educativa – como ensinar**. Artmed.
- WEISZ, Telma. **O Diálogo entre o Ensino e a Aprendizagem**. Ática.

Conteúdo 2 – Educação Física:

1) Movimentos, Esportes e Jogos na Infância; A transformação didática do esporte; A formação do professor de educação física e a importância da escola; fundamentos pedagógicos para o trato do conhecimento esporte; práticas didáticas para um conhecimento de si de crianças e jovens na educação física. Cognição; motricidade. 2) Lazer e Cultura; Conteúdos físico-esportivos e as vivências de lazer; vivência lúdica no lazer: humanização pelos jogos; brinquedos e brincadeiras. 3) Exercício físico e cultura esportiva; Esporte e mídia: do jogo ao telespetáculo; o discurso midiático sobre exercício físico, saúde e estética - implicações na educação física escolar; a televisão e a mediação tecnológica do esporte; Concepção crítico emancipatória da educação física. 4) O treinamento esportivo precoce; o talento esportivo na escola; o fenômeno esportivo enquanto realidade educacional; estudo do movimento humano; as diferentes interpretações do movimento humano; o interesse na análise do movimento pelas atividades lúdicas: brinquedo e jogo; o interesse pedagógico-educacional no movimento humano; os interesses da educação física no ensino do movimento, interesse na análise do movimento dança; o interesse na análise do movimento na aprendizagem motora; o interesse na análise do movimento nos esportes. 5) Didática das aulas abertas na educação física escolar; a



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ/SC
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

experiência como elemento essencial ao ensino na educação física escolar; a educação física no currículo escolar; metodologia e mudança metodológica do ensino de educação física; visão pedagógica do movimento; educação/esporte/aula de educação física; o conteúdo esportivo na aula de educação física; avaliação do processo ensino-aprendizagem nas aulas de educação física. 6) Educação física e esporte; reflexões sobre a escola capitalista e a educação física escolar; o lugar e o papel do esporte na escola; gênese esportiva e seus laços com a educação física escolar. 7) Primeiros socorros para as aulas de educação física; atividades esportivas e acidentes durante as aulas; acidentes e primeiros socorros nas aulas de educação física; acidentes mais comuns em aulas de educação física. 8) Parâmetros Curriculares Nacionais.

Referências Bibliográficas:

- BRASIL, Ministério da Educação e do Desporto. Secretaria da Educação Fundamental. **Parâmetros Curriculares Nacionais: Educação Física.**
- ARRIBAS, TERESA LLEIXÁ. **A Educação Física dos 3 aos 8 anos.** Artmed.
- ASSIS, Sávio de O. **Reinventando o Esporte:** possibilidades da prática pedagógica. (Coleção educação física e esportes). Autores Associados, chancela editorial CBCE.
- COLETIVO DE AUTORES. **Metodologia do Ensino da Educação Física.** Cortez.
- FLEGEL, Melinda J. **Primeiros Socorros no Esporte.** Ed. Manole.
- FREIRE, J. B. **Educação de Corpo Inteiro.** Scipione.
- HILDEBRANDT-STRAMANN, Reinner. **Textos Pedagógicos sobre o Ensino da Educação Física.** Unijui.
- KUNZ, Elenor (org.). **Didática da Educação Física 2.** Unijui.
- KUNZ, Elenor. **Transformação Didático-Pedagógica do Esporte.** Unijui.
- MAGILL, Richard A. **Aprendizagem Motora conceitos e aplicações.** Ed. Edgard Blucher LTDA.
- MARCELLINO, Nelson (Org.). **Lazer e Cultura.** Alínea.
- MARCELINO, N. C. **Pedagogia da Animação.** Papyrus.
- NOVAES, Jefferson da Silva; NOVAES, Giovanni da Silva. **Manual de Primeiros Socorros para Educação Física.** Sprint.
- PIRES, Giovani De L. **Educação Física e o Discurso Midiático:** abordagem crítico-emancipatória. Unijui.
- ROSE JR, Dante de. **Esporte e Atividade Física na Infância e na Adolescência:** Uma abordagem multidisciplinar. Artmed.
- SCALON, Roberto Mário (org.). **A psicologia do esporte e a criança.** EDIPUCRS.
- SOLER, Reinaldo. **Educação Física Escolar.** Ed. Sprint.
- TANI, G.; MANOEL, E. J.; KOKUBUN, E.; PROENÇA, J. E. **Educação Física Escolar.** Fundamentos de uma abordagem desenvolvimentista. Edusp/ EPU.
- TOLKMITT, Valda Marcelino. **Educação Física numa Concepção Sociointeracionista** - de 5ª a 8ª série. Módulo.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

PROFESSOR 6ª A 9ª SÉRIE e EJA - GEOGRAFIA

Conteúdo 1 - Didática geral:

1) Desenvolvimento da criança e do adolescente. 2) Projetos Pedagógicos e planejamento de aula. 3) Teorias Educacionais, Concepções Pedagógicas e Tendências atuais. 4) Mediação da aprendizagem. 5) Avaliação. 6) Currículo. 7) Sexualidade. 8) Drogas. 9) Fracasso escolar. 10) Prática educativa. 11) Educação de Jovens e Adultos. 12) Educação Inclusiva. Mídia e Educação. 13) (In)Disciplina, Limites, Bullying, problemas comportamentais. 14) Psicologia da aprendizagem. 15) Parâmetros Curriculares Nacionais. 16) Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica.

Referências Bibliográficas:

- BRASIL. Secretaria de Educação Fundamental. **Introdução aos Parâmetros Curriculares Nacionais - terceiro e quarto ciclos do Ensino Fundamental.**
- BRASIL. Parecer CNE/CEB nº 7/2010. **Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica.**
- COLL, C, MARCHESI, A; PALACIOS J. **Desenvolvimento Psicológico e Educação.** Vol. 1, 2 e 3; Trad. Fátima Murad. Artmed.
- DURANTE, MARTA. **Alfabetização de Adultos:** leitura e produção de textos. Artes Médicas
- FREIRE, Paulo. **Pedagogia da Autonomia - Saberes Necessários à Prática Educativa.** Paz e Terra.
- GASPARIN, João Luiz. **Uma Didática para a Pedagogia Histórico-Crítica.** Autores Associados.
- HERNANDEZ, Fernando, VENTURA, Montserrat. **A Organização do Currículo por Projetos de Trabalho.** Artmed.
- LUCKESI, Cipriano Carlos. **Avaliação da Aprendizagem Escolar.** Cortez.
- MACHADO, Patrícia Brum. **Comportamento Infantil: Estabelecendo limites.** Mediação.
- MANTOAN, Maria Teresa Egler. **Inclusão Escolar: o que é? Por quê? Como fazer?.** Editora Moderna.
- MORAES, Maria Cândida. **Paradigma Educacional Emergente.** Papyrus.
- MORIN, Edgar. **Os Sete Saberes Necessários à Educação do Futuro.** Cortez.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ/SC
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

- PEDRO-SILVA, Nelson. **Indisciplina e Bullying**. Vozes.
- PERRENOUD, Philippe. **Dez Novas Competências para Ensinar**. Artmed.
- SAVIANI, Dermeval. **Pedagogia Histórico-Crítica**: primeiras aproximações. Autores Associados.
- SEQUEIROS, Leandro. **Educar para a Solidariedade**: projeto didático para uma nova cultura de relações entre os povos. Artmed.
- VYGOTSKY, L. S. **Formação Social da Mente**. Martins Fontes.
- ZABALA, A. **A Prática Educativa – como ensinar**. Artmed.
- WEISZ, Telma. **O Diálogo entre o Ensino e a Aprendizagem**. Ática.

Conteúdo 2 – Geografia:

1) Meio Ambiente: A questão ambiental e as relações entre a natureza e a sociedade; As perspectivas e desafios da sociedade atual com relação ao meio ambiente; Mudanças Climáticas; O Brasil e o meio ambiente Antártico. Os recursos energéticos (biomassa, hidroeletricidade, outras fontes de energia, etc.) e os recursos naturais; Climatologia: camadas da atmosfera; caracterização, funções, processos e composição da atmosfera. 2) Meio Físico: Forma, dimensões, movimentos e estrutura do Planeta Terra; Caracterização do meio físico (geologia, geomorfologia, vegetação, domínios, biomas; processos erosivos e de formação do solo; transformações naturais e antrópicas, etc.); As paisagens naturais; Áreas degradadas: identificação e recuperação; Climatologia. 3) Geografia Humana: Epistemologia da Geografia: conceitos e linguagem geológico-geomorfológico, metodologias, princípios e paradigmas; Geografia da População: aspectos demográficos, estrutura, dinâmica, migrações e distribuição da população; Geografia dos espaços rural e urbano; Geografia Econômica: as atividades econômicas, os blocos econômicos, a questão da globalização; Geografia política: a geopolítica mundial no início do século XXI. 4) Cartografia: Meios de orientação e de representação cartográfica; Localização de pontos por coordenadas geográficas; Transformação e cálculo de escalas; Sistemas de projeções; 5) Geotecnologias: Sistemas de Informações Geográficas – SIGs; Aerofotogrametria e Sensoriamento Remoto. 6) Recursos Hídricos: Identificação de bacias hidrográficas; Identificação de sistemas de drenagem. O ecossistema costeiro e o uso racional do mar; Fenômenos oceanográficos e climatológicos no Brasil; Abundância e distribuição da água doce no Planeta; Demanda da água; A água subterrânea; Processos aluviais; Atividades antrópicas nos recursos hídricos. 7) Ensino de Geografia: Práticas de ensino de Geografia; Estrutura dos PCN e o ensino de Geografia. 8) Noções e conceitos básicos no ensino de geografia. 9) Parâmetros Curriculares Nacionais.

Referências Bibliográficas:

- BRASIL. Secretaria de Educação Fundamental. **Parâmetros curriculares nacionais**: Geografia.
- ALMEIDA, L. M. A.; RIGOLIN, T. B. **Geografia geral e do Brasil**. São Paulo: Ática.
- BRASIL. Ministério da Educação - Secretaria da Educação Básica. **Coleção Explorando o Ensino - Geografia**. Vol. 22.
- CAMARA, G.; CASANOVA, M. A.; HEMERLY, A. S.; MAGALHÃES, G. C.; MEDEIROS, C. M. B. **Anatomia de Sistemas de Informações Geográficas**. INPE, IBM Brasil, CPqD/TELEBRÁS, Unicamp.
- CARLOS, A. F. A. (org.); LENCIONI, S. e outros. **Novos Caminhos da Geografia**. Contexto.
- CASTROGIOVANNI, A.C.; KAERCHER, N. A.; GOULART, L. B.; SCHAFFER, N. O. **Um Globo em suas mãos, práticas para a sala de aula**. UFRGS.
- FITZ, P. R. **Cartografia básica**. Oficina de Textos.
- FITZ, P. R. **Geoprocessamento sem complicação**. Oficina de Textos.
- GUERRA, A. J. T.; CUNHA, S. B. da C. **Geomorfologia e Meio Ambiente**. Bertrand Brasil.
- GUERRA, A. J. T.; SILVA, A. S. da; BOTELHO, R. G. M. (orgs). **Erosão e Conservação dos Solos, Conceitos, Temas e Aplicações**. Bertrand Brasil.
- MENDONÇA, F., DANNI-OLIVEIRA, I. M. **Climatologia: noções básicas e climas do Brasil**. São Paulo: Oficina de Textos.
- MORAES, A. C. R. **Geografia Pequena História Crítica**. Hucitec.
- MOREIRA. **O que é Geografia**. Brasiliense.
- OLIVEIRA, G. S.; SILVA, N. F.; HENRIQUES, R. **Mudanças Climáticas**: Ensino Fundamental e Médio. Coleção Explorando o Ensino - vol. 13. Ministério da Educação. Secretaria da Educação Básica.
- PRESS, F., et al. **Para Entender a Terra**. Bookman.
- ROSS, J. L. S. **Geografia do Brasil**. São Paulo: EDUSP.
- SANTOS, M. **Por uma nova geografia**. EDUSP.
- SANTOS, M. **Por uma outra globalização** - do pensamento único à consciência universal. Record.
- SCHNEEBERGER, C. A.; FARAGO, L. A. **Minimanual compacto de geografia geral**: teoria e prática. Rideel.
- SERAFIM, C. F. S.; CHAVES, P. T. **Geografia**: Ensino Fundamental e Ensino Médio: o mar no espaço geográfico brasileiro. Coleção Explorando o Ensino - vol. 8. Ministério da Educação. Secretaria da Educação Básica.
- SUERTEGARAY, D. M. A. (org.) e outros. **Terra feições ilustradas**. UFRGS.
- SUERTEGARAY, D. M. A. **Notas sobre Epistemologia da Geografia**. UFRGS.
- TEIXEIRA, W.; TOLEDO, M. C .M. de; FAIRCHILD, T. R.; TAIOLI, F. **Decifrando a Terra**. USP.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ/SC
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS
PROFESSOR 6ª A 9ª SÉRIE e EJA - HISTÓRIA**

Conteúdo 1 - Didática geral:

1) Desenvolvimento da criança e do adolescente. 2) Projetos Pedagógicos e planejamento de aula. 3) Teorias Educacionais, Concepções Pedagógicas e Tendências atuais. 4) Mediação da aprendizagem. 5) Avaliação. 6) Currículo. 7) Sexualidade. 8) Drogas. 9) Fracasso escolar. 10) Prática educativa. 11) Educação de Jovens e Adultos. 12) Educação Inclusiva. Mídia e Educação. 13) (In)Disciplina, Limites, Bullying, problemas comportamentais. 14) Psicologia da aprendizagem. 15) Parâmetros Curriculares Nacionais. 16) Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica.

Referências Bibliográficas:

- BRASIL. Secretaria de Educação Fundamental. **Introdução aos Parâmetros Curriculares Nacionais - terceiro e quarto ciclos do Ensino Fundamental.**
- BRASIL. Parecer CNE/CEB nº 7/2010. **Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica.**
- COLL, C, MARCHESI, A; PALACIOS J. **Desenvolvimento Psicológico e Educação.** Vol. 1, 2 e 3; Trad. Fátima Murad. Artmed.
- DURANTE, MARTA. **Alfabetização de Adultos: leitura e produção de textos.** Artes Médicas
- FREIRE, Paulo. **Pedagogia da Autonomia - Saberes Necessários à Prática Educativa.** Paz e Terra.
- GASPARI, João Luiz. **Uma Didática para a Pedagogia Histórico-Crítica.** Autores Associados.
- HERNANDEZ, Fernando, VENTURA, Montserrat. **A Organização do Currículo por Projetos de Trabalho.** Artmed.
- LUCKESI, Cipriano Carlos. **Avaliação da Aprendizagem Escolar.** Cortez.
- MACHADO, Patrícia Brum. **Comportamento Infantil: Estabelecendo limites.** Mediação.
- MANTOAN, Maria Teresa Egler. **Inclusão Escolar: o que é? Por quê? Como fazer?.** Editora Moderna.
- MORAES, Maria Cândida. **Paradigma Educacional Emergente.** Papirus.
- MORIN, Edgar. **Os Sete Saberes Necessários à Educação do Futuro.** Cortez.
- PEDRO-SILVA, Nelson. **Indisciplina e Bullying.** Vozes.
- PERRENOUD, Philippe. **Dez Novas Competências para Ensinar.** Artmed.
- SAVIANI, Dermeval. **Pedagogia Histórico-Crítica: primeiras aproximações.** Autores Associados.
- SEQUEIROS, Leandro. **Educar para a Solidariedade: projeto didático para uma nova cultura de relações entre os povos.** Artmed.
- VYGOTSKY, L. S. **Formação Social da Mente.** Martins Fontes.
- ZABALA, A. **A Prática Educativa – como ensinar.** Artmed.
- WEISZ, Telma. **O Diálogo entre o Ensino e a Aprendizagem.** Ática.

Conteúdo 2 – História:

1) Processo Civilizatório: Pré-história da América, Pré-história do Brasil. 2) Civilizações da Antiguidade Oriental e Ocidental. 3) Idade Média: Europa, Ásia e África. 4) Transição Idade Média - Idade Moderna. 5) História da África 6) As Revoluções Burguesas. 7) Idade Contemporânea: o Brasil e o Mundo nos Séculos XIX, XX e XXI. 8) Conhecimento sobre as Teorias da História, historiografia, autores fundamentais e intérpretes do Brasil. 9) História de Santa Catarina e, História local, política econômica, sociocultural e conflitos. 10) Educação patrimonial e Museal. 11) Legislação. 12) Parâmetros Curriculares Nacionais.

Referências Bibliográficas:

- BRASIL. **Lei nº 10.639/03** - Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-Brasileira", e dá outras providências.
- BRASIL. **Lei nº 11.645/08** - Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, modificada pela Lei nº 10.639, de 9 de janeiro de 2003, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena".
- BRASIL. Secretaria de Educação Fundamental. **Parâmetros curriculares nacionais: História.**
- BETHELL, Leslie (Org.). **História da América Latina.** Vol. 1. América Latina Colonial. São Paulo: Edusp.
- FAUSTO, Boris. **História do Brasil.** SP: EDUSP.
- HOBBSAWM, Eric. **Era dos Extremos: o breve século XX (1924-1991).** São Paulo: Cia das Letras.
- KARNAL, Leandro. **Estados Unidos - A Formação da Nação.** Contexto.
- KERN, Arno Alvarez. **Antecedentes Indígenas.** Porto Alegre, Editora da UFRGS.
- LE GOFF, Jacques. **A civilização do ocidente medieval.** Bauru: EDUSC.
- PINSKY, Jaime. **As primeiras civilizações.** Contexto. THOMPSON, E. P. **Costumes em comum: estudos sobre a cultura popular tradicional.** Companhia das Letras.
- VISENTINI, Paulo G. F.; RIBEIRO, Luiz Dario Teixeira; PEREIRA, Analúcia Danilevicz. **Breve História da África.** Porto Alegre: Leitura XXI.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ/SC
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

- WASSERMAN, Cláudia, GUAZZELLI, César Augusto. B. (Organizadores). **Ditaduras Militares na América Latina**. UFRGS (2004).
 - WEBER, Max. **A ética Protestante e o espírito do capitalismo**. Companhia das Letras.
 - Outras publicações que abordem os itens indicados nos conteúdos.
-

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

PROFESSOR 6ª A 9ª SÉRIE e EJA - MATEMÁTICA

Conteúdo 1 - Didática geral:

1) Desenvolvimento da criança e do adolescente. 2) Projetos Pedagógicos e planejamento de aula. 3) Teorias Educacionais, Concepções Pedagógicas e Tendências atuais. 4) Mediação da aprendizagem. 5) Avaliação. 6) Currículo. 7) Sexualidade. 8) Drogas. 9) Fracasso escolar. 10) Prática educativa. 11) Educação de Jovens e Adultos. 12) Educação Inclusiva. Mídia e Educação. 13) (In)Disciplina, Limites, Bullying, problemas comportamentais. 14) Psicologia da aprendizagem. 15) Parâmetros Curriculares Nacionais. 16) Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica.

Referências Bibliográficas:

- BRASIL. Secretaria de Educação Fundamental. **Introdução aos Parâmetros Curriculares Nacionais - terceiro e quarto ciclos do Ensino Fundamental**.
- BRASIL. Parecer CNE/CEB nº 7/2010. **Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica**.
- COLL, C, MARCHESI, A; PALACIOS J. **Desenvolvimento Psicológico e Educação**. Vol. 1, 2 e 3; Trad. Fátima Murad. Artmed.
- DURANTE, MARTA. **Alfabetização de Adultos: leitura e produção de textos**. Artes Médicas
- FREIRE, Paulo. **Pedagogia da Autonomia - Saberes Necessários à Prática Educativa**. Paz e Terra.
- GASPARIN, João Luiz. **Uma Didática para a Pedagogia Histórico-Crítica**. Autores Associados.
- HERNANDEZ, Fernando, VENTURA, Montserrat. **A Organização do Currículo por Projetos de Trabalho**. Artmed.
- LUCKESI, Cipriano Carlos. **Avaliação da Aprendizagem Escolar**. Cortez.
- MACHADO, Patrícia Brum. **Comportamento Infantil: Estabelecendo limites**. Mediação.
- MANTOAN, Maria Teresa Egler. **Inclusão Escolar: o que é? Por quê? Como fazer?**. Editora Moderna.
- MORAES, Maria Cândida. **Paradigma Educacional Emergente**. Papirus.
- MORIN, Edgar. **Os Sete Saberes Necessários à Educação do Futuro**. Cortez.
- PEDRO-SILVA, Nelson. **Indisciplina e Bullying**. Vozes.
- PERRENOUD, Philippe. **Dez Novas Competências para Ensinar**. Artmed.
- SAVIANI, Dermeval. **Pedagogia Histórico-Crítica: primeiras aproximações**. Autores Associados.
- SEQUEIROS, Leandro. **Educar para a Solidariedade: projeto didático para uma nova cultura de relações entre os povos**. Artmed.
- VYGOTSKY, L. S. **Formação Social da Mente**. Martins Fontes.
- ZABALA, A. **A Prática Educativa – como ensinar**. Artmed.
- WEISZ, Telma. **O Diálogo entre o Ensino e a Aprendizagem**. Ática.

Conteúdo 2 – Matemática:

1) Conjuntos Numéricos: Naturais, Inteiros, Racionais, Irracionais, Reais – propriedades, operações, representação geométrica, divisibilidade, números primos, fatoração, máximo divisor comum, mínimo múltiplo comum. 2) Equações e inequações: 1º grau, 2º grau. 3) Funções: função polinomial do 1º grau, função polinomial do 2º grau. 4) Trigonometria: triângulo retângulo, triângulos quaisquer, ciclo trigonométrico, relações entre arcos, equações e inequações. 5) Matriz, determinante e sistemas lineares. 6) Análise Combinatória. 7) Probabilidade. 8) Estatística. 9) Matemática Financeira: juros simples e compostos, descontos, taxas proporcionais; razão e proporção, regra de três, porcentagem, taxas de acréscimo e decréscimos, taxa de lucro ou margem sobre o preço de custo e sobre o preço de venda. 10) Geometria Plana: ângulos, polígonos, triângulos, quadriláteros, círculo, circunferência, polígonos regulares inscritos e circunscritos. Propriedades, perímetro e área. 11) Geometria Espacial: poliedros, prismas, pirâmide, cilindro, cone esfera. Elementos, classificação, áreas e volume. 12) Geometria Analítica: ponto, reta e circunferência. 13) Números Complexos. 14) Polinômios e Equações Algébricas. 15) Aplicação dos conteúdos listados anteriormente em situações cotidianas. 16) História na Educação Matemática. 17) Didática da Matemática. 18) Parâmetros Curriculares Nacionais.

Referências Bibliográficas:

- BRASIL. Secretaria de Educação Fundamental. **Parâmetros Curriculares Nacionais: Matemática**.
 - BOYER, Carl. **História da Matemática**. Edgard Blucher.
 - MIGUEL, A.; MORIM, M. A. **História na Educação Matemática: propostas e desafios**. Autêntica.
 - PARRA, C.. **Didática da Matemática: reflexões psicopedagógicas**. Artes Médicas.
 - Qualquer material que contemple os conteúdos citados.
-

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

PROFESSOR 6ª A 9ª SÉRIE e EJA - LÍNGUA ESTRANGEIRA – ESPANHOL



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ/SC
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

Conteúdo 1 - Didática geral:

1) Desenvolvimento da criança e do adolescente. 2) Projetos Pedagógicos e planejamento de aula. 3) Teorias Educacionais, Concepções Pedagógicas e Tendências atuais. 4) Mediação da aprendizagem. 5) Avaliação. 6) Currículo. 7) Sexualidade. 8) Drogas. 9) Fracasso escolar. 10) Prática educativa. 11) Educação de Jovens e Adultos. 12) Educação Inclusiva. Mídia e Educação. 13) (In)Disciplina, Limites, Bullying, problemas comportamentais. 14) Psicologia da aprendizagem. 15) Parâmetros Curriculares Nacionais. 16) Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica.

Referências Bibliográficas:

- BRASIL. Secretaria de Educação Fundamental. **Introdução aos Parâmetros Curriculares Nacionais - terceiro e quarto ciclos do Ensino Fundamental.**
- BRASIL. Parecer CNE/CEB nº 7/2010. **Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica.**
- COLL, C, MARCHESI, A; PALACIOS J. **Desenvolvimento Psicológico e Educação.** Vol. 1, 2 e 3; Trad. Fátima Murad. Artmed.
- DURANTE, MARTA. **Alfabetização de Adultos: leitura e produção de textos.** Artes Médicas
- FREIRE, Paulo. **Pedagogia da Autonomia - Saberes Necessários à Prática Educativa.** Paz e Terra.
- GASPARIN, João Luiz. **Uma Didática para a Pedagogia Histórico-Crítica.** Autores Associados.
- HERNANDEZ, Fernando, VENTURA, Montserrat. **A Organização do Currículo por Projetos de Trabalho.** Artmed.
- LUCKESI, Cipriano Carlos. **Avaliação da Aprendizagem Escolar.** Cortez.
- MACHADO, Patrícia Brum. **Comportamento Infantil: Estabelecendo limites.** Mediação.
- MANTOAN, Maria Teresa Egler. **Inclusão Escolar: o que é? Por quê? Como fazer?.** Editora Moderna.
- MORAES, Maria Cândida. **Paradigma Educacional Emergente.** Papirus.
- MORIN, Edgar. **Os Sete Saberes Necessários à Educação do Futuro.** Cortez.
- PEDRO-SILVA, Nelson. **Indisciplina e Bullying.** Vozes.
- PERRENOUD, Philippe. **Dez Novas Competências para Ensinar.** Artmed.
- SAVIANI, Dermeval. **Pedagogia Histórico-Crítica: primeiras aproximações.** Autores Associados.
- SEQUEIROS, Leandro. **Educar para a Solidariedade: projeto didático para uma nova cultura de relações entre os povos.** Artmed.
- VYGOTSKY, L. S. **Formação Social da Mente.** Martins Fontes.
- ZABALA, A. **A Prática Educativa – como ensinar.** Artmed.
- WEISZ, Telma. **O Diálogo entre o Ensino e a Aprendizagem.** Ática.

Conteúdo 2 – Língua Estrangeira – Espanhol:

1) Analisis y entendimiento del texto. 2) Vocabulario. 3) Contenidos gramaticales: alfabeto, consonantes, vocales, diptongo, triptongo, artículo, contracciones, reglas del uso del artículo, usos del LO, sustantivos, adjetivos, formación del plural, género, posesivos, demostrativos, numerales, apócope, reglas de eufonia, acentuación, indefinidos, pronombres personales, relativos, interrogativos, grados del adjetivo, heterogênicas, heterosemânticas, heterotônicas, concordancia, conjunciones, interjecciones, adverbio, modos adverbiales, empleo de muy-mucho, preposición, uso del "donde", las conjugaciones, modo y tiempos verbales, voces verbales, verbos auxiliares, verbos regulares, irregulares, irregularidad propia, irregularidades especiales, formación de los tiempos derivados, verbos defectivos y verbos reflexivos.

Referências Bibliográficas:

- CARVALHO, Maria do Céu; CARNEIRO, Agostinho Dias. **Gramática da Língua Espanhola: Antologia e Exercícios.**
- FRIGERIO, Francisco. **Curso Práctico de Español.**
- SCARPANTER, José. **Introducción a la moderna Gramática Española.**

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

PROFESSOR 1ª A 9ª SÉRIE - LÍNGUA ESTRANGEIRA – INGLÊS

Conteúdo 1 - Didática geral:

1) Desenvolvimento da criança e do adolescente. 2) Projetos Pedagógicos e planejamento de aula. 3) Teorias Educacionais, Concepções Pedagógicas e Tendências atuais. 4) Mediação da aprendizagem. 5) Avaliação. 6) Currículo. 7) Sexualidade. 8) Drogas. 9) Fracasso escolar. 10) Prática educativa. 11) Educação de Jovens e Adultos. 12) Educação Inclusiva. Mídia e Educação. 13) (In)Disciplina, Limites, Bullying, problemas comportamentais. 14) Psicologia da aprendizagem. 15) Parâmetros Curriculares Nacionais. 16) Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica.

Referências Bibliográficas:

- BRASIL. Secretaria de Educação Fundamental. **Introdução aos Parâmetros Curriculares Nacionais - terceiro e quarto ciclos do Ensino Fundamental.**
- BRASIL. Parecer CNE/CEB nº 7/2010. **Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica.**
- COLL, C, MARCHESI, A; PALACIOS J. **Desenvolvimento Psicológico e Educação.** Vol. 1, 2 e 3; Trad. Fátima Murad. Artmed.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ/SC
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

- DURANTE, MARTA. **Alfabetização de Adultos**: leitura e produção de textos. Artes Médicas
- FREIRE, Paulo. **Pedagogia da Autonomia - Saberes Necessários à Prática Educativa**. Paz e Terra.
- GASPARIN, João Luiz. **Uma Didática para a Pedagogia Histórico-Crítica**. Autores Associados.
- HERNANDEZ, Fernando, VENTURA, Montserrat. **A Organização do Currículo por Projetos de Trabalho**. Artmed.
- LUCKESI, Cipriano Carlos. **Avaliação da Aprendizagem Escolar**. Cortez.
- MACHADO, Patrícia Brum. **Comportamento Infantil: Estabelecendo limites**. Mediação.
- MANTOAN, Maria Teresa Egler. **Inclusão Escolar: o que é? Por quê? Como fazer?**. Editora Moderna.
- MORAES, Maria Cândida. **Paradigma Educacional Emergente**. Papirus.
- MORIN, Edgar. **Os Sete Saberes Necessários à Educação do Futuro**. Cortez.
- PEDRO-SILVA, Nelson. **Indisciplina e Bullying**. Vozes.
- PERRENOUD, Philippe. **Dez Novas Competências para Ensinar**. Artmed.
- SAVIANI, Dermeval. **Pedagogia Histórico-Crítica**: primeiras aproximações. Autores Associados.
- SEQUEIROS, Leandro. **Educar para a Solidariedade**: projeto didático para uma nova cultura de relações entre os povos. Artmed.
- VYGOTSKY, L. S. **Formação Social da Mente**. Martins Fontes.
- ZABALA, A. **A Prática Educativa – como ensinar**. Artmed.
- WEISZ, Telma. **O Diálogo entre o Ensino e a Aprendizagem**. Ática.

Conteúdo 2 – Língua Estrangeira – Inglês:

1) Compreensão e Interpretação de Textos. 2) Vocabulário. 3) Estruturas gramaticais. 4) Listening, Speaking, Reading and Writing. 5) Wh-questions. 6) Prática pedagógica de inglês como segunda língua. 7) Teorias de aquisição da linguagem. 8) Parâmetros Curriculares Nacionais.

Referências Bibliográficas:

- BRASIL. Secretaria de Educação Fundamental. **Parâmetros Curriculares Nacionais: Língua Estrangeira**.
- BARCELOS, A. M. F. **Reflexões acerca da mudança de crenças sobre ensino e aprendizagem de línguas**. Revista Brasileira de Linguística Aplicada. v. 7. n. 2. 2007. p. 109-38.
- LEFFA, VJ. **O ensino de línguas estrangeiras no contexto nacional**. Pelotas: EDUCAT.
- MCCARTHY, Michael & O'DELL, Felicity. **English Vocabulary in Use**. Cambridge UP.
- MURPHY, Raymond. **English Grammar in Use**. Cambridge UP. (Red, Blue and Lilac).
- SPADA, N. & LIGHTBROWN, P. **How Languages Are Learned - USA**, Oxford University Press.
- SWAN, Michael & WALTER, Catherine. **The Good Grammar Book**. Oxford UP.
- SWAN, Michael & WALTER, Catherine. **How English Works**: a grammar practice book. Oxford UP.
- Outras publicações que abordem os itens listados nos conteúdos.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

PROFESSOR 6ª A 9ª SÉRIE e EJA - LÍNGUA PORTUGUESA

Conteúdo 1 - Didática geral:

1) Desenvolvimento da criança e do adolescente. 2) Projetos Pedagógicos e planejamento de aula. 3) Teorias Educacionais, Concepções Pedagógicas e Tendências atuais. 4) Mediação da aprendizagem. 5) Avaliação. 6) Currículo. 7) Sexualidade. 8) Drogas. 9) Fracasso escolar. 10) Prática educativa. 11) Educação de Jovens e Adultos. 12) Educação Inclusiva. Mídia e Educação. 13) (In)Disciplina, Limites, Bullying, problemas comportamentais. 14) Psicologia da aprendizagem. 15) Parâmetros Curriculares Nacionais. 16) Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica.

Referências Bibliográficas:

- BRASIL. Secretaria de Educação Fundamental. **Introdução aos Parâmetros Curriculares Nacionais - terceiro e quarto ciclos do Ensino Fundamental**.
- BRASIL. Parecer CNE/CEB nº 7/2010. **Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica**.
- COLL, C, MARCHESI, A; PALACIOS J. **Desenvolvimento Psicológico e Educação**. Vol. 1, 2 e 3; Trad. Fátima Murad. Artmed.
- DURANTE, MARTA. **Alfabetização de Adultos**: leitura e produção de textos. Artes Médicas
- FREIRE, Paulo. **Pedagogia da Autonomia - Saberes Necessários à Prática Educativa**. Paz e Terra.
- GASPARIN, João Luiz. **Uma Didática para a Pedagogia Histórico-Crítica**. Autores Associados.
- HERNANDEZ, Fernando, VENTURA, Montserrat. **A Organização do Currículo por Projetos de Trabalho**. Artmed.
- LUCKESI, Cipriano Carlos. **Avaliação da Aprendizagem Escolar**. Cortez.
- MACHADO, Patrícia Brum. **Comportamento Infantil: Estabelecendo limites**. Mediação.
- MANTOAN, Maria Teresa Egler. **Inclusão Escolar: o que é? Por quê? Como fazer?**. Editora Moderna.
- MORAES, Maria Cândida. **Paradigma Educacional Emergente**. Papirus.
- MORIN, Edgar. **Os Sete Saberes Necessários à Educação do Futuro**. Cortez.
- PEDRO-SILVA, Nelson. **Indisciplina e Bullying**. Vozes.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ/SC
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

- PERRENOUD, Philippe. **Dez Novas Competências para Ensinar**. Artmed.
- SAVIANI, Dermeval. **Pedagogia Histórico-Crítica**: primeiras aproximações. Autores Associados.
- SEQUEIROS, Leandro. **Educar para a Solidariedade**: projeto didático para uma nova cultura de relações entre os povos. Artmed.
- VYGOTSKY, L. S. **Formação Social da Mente**. Martins Fontes.
- ZABALA, A. **A Prática Educativa – como ensinar**. Artmed.
- WEISZ, Telma. **O Diálogo entre o Ensino e a Aprendizagem**. Ática.

Conteúdo 2 – Língua Portuguesa:

1) Concepção de Linguagem: Linguagem como Expressão do Pensamento. 2) Linguagem como Meio de Comunicação. 3) Linguagem como Processo de Interação. 4) Implicações na Prática Pedagógica. 5) Linguagem como Processo de Interação: Dialogismo, Enunciado/Enunciação. 6) Alternância dos Sujeitos, dos Locutores. 7) Epilinguismo – Metalinguismo. 8) Texto/Discurso/Condições de Produção. 9) Prática de Análise Linguística. 10) Gêneros do Discurso. 11) Conhecimento de literaturas de língua portuguesa. 12) Gramática. 13) Cidadania. 14) Parâmetros Curriculares Nacionais.

Referências Bibliográficas:

- BRASIL. Secretaria de Educação Fundamental. **Parâmetros Curriculares Nacionais: Língua Portuguesa**.
- ASSIS, Machado de. **Papéis Avulsos**.
- AZEVEDO, Aluísio de. **O cortiço**.
- BAKHTIN, Mikhail. **Estética da Criação Verbal**. Editora Martins Fontes.
- BECHARA. Evanildo. **Moderna Gramática Portuguesa**. Editora Companhia Nacional.
- BOUQUET, Simon. **Introdução à leitura de Saussure**. Editora Cultrix.
- BRAIT, Beth (org). **Bakhtin: conceitos-chave**. Editora Contexto.
- CANDIDO, Antonio. **Literatura e Sociedade**. Editora Ouro sobre Azul.
- CARVALHO, Castelar. **Para compreender Saussure**. Editora Vozes.
- CEGALLA, Domingos Paschoal. **Novíssima gramática da língua portuguesa**. Editora Companhia Nacional.
- CINTRA, Lindley; CUNHA, Celso. **Nova gramática do português contemporâneo**. Editora Nova Fronteira.
- DIONISIO, Ângela Paiva et al. (org). **Gêneros textuais e ensino**. Editora Lucerna.
- GARCIA, Othon. **Comunicação em Prosa Moderna**. Editora FGV.
- GERALDI, João Mercado de Letras. **Linguagem e Ensino**. Editora Mercado de Letras.
- GERALDI, João Wanderley (org). **O texto na sala de aula**. Editora Ática.
- GUEDES, Paulo. **Manual de Redação**. Editora da Universidade Federal do Rio Grande do Sul.
- GONZAGA, Sergius. **Manual de Literatura Brasileira**. Editora Mercado Aberto.
- GUIMARÃES ROSA, João. **Primeiras Histórias**.
- JAKOBSON, Roman. **Língua, discurso e sociedade**. Editora Global.
- JAKOBSON, Roman. **Linguística e comunicação**. Editora Cultrix.
- KOCH, Ingedore Villaça; ELIAS, V. Maria (orgs). **Ler e compreender os sentidos do texto**. Editora Contexto.
- LAJOLO, Marisa. **Literatura: leitores e leitura**. Editora Moderna.
- _____. **Do mundo da leitura para a leitura do mundo**. Editora Ática.
- LOPES, Edward. **Fundamentos da Linguística Contemporânea**. Editora Cultrix.
- LOPES NETO, João Simões. **Contos Gauchescos**.
- LOPES-ROSSI, Maria Aparecida Garcia (org). **Gêneros discursivos no ensino de leitura e produção de textos**. Editora Cabral e Livraria Universitária.
- LUFT, Celso Pedro. **Dicionário Prático de Regência Nominal**. Editora Ática.
- _____. **Dicionário Prático de Regência Verbal**. Editora Ática.
- MELLO NETTO, João Cabral de. **A Educação pela Pedra**.
- PASQUALE e ULISSES. **Gramática da Língua Portuguesa**. Editora Scipione.
- ROJO, Roxane (org). **A prática de linguagem em sala de aula**: praticando os PCNs. Editora Mercado de Letras.
- SAUSSURE, Ferdinand de. **Curso de Linguística Geral**. Editora Cultrix.
- VERÍSSIMO, Érico. **O Continente**.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

PROFESSOR 1ª A 9ª SÉRIE - ENSINO RELIGIOSO

Conteúdo 1 - Didática geral:

1) Desenvolvimento da criança e do adolescente. 2) Projetos Pedagógicos e planejamento de aula. 3) Teorias Educacionais, Concepções Pedagógicas e Tendências atuais. 4) Mediação da aprendizagem. 5) Avaliação. 6) Currículo. 7) Sexualidade. 8) Drogas. 9) Fracasso escolar. 10) Prática educativa. 11) Educação de Jovens e Adultos. 12) Educação Inclusiva. Mídia e Educação. 13) (In)Disciplina, Limites, Bullying, problemas comportamentais. 14)



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ/SC
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

Psicologia da aprendizagem. 15) Parâmetros Curriculares Nacionais. 16) Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica.

Referências Bibliográficas:

- BRASIL. Secretaria de Educação Fundamental. **Introdução aos Parâmetros Curriculares Nacionais - terceiro e quarto ciclos do Ensino Fundamental.**
- BRASIL. Parecer CNE/CEB nº 7/2010. **Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica.**
- COLL, C, MARCHESI, A; PALACIOS J. **Desenvolvimento Psicológico e Educação.** Vol. 1, 2 e 3; Trad. Fátima Murad. Artmed.
- DURANTE, MARTA. **Alfabetização de Adultos:** leitura e produção de textos. Artes Médicas
- FREIRE, Paulo. **Pedagogia da Autonomia - Saberes Necessários à Prática Educativa.** Paz e Terra.
- GASPARIN, João Luiz. **Uma Didática para a Pedagogia Histórico-Crítica.** Autores Associados.
- HERNANDEZ, Fernando, VENTURA, Montserrat. **A Organização do Currículo por Projetos de Trabalho.** Artmed.
- LUCKESI, Cipriano Carlos. **Avaliação da Aprendizagem Escolar.** Cortez.
- MACHADO, Patrícia Brum. **Comportamento Infantil: Estabelecendo limites.** Mediação.
- MANTOAN, Maria Teresa Egler. **Inclusão Escolar: o que é? Por quê? Como fazer?.** Editora Moderna.
- MORAES, Maria Cândida. **Paradigma Educacional Emergente.** Papirus.
- MORIN, Edgar. **Os Sete Saberes Necessários à Educação do Futuro.** Cortez.
- PEDRO-SILVA, Nelson. **Indisciplina e Bullying.** Vozes.
- PERRENOUD, Philippe. **Dez Novas Competências para Ensinar.** Artmed.
- SAVIANI, Dermeval. **Pedagogia Histórico-Crítica:** primeiras aproximações. Autores Associados.
- SEQUEIROS, Leandro. **Educar para a Solidariedade:** projeto didático para uma nova cultura de relações entre os povos. Artmed.
- VYGOTSKY, L. S. **Formação Social da Mente.** Martins Fontes.
- ZABALA, A. **A Prática Educativa – como ensinar.** Artmed.
- WEISZ, Telma. **O Diálogo entre o Ensino e a Aprendizagem.** Ática.

Conteúdo 2 – Ensino Religioso:

1) Os objetivos Gerais do Ensino Religioso para o Ensino Fundamental. 2) Culturas e Tradições Religiosas: filosofia da tradição religiosa; história e tradição religiosa; sociologia e tradição religiosa; psicologia e tradição religiosa. 3) Escrituras Sagradas e ou Tradições orais: Revelação; história das narrativas sagradas; contexto cultural; exegese. 4) Teologias: Divindades; verdades de fé; vida além morte; 5) Ritos: Rituais; símbolos e espiritualidades. 6) Despertar o aluno para a fé e para valores que o conduzem a uma vida mais feliz; 7) Respeito a pluralidade cultural e religiosa. 8) Os Fundamentos Cristãos. 9) Ecumenismo. 10) Desvendar os caminhos da convivência, da Solidariedade, do respeito mútuo e do amor. 11) Senso Ético. 12) Preparação para a cidadania. 13) Parâmetros Curriculares Nacionais.

Referências Bibliográficas:

- BRASIL. Secretaria de Educação Fundamental. **Parâmetros Curriculares Nacionais: Temas Transversais: Pluralidade Cultural.**
- BRANDENBURG, Laude Erandi; FUCHS, Henri Luiz; KLEIN, Remi; WACHS, Manfredo Carlos (Org.). **Ensino Religioso na Escola:** base, experiências e desafios.
- _____. **Práxis do Ensino Religioso na Escola.** Sinodal.
- BRUNNER-TRAUT, Emma (org.). **Os Fundadores das Grandes Religiões:** Akhenaton, Zaratustra, Moisés, Jesus, Mani, Maomé, Buda, Confúcio, Lao-Tse. Vozes.
- KUNG, Hans. **Religiões do mundo:** em busca dos pontos comuns. São Paulo: Verus.
- GAARDER, Jostein, HELLERN, Victor, NOTAKER, Henry. **O Livro das Religiões.** Companhia das Letras.
- MASSENZIO, Marcello. **A história das religiões na cultura moderna.** São Paulo: Hedra.
- OLENIKI, Marilac Loraine R., DALDEGAN, Viviane Mayer. **Encantar:** uma prática pedagógica no Ensino Religioso. Vozes.
- OLIVEIRA, Lilian Blanck de; JUNQUEIRA, Sérgio Rogério Azevedo; ALVES, Luiz Alberto Sousa; KEIM, Ernesto Jacob. **Ensino Religioso no Ensino Fundamental.** Cortez.
- WILGES, Irineu. **Cultura Religiosa:** as religiões no mundo. Vozes.
- WILKINSON, Philip. **Religiões.** Rio de Janeiro: Zahar.
- ZILLES, Urbano. **A crítica da religião.** Porto Alegre: EST.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

PROFESSOR EDUCAÇÃO ESPECIAL – INTÉRPRETE DE LIBRAS

Conteúdo 1 - Didática geral:

1) Desenvolvimento da criança e do adolescente. 2) Projetos Pedagógicos e planejamento de aula. 3) Teorias Educacionais, Concepções Pedagógicas e Tendências atuais. 4) Mediação da aprendizagem. 5) Avaliação. 6) Currículo. 7) Sexualidade. 8) Drogas. 9) Fracasso escolar. 10) Prática educativa. 11) Educação de Jovens e Adultos.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ/SC
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

12) Educação Inclusiva. Mídia e Educação. 13) (In)Disciplina, Limites, Bullying, problemas comportamentais. 14) Psicologia da aprendizagem. 15) Parâmetros Curriculares Nacionais. 16) Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica.

Referências Bibliográficas:

- BRASIL. Secretaria de Educação Fundamental. **Introdução aos Parâmetros Curriculares Nacionais - terceiro e quarto ciclos do Ensino Fundamental.**
- BRASIL. Parecer CNE/CEB nº 7/2010. **Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica.**
- COLL, C, MARCHESI, A; PALACIOS J. **Desenvolvimento Psicológico e Educação.** Vol. 1, 2 e 3; Trad. Fátima Murad. Artmed.
- DURANTE, MARTA. **Alfabetização de Adultos: leitura e produção de textos.** Artes Médicas
- FREIRE, Paulo. **Pedagogia da Autonomia - Saberes Necessários à Prática Educativa.** Paz e Terra.
- GASPARIN, João Luiz. **Uma Didática para a Pedagogia Histórico-Crítica.** Autores Associados.
- HERNANDEZ, Fernando, VENTURA, Montserrat. **A Organização do Currículo por Projetos de Trabalho.** Artmed.
- LUCKESI, Cipriano Carlos. **Avaliação da Aprendizagem Escolar.** Cortez.
- MACHADO, Patrícia Brum. **Comportamento Infantil: Estabelecendo limites.** Mediação.
- MANTOAN, Maria Teresa Egler. **Inclusão Escolar: o que é? Por quê? Como fazer?.** Editora Moderna.
- MORAES, Maria Cândida. **Paradigma Educacional Emergente.** Papirus.
- MORIN, Edgar. **Os Sete Saberes Necessários à Educação do Futuro.** Cortez.
- PEDRO-SILVA, Nelson. **Indisciplina e Bullying.** Vozes.
- PERRENOUD, Philippe. **Dez Novas Competências para Ensinar.** Artmed.
- SAVIANI, Dermeval. **Pedagogia Histórico-Crítica: primeiras aproximações.** Autores Associados.
- SEQUEIROS, Leandro. **Educar para a Solidariedade: projeto didático para uma nova cultura de relações entre os povos.** Artmed.
- VYGOTSKY, L. S. **Formação Social da Mente.** Martins Fontes.
- ZABALA, A. **A Prática Educativa – como ensinar.** Artmed.
- WEISZ, Telma. **O Diálogo entre o Ensino e a Aprendizagem.** Ática.

Conteúdo 2 - Específico:

1) Identidades e cultura surda. 2) Linguística e Língua de sinais brasileira. 3) Processo de aquisição e desenvolvimento da linguagem. 4) Papel do professor frente aos alunos com necessidades educativas especiais. 5) Metodologias de ensino e aprendizagem. 6) Educação inclusiva e práticas pedagógicas. 7) A inserção escolar - relações entre família e escola. 8) Inclusão e escolarização. 9) Fundamentos da Educação Inclusiva. 10) História do profissional tradutor e intérprete de língua de sinais. 11) Língua de sinais brasileira. 12) O intérprete de língua de sinais. 13) Código de ética. 14) Regulamento para atuação como tradutor e intérprete de língua de sinais. 15) A formação de intérpretes no mundo e no Brasil. 16) O intérprete educacional. 17) Modelos de tradução de interpretação. 18) O intérprete e os discursos a interpretar. 19) O contrastes entre a língua brasileira de sinais e a língua portuguesa. 20) Legislação (as leis que constam na bibliografia poderão ser usadas em sua totalidade, exceto quando os artigos estiverem especificados).

Referências Bibliográficas:

- BRASIL **Lei nº 10.436**, de 24 de abril de 2002. Dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - Libras e dá outras providências.
- BRASIL. **Decreto nº 5.626**, de 22 de dezembro de 2005. Regulamenta a Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - Libras, e o art. 18 da Lei no 10.098, de 19 de dezembro de 2000.
- BRASIL. **Lei nº 12.319**, de 1º de setembro de 2010. Regulamenta a profissão de Tradutor e Intérprete da Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS.
- BRASIL. Secretaria de Educação Fundamental. Secretaria de Educação Especial. **Parâmetros curriculares nacionais: Adaptações Curriculares.**
- BRASIL. Secretaria de Educação Especial. Programa Nacional de Apoio à Educação de Surdos. SEESP. **O tradutor e intérprete de língua brasileira de sinais e língua portuguesa.**
- BRASIL. Ministério da Educação - Secretaria de Educação Especial. Publicações **Saberes e práticas da inclusão.** Disponível no site do MEC.
- **Código de Ética do Intérprete.**
- BAPTISTA, Claudio Roberto (org.). **Inclusão e escolarização: múltiplas perspectivas.** Mediação.
- BRITO, Lucinda Ferreira. **Integração Social e Educação de Surdos.** Babel.
- GOES, Maria Cecília Rafael de. **Linguagem, surdez e Educação.** Autores Associados.
- GOLDFELD, Márcia. **A criança surda.** Plexus.
- LACERDA, Cristina Broglia Feitosa de; GOES, Maria Cecília Rafael de. **Surdez Processos Educativos e Subjetividade.** Lovize.
- MANTOAN, MARIA Teresa Eglér. **Inclusão Escolar. O que é? Por quê? Como fazer?** Moderna.
- PERRENOUD, Philippe. **Pedagogia diferenciada: das intenções à ação.** Artmed.
- PERRENOUD, Philippe. **Pedagogia na escola das diferenças: fragmentos de uma sociologia do fracasso.** Artmed.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ/SC
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

- QUADROS, Ronice M.; CRUZ, Carina Rebello. **Educação de Surdos**: Aquisição da Linguagem. Artes Médicas.
 - QUADROS, Ronice; KARNOPP, Lodenir. **Língua de Sinais Brasileira Estudos Linguísticos**. Artmed.
 - RODRIGUES, Cristiane Seimetz; VALENTE, Flávia. **Intérprete de Libras**. IESDE Brasil S.A. (Google books)
 - SILVA, Ivani Rodrigues; KAUCHAKJE, Samira; GESUELI, Zilda Maria (Orgs). **Cidadania, surdez e linguagem**: desafios e realidades.
 - SKLIAR, Carlos (org.). **A Surdez**: um olhar sobre as diferenças. Mediação.
 - SOUZA, Regina Maria de. **Que palavra que te falta?** Martins Fontes.
 - STAINBACK, Susan; STAINBACK, William. **Inclusão**: um guia para educadores. Trad. Magda França Lopes. Artmed.
 - STOBÄUS, C. D.; MOSQUERA, J. J. M. **Educação Especial**: em direção à escola inclusiva. EDIPUCRS.
-

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS
PROFESSOR EDUCAÇÃO ESPECIAL – INSTRUTOR DE LIBRAS**

Conteúdo 1 - Didática geral:

1) Desenvolvimento da criança e do adolescente. 2) Projetos Pedagógicos e planejamento de aula. 3) Teorias Educacionais, Concepções Pedagógicas e Tendências atuais. 4) Mediação da aprendizagem. 5) Avaliação. 6) Currículo. 7) Sexualidade. 8) Drogas. 9) Fracasso escolar. 10) Prática educativa. 11) Educação de Jovens e Adultos. 12) Educação Inclusiva. Mídia e Educação. 13) (In)Disciplina, Limites, Bullying, problemas comportamentais. 14) Psicologia da aprendizagem. 15) Parâmetros Curriculares Nacionais. 16) Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica.

Referências Bibliográficas:

- BRASIL. Secretaria de Educação Fundamental. **Introdução aos Parâmetros Curriculares Nacionais - terceiro e quarto ciclos do Ensino Fundamental**.
- BRASIL. Parecer CNE/CEB nº 7/2010. **Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica**.
- COLL, C, MARCHESI, A; PALACIOS J. **Desenvolvimento Psicológico e Educação**. Vol. 1, 2 e 3; Trad. Fátima Murad. Artmed.
- DURANTE, MARTA. **Alfabetização de Adultos**: leitura e produção de textos. Artes Médicas
- FREIRE, Paulo. **Pedagogia da Autonomia - Saberes Necessários à Prática Educativa**. Paz e Terra.
- GASPARIN, João Luiz. **Uma Didática para a Pedagogia Histórico-Crítica**. Autores Associados.
- HERNANDEZ, Fernando, VENTURA, Montserrat. **A Organização do Currículo por Projetos de Trabalho**. Artmed.
- LUCKESI, Cipriano Carlos. **Avaliação da Aprendizagem Escolar**. Cortez.
- MACHADO, Patrícia Brum. **Comportamento Infantil: Estabelecendo limites**. Mediação.
- MANTOAN, Maria Teresa Egler. **Inclusão Escolar: o que é? Por quê? Como fazer?**. Editora Moderna.
- MORAES, Maria Cândida. **Paradigma Educacional Emergente**. Papirus.
- MORIN, Edgar. **Os Sete Saberes Necessários à Educação do Futuro**. Cortez.
- PEDRO-SILVA, Nelson. **Indisciplina e Bullying**. Vozes.
- PERRENOUD, Philippe. **Dez Novas Competências para Ensinar**. Artmed.
- SAVIANI, Dermeval. **Pedagogia Histórico-Crítica**: primeiras aproximações. Autores Associados.
- SEQUEIROS, Leandro. **Educar para a Solidariedade**: projeto didático para uma nova cultura de relações entre os povos. Artmed.
- VYGOTSKY, L. S. **Formação Social da Mente**. Martins Fontes.
- ZABALA, A. **A Prática Educativa – como ensinar**. Artmed.
- WEISZ, Telma. **O Diálogo entre o Ensino e a Aprendizagem**. Ática.

Conteúdo 2 - Específico:

1) Identidades e cultura surda. 2) Linguística e Língua de sinais brasileira. 3) Processo de aquisição e desenvolvimento da linguagem. 4) Papel do professor frente aos alunos com necessidades educativas especiais. 5) Metodologias de ensino e aprendizagem. 6) Educação inclusiva e práticas pedagógicas. 7) A inserção escolar - relações entre família e escola. 8) Inclusão e escolarização. 9) Fundamentos da Educação Inclusiva. 10) Legislação (as leis que constam na bibliografia poderão ser usadas em sua totalidade, exceto quando os artigos estiverem especificados).

Referências Bibliográficas:

- BRASIL **Lei nº 10.436**, de 24 de abril de 2002. Dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - Libras e dá outras providências.
- BRASIL. **Decreto nº 5.626**, de 22 de dezembro de 2005. Regulamenta a Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - Libras, e o art. 18 da Lei no 10.098, de 19 de dezembro de 2000.
- BRASIL. Secretaria de Educação Fundamental. Secretaria de Educação Especial. **Parâmetros curriculares nacionais: Adaptações Curriculares**.
- BRASIL. Ministério da Educação - Secretaria de Educação Especial. Publicações **Saberes e práticas da inclusão**. Disponível no site do MEC.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ/SC
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

- BRASIL. Ministério da Educação - Secretaria de Educação Especial. Coleção **A Educação Especial na Perspectiva da Inclusão Escolar**. Disponível no site do MEC.
 - BAPTISTA, Claudio Roberto (org.). **Inclusão e escolarização**: múltiplas perspectivas. Mediação.
 - BEYER, Hugo Otto. **Inclusão e avaliação na escola de alunos com necessidades educacionais especiais**. Mediação.
 - BIANCHETTI, Lucídio (org.). **Um olhar sobre a diferença**. Papirus, (série ed especial).
 - BRITO, Lucinda Ferreira. **Integração Social e Educação de Surdos**. Babel.
 - CARVALHO, Rosita Edler. **Removendo barreiras para a aprendizagem**: educação inclusiva. Mediação.
 - FERNÁNDEZ, Alicia. **Os idiomas do aprendente**: análise das modalidades ensinantes com famílias, escolas e meios de comunicação. Artmed.
 - GAIO, Roberta; MENEGHETTI, Rosa G. Krob - **Educação Especial**- Caminhos Pedagógicos. Vozes.
 - GOES, Maria Cecília Rafael de. **Linguagem, surdez e Educação**. Autores Associados.
 - GOLDFELD, Márcia. **A criança surda**. Plexus.
 - GONZALEZ, E. **Necessidades educacionais específicas - intervenção psicoeducacional**. Artmed.
 - LACERDA, Cristina Broglia Feitosa de; GOES, Maria Cecília Rafael de. **Surdez Processos Educativos e Subjetividade**. Lovize.
 - MANTOAN, MARIA Teresa Eglér. **Inclusão Escolar**. O que é? Por quê? Como fazer? Moderna.
 - MAZZOTTA, Marcos José. **Educação Especial no Brasil**: histórias e políticas públicas. Cortez.
 - PERRENOUD, Philippe. **Pedagogia diferenciada**: das intenções à ação. Artmed.
 - PERRENOUD, Philippe. **Pedagogia na escola das diferenças**: fragmentos de uma sociologia do fracasso. Artmed.
 - QUADROS, Ronice M.; CRUZ, Carina Rebello. **Educação de Surdos**: Aquisição da Linguagem. Artes Médicas.
 - QUADROS, Ronice; KARNOPP, Lodenir. **Língua de Sinais Brasileira Estudos Linguísticos**. Artmed.
 - SILVA, Ivani Rodrigues; KAUCHAKJE, Samira; GESUELI, Zilda Maria (Orgs). **Cidadania, surdez e linguagem**: desafios e realidades.
 - SKLIAR, Carlos (org.). **A Surdez**: um olhar sobre as diferenças. Mediação.
 - SOUZA, Regina Maria de. **Que palavra que te falta?** Martins Fontes.
 - STAINBACK, Susan; STAINBACK, William. **Inclusão**: um guia para educadores. Trad. Magda França Lopes. Artmed.
 - STOBÄUS, C. D.; MOSQUERA, J. J. M. **Educação Especial**: em direção à escola inclusiva. EDIPUCRS.
 - Outras publicações relacionadas aos conteúdos citados disponíveis no site do Ministério da Educação.
-



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ/SC
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

PROFESSOR EDUCAÇÃO ESPECIAL - ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO - (SALA DE RECURSOS MULTIFUNCIONAIS)

Conteúdo 1 - Didática geral:

1) Desenvolvimento da criança e do adolescente. 2) Teorias Educacionais, Concepções Pedagógicas e Tendências atuais. 3) Mediação da aprendizagem. 4) Avaliação. 5) Currículo. 6) Sexualidade. 7) Drogas. 8) Fracasso escolar. 9) Prática educativa. 10) Educação de Jovens e Adultos. 11) Educação Inclusiva. Mídia e Educação. 12) (In)Disciplina, Limites, Bullying, problemas comportamentais. 13) Psicologia da aprendizagem. 14) Parâmetros Curriculares Nacionais. 15) Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica.

Referências Bibliográficas:

- BRASIL. Parecer CNE/CEB nº 7/2010. **Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica.**
- COLL, C, MARCHESI, A; PALACIOS J. **Desenvolvimento Psicológico e Educação.** Vol. 1, 2 e 3; Trad. Fátima Murad. Artmed.
- DURANTE, MARTA. **Alfabetização de Adultos:** leitura e produção de textos. Artes Médicas
- FREIRE, Paulo. **Pedagogia da Autonomia - Saberes Necessários à Prática Educativa.** Paz e Terra.
- GASPARIN, João Luiz. **Uma Didática para a Pedagogia Histórico-Crítica.** Autores Associados.
- LUCKESI, Cipriano Carlos. **Avaliação da Aprendizagem Escolar.** Cortez.
- MACHADO, Patrícia Brum. **Comportamento Infantil: Estabelecendo limites.** Mediação.
- MANTOAN, Maria Teresa Eglér. **Inclusão Escolar: o que é? Por quê? Como fazer?.** Editora Moderna.
- MORAES, Maria Cândida. **Paradigma Educacional Emergente.** Papirus.
- MORIN, Edgar. **Os Sete Saberes Necessários à Educação do Futuro.** Cortez.
- PEDRO-SILVA, Nelson. **Indisciplina e Bullying.** Vozes.
- PERRENOUD, Philippe. **Dez Novas Competências para Ensinar.** Artmed.
- SAVIANI, Dermeval. **Pedagogia Histórico-Crítica:** primeiras aproximações. Autores Associados.
- SEQUEIROS, Leandro. **Educar para a Solidariedade:** projeto didático para uma nova cultura de relações entre os povos. Artmed.
- VYGOTSKY, L. S. **Formação Social da Mente.** Martins Fontes.
- ZABALA, A. **A Prática Educativa – como ensinar.** Artmed.
- WEISZ, Telma. **O Diálogo entre o Ensino e a Aprendizagem.** Ática.

Conteúdo 2 – Específico:

1) Papel do professor frente aos alunos com necessidades educativas especiais. 2) Metodologias de ensino e aprendizagem. 3) Educação inclusiva e práticas pedagógicas. 4) A inserção escolar - relações entre família e escola. 5) Inclusão e escolarização. 6) Fundamentos da Educação Inclusiva. 7) Atendimento educacional especializado (AEE): aspectos legais, pedagógicos, organizacionais. 8) Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva. 9) Atendimento Educacional Especializado: Pessoa com Surdez, Deficiência Física, Deficiência Mental, Deficiência Visual; Transtornos globais do Desenvolvimento. 10) Sala de Recursos Multifuncionais. 11) Recursos do AEE. 12) Atribuições do Professor do AEE. 13) Avaliação para identificação das necessidades educacionais especiais. 14) Desenvolvimento global da criança. 15) Educação Especial na Perspectiva da Inclusão Escolar. 16) Educação e Diversidade. 17) Legislação (as leis que constam na bibliografia poderão ser usadas em sua totalidade, exceto quando os artigos estiverem especificados).

Referências Bibliográficas:

- BRASIL. **Decreto nº 7.611** de 17 de novembro de 2011. Dispõe sobre a educação especial, o atendimento educacional especializado e dá outras providências.
- BRASIL. Secretaria de Educação Fundamental. Secretaria de Educação Especial. **Parâmetros curriculares nacionais: Adaptações Curriculares.**
- BRASIL. Ministério da Educação - Secretaria de Educação Especial. Publicações **Saberes e práticas da inclusão.** Disponível no site do MEC.
- BRASIL. Ministério da Educação - Secretaria de Educação Especial. Coleção **A Educação Especial na Perspectiva da Inclusão Escolar.** Disponível no site do MEC.
- BAPTISTA, Claudio Roberto (org.). **Inclusão e escolarização:** múltiplas perspectivas. Mediação.
- BEYER, Hugo Otto. **Inclusão e avaliação na escola de alunos com necessidades educacionais especiais.** Mediação.
- BIANCHETTI, Lucídio (org.). **Um olhar sobre a diferença.** Papirus, (série ed especial).
- CARVALHO, Rosita Edler. **Removendo barreiras para a aprendizagem:** educação inclusiva. Mediação.
- GAIO, Roberta; MENEGHETTI, Rosa G. Krob - **Educação Especial-** Caminhos Pedagógicos. Vozes.
- GONZALEZ, E. **Necessidades educacionais específicas - intervenção psicoeducacional.** Artmed.
- MANTOAN, MARIA Teresa Eglér. **Inclusão Escolar. O que é? Por quê? Como fazer?** Moderna.
- PERRENOUD, Philippe. **Pedagogia diferenciada:** das intenções à ação. Artmed.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ/SC
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

- PERRENOUD, Philippe. **Pedagogia na escola das diferenças**: fragmentos de uma sociologia do fracasso. Artmed.
- STAINBACK, Susan; STAINBACK, William. **Inclusão**: um guia para educadores. Trad. Magda França Lopes. Artmed.
- STOBÄUS, C. D.; MOSQUERA, J. J. M. **Educação Especial**: em direção à escola inclusiva. EDIPUCRS.
- Outras publicações relacionadas aos conteúdos citados disponíveis no site do Ministério da Educação.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

PROFESSOR EDUCAÇÃO ESPECIAL - SEGUNDO PROFESSOR

Conteúdo 1 - Didática geral:

1) Desenvolvimento da criança e do adolescente. 2) Projetos Pedagógicos e planejamento de aula. 3) Teorias Educacionais, Concepções Pedagógicas e Tendências atuais. 4) Mediação da aprendizagem. 5) Avaliação. 6) Currículo. 7) Sexualidade. 8) Drogas. 9) Fracasso escolar. 10) Prática educativa. 11) Educação de Jovens e Adultos. 12) Educação Inclusiva. Mídia e Educação. 13) (In)Disciplina, Limites, Bullying, problemas comportamentais. 14) Psicologia da aprendizagem. 15) Parâmetros Curriculares Nacionais. 16) Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica.

Referências Bibliográficas:

- BRASIL. Secretaria de Educação Fundamental. **Introdução aos Parâmetros Curriculares Nacionais - terceiro e quarto ciclos do Ensino Fundamental**.
- BRASIL. Parecer CNE/CEB nº 7/2010. **Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica**.
- COLL, C, MARCHESI, A; PALACIOS J. **Desenvolvimento Psicológico e Educação**. Vol. 1, 2 e 3; Trad. Fátima Murad. Artmed.
- DURANTE, MARTA. **Alfabetização de Adultos**: leitura e produção de textos. Artes Médicas
- FREIRE, Paulo. **Pedagogia da Autonomia - Saberes Necessários à Prática Educativa**. Paz e Terra.
- GASPARIN, João Luiz. **Uma Didática para a Pedagogia Histórico-Crítica**. Autores Associados.
- HERNANDEZ, Fernando, VENTURA, Montserrat. **A Organização do Currículo por Projetos de Trabalho**. Artmed.
- LUCKESI, Cipriano Carlos. **Avaliação da Aprendizagem Escolar**. Cortez.
- MACHADO, Patrícia Brum. **Comportamento Infantil: Estabelecendo limites**. Mediação.
- MANTOAN, Maria Teresa Egler. **Inclusão Escolar: o que é? Por quê? Como fazer?**. Editora Moderna.
- MORAES, Maria Cândida. **Paradigma Educacional Emergente**. Papirus.
- MORIN, Edgar. **Os Sete Saberes Necessários à Educação do Futuro**. Cortez.
- PEDRO-SILVA, Nelson. **Indisciplina e Bullying**. Vozes.
- PERRENOUD, Philippe. **Dez Novas Competências para Ensinar**. Artmed.
- SAVIANI, Dermeval. **Pedagogia Histórico-Crítica**: primeiras aproximações. Autores Associados.
- SEQUEIROS, Leandro. **Educar para a Solidariedade**: projeto didático para uma nova cultura de relações entre os povos. Artmed.
- VYGOTSKY, L. S. **Formação Social da Mente**. Martins Fontes.
- ZABALA, A. **A Prática Educativa – como ensinar**. Artmed.
- WEISZ, Telma. **O Diálogo entre o Ensino e a Aprendizagem**. Ática.

Conteúdo 2 – Específico:

1) Papel do professor frente aos alunos com necessidades educativas especiais. 2) Metodologias de ensino e aprendizagem. 3) Educação inclusiva e práticas pedagógicas. 4) A inserção escolar - relações entre família e escola. 5) Inclusão e escolarização. 6) Fundamentos da Educação Inclusiva. 7) Organização do tempo e espaço físico na escola. 8) Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva. 9) Deficiência auditiva, Deficiência Física, Deficiência Mental, Deficiência Visual, Transtornos globais do Desenvolvimento. 10) Avaliação para identificação das necessidades educacionais especiais. 11) Desenvolvimento global da criança. 12) Educação Especial na Perspectiva da Inclusão Escolar. 13) Educação e Diversidade. 14) Parâmetros Curriculares Nacionais.

Referências Bibliográficas:

- BRASIL. Secretaria de Educação Fundamental. Secretaria de Educação Especial. **Parâmetros Curriculares Nacionais: Adaptações Curriculares**.
- BRASIL. Ministério da Educação - Secretaria de Educação Especial. Publicações **Saberes e práticas da inclusão**. Disponível no site do MEC.
- BRASIL. Ministério da Educação - Secretaria de Educação Especial. Coleção **A Educação Especial na Perspectiva da Inclusão Escolar**. Disponível no site do MEC.
- BAPTISTA, Claudio Roberto (org.). **Inclusão e escolarização**: múltiplas perspectivas. Mediação.
- BEYER, Hugo Otto. **Inclusão e avaliação na escola de alunos com necessidades educacionais especiais**. Mediação.
- BIANCHETTI, Lucídio (org.). **Um olhar sobre a diferença**. Papirus, (série ed especial).
- CARVALHO, Rosita Edler. **Removendo barreiras para a aprendizagem**: educação inclusiva. Mediação.
- GAIO, Roberta; MENEGHETTI, Rosa G. Krob - **Educação Especial- Caminhos Pedagógicos**. Vozes.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ/SC
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

- GONZALEZ, E. **Necessidades educacionais específicas - intervenção psicoeducacional.** Artmed.
 - MANTOAN, MARIA Teresa Eglér. **Inclusão Escolar.** O que é? Por quê? Como fazer? Moderna.
 - PERRENOUD, Philippe. **Pedagogia diferenciada:** das intenções à ação. Artmed.
 - PERRENOUD, Philippe. **Pedagogia na escola das diferenças:** fragmentos de uma sociologia do fracasso. Artmed.
 - STAINBACK, Susan; STAINBACK, William. **Inclusão:** um guia para educadores. Trad. Magda França Lopes. Artmed.
 - STOBÄUS, C. D.; MOSQUERA, J. J. M. **Educação Especial:** em direção à escola inclusiva. EDIPUCRS.
 - Outras publicações relacionadas aos conteúdos citados disponíveis no site do Ministério da Educação.
-



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ/SC
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

ANEXO II
RELAÇÃO DE TÍTULOS

Cargo: _____ Nº da inscrição: _____

Nome do candidato: _____

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO (nome do órgão e cidade) _____

RELAÇÃO DE TÍTULOS ENTREGUES

(a cargo da Banca)

Nota: _____

Resp: _____

Campos para preenchimento pelo candidato				(a cargo da Banca)	
	Nº (**)	Nº de horas	Histórico / Resumo	Pontuação	Revisão
Exigência do cargo (habilitação)			ENSINO MÉDIO e Curso de Música (300 horas)* (Exclusivo para cargo de Professor com 2º Grau AC/Música) - Comprovantes de <u>habilitação</u> para o cargo: a) Ensino Médio: _____ () concluído () em andamento; b) Curso de Música (mín. 300 horas): Total de horas: _____ (Título não será utilizado para pontuação, sendo obrigatório anexá-lo a este formulário)	-	-
			ENSINO SUPERIOR - Comprovante de <u>habilitação</u> para o cargo/curso (por área de atuação e/ou disciplina): _____ () concluído () em andamento. (Título não será utilizado para pontuação, sendo obrigatório anexá-lo a este formulário)		
Pós-graduação	Doutorado	01			
	Mestrado	02			
	Especialização	03			
SUB TOTAL					
Cursos, Seminários, Jornadas, Treinamentos, Oficinas, Workshops, Simpósios, Congressos, etc.	04				
	05				
	06				
	07				
	08				
	09				
	10				
SUB TOTAL					
TOTAL					

Preencher este formulário em **02 (duas) vias por área de atuação e/ou disciplina**. Encaminhar conforme previsto no capítulo VI deste Edital.

(*) Para o cargo de Professor com 2º Grau AC/Música são exigência do cargo, para fins de habilitação, o comprovante relativo ao Ensino Médio e ao Curso de Música (com duração mínima de 300 horas).

(**) Os títulos deverão estar numerados, conforme a ordem acima descrita.

O candidato que possuir alteração de nome (casamento, separação, etc.) deverá anexar cópia do documento comprobatório da alteração sob pena de não ter pontuados títulos com nome diferente da inscrição e/ou identidade.

Data: ____/____/____

Assinatura do candidato

Assinatura do Responsável p/ recebimento



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ/SC
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

**ANEXO III
REQUERIMENTO – PESSOAS COM DEFICIÊNCIA**

Processo Seletivo Público: _____ Município/Órgão: _____

Nome do candidato: _____

Nº da inscrição: _____ Cargo: _____

Vem **REQUERER** vaga especial como **PESSOA COM DEFICIÊNCIA**, apresentou LAUDO MÉDICO com CID (colocar os dados abaixo, com base no laudo):

Tipo de deficiência de que é portador: _____

Código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID: _____

Nome do Médico Responsável pelo laudo: _____

(OBS: Não serão considerados como deficiência os distúrbios de acuidade visual passíveis de correção simples do tipo miopia, astigmatismo, estrabismo e congêneres)

Dados especiais para aplicação das PROVAS: (marcar com X no local caso necessite de Prova Especial ou não. Em caso positivo, discriminar o tipo de prova necessário)

NÃO NECESSITA DE PROVA ESPECIAL e/ou TEMPO ADICIONAL e/ou TRATAMENTO ESPECIAL

NECESSITA DE PROVA ESPECIAL e/ou TEMPO ADICIONAL e/ou TRATAMENTO ESPECIAL
(Discriminar abaixo qual o tipo de prova necessário e/ou tratamento especial)

É obrigatória a apresentação de LAUDO MÉDICO com CID. No caso de pedido de tempo adicional, é obrigatório PARECER justificando sua necessidade junto a esse requerimento.

(Datar e assinar)

Assinatura



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ/SC
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

**ANEXO IV
REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXA DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO
DOADOR DE SANGUE**

Processo Seletivo Público: Edital nº: _____

Nome do candidato: _____

RG nº _____ Data de Expedição: __/__/____ Órgão:

CPF nº _____

Cargo (Área de atuação e/ou disciplina 01): _____

Cargo (Área de atuação e/ou disciplina 02): _____

Nº Inscrição: _____

Vem requerer isenção de pagamento de taxa de inscrição do Processo Seletivo Público, prevista na Lei Municipal Ordinária nº 4.428, de 11 de junho de 2002, conforme Atestado Oficial, em anexo, emitido pela entidade coletora, ou ainda pela comprovação através de cópia da própria Carteira de Doador, anexa a este requerimento.

_____, ____ de _____ de 201__

Assinatura



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ/SC
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

**ANEXO V
REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXA DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO
ELEITOR NOMEADO E CONVOCADO**

Processo Seletivo Público: Edital nº: _____

Nome do candidato: _____

RG nº _____ Data de Expedição: __/__/____ Órgão:

CPF nº _____

Cargo (Área de atuação e/ou disciplina 01): _____

Cargo (Área de atuação e/ou disciplina 02): _____

Nº Inscrição: _____

Vem requerer isenção de pagamento de taxa de inscrição do Processo Seletivo Público, prevista na Lei Municipal Ordinária nº 6.440, de 22 de julho de 2013, conforme cópia autenticada por funcionário designado pelo Município ou autenticada em cartório de **declaração ou diploma expedido pela Justiça Eleitoral**, em anexo, comprovando o serviço prestado à Justiça Eleitoral por, no mínimo duas eleições, consecutivas ou não (sendo considerado cada turno uma eleição), nos termos da respectiva lei.

_____, ____ de _____ de 201__

Assinatura



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ/SC
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

**ANEXO VI
MODELO DE PROCURAÇÃO**

P R O C U R A Ç Ã O

Eu, _____,
Carteira de Identidade nº _____, residente e domiciliado na rua
_____, nº _____, ap. _____, no bairro _____, na
cidade de _____, nomeio e constituo
_____, Carteira de Identidade nº
_____, como meu procurador, com poderes específicos para entrega de títulos, no Processo
Seletivo Público – Edital nº _____, para o cargo de _____, realizado pela
_____.

Município de _____, _____ de _____ de 20__.

Assinatura do Candidato



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ/SC
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

**ANEXO VII
DECLARAÇÃO – COMPROVANTE DE PROFICIÊNCIA PROLIBRAS/MEC**

Processo Seletivo Público: Edital nº: _____

Nome do candidato: _____

RG nº _____ Data de Expedição: __/__/____ Órgão:

CPF nº _____

Nº Inscrição: _____

() PROFESSOR INSTRUTOR DE LIBRAS

() PROFESSOR INTÉRPRETE DE LIBRAS

Declaro que possuo a habilitação no Exame de Proficiência em PROLIBRAS/MEC

Município de _____, ____ de _____ de 20__.

Assinatura do Candidato



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ/SC
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

**ANEXO VIII
FORMULÁRIO DE ATUALIZAÇÃO DE ENDEREÇO ELETRÔNICO**

Processo Seletivo Público: Edital nº: _____

Nome do candidato: _____

RG nº _____

CPF nº _____

Nº Inscrição: _____

Eu, _____ ve
nho informar a atualização de endereço eletrônico (e-mail) ao Setor de Recursos Humanos da Secretaria de
Educação do Município de Chapecó-SC, para fins de convocação/chamada, a partir da presente data,
referente à escolha de vagas em Processo Seletivo Público acima indicado, conforme segue:

(Atenção: O endereço eletrônico deve ser preenchido de forma completa, correta e legível)

Município de _____, ____ de _____ de 20__.

Assinatura do Candidato

Observações: a) Preencher e protocolar na SEDUC, em duas vias, somente quando houver troca/mudança ou erro no e-mail informado, considerando-se o endereço eletrônico cadastrado no momento da inscrição; b) Todos os campos desse Formulário são de preenchimento obrigatório).



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ/SC
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

**ANEXO IX
REQUERIMENTO – ATENDIMENTO ESPECIAL PARA LACTANTE**

Processo Seletivo: _____ Município/Órgão: _____

Nome da candidata: _____

Nº da inscrição: _____ Cargo: _____

RG nº _____ CPF nº _____

Endereço: _____

Tel.: fixo: () _____ Celular () _____ E-mail: _____

Vem **REQUERER** atendimento especial para amamentação, em sala reservada, no dia de realização da prova do Processo Seletivo)

Obs.: Durante a realização da prova, a candidata deverá levar um (a) acompanhante, que ficará em sala reservada, e que será responsável pela guarda da criança. Não haverá compensação do tempo de amamentação em favor da candidata.

_____/_____/_____
(Data)

(Assinatura)



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ/SC
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

**ANEXO X
CRONOGRAMA DE EVENTOS**

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	PERÍODO
1. Publicação do Edital.	20/09/2014
2. Período de Inscrição.	22/09/2014 a 21/10/2014
3. Período de autenticação da documentação por servidor do Município.	22/09/2014 a 22/10/2014 (dias úteis)
4. Período de inscrição com pedido de isenção da respectiva taxa (doadores de sangue e eleitores convocados e nomeados para servirem à Justiça Eleitoral).	22/09/2014 a 26/09/2014
5. Período de entrega dos documentos comprobatórios (doares de sangue e eleitores convocados e nomeados para servirem à Justiça Eleitoral).	24/09/2014 a 29/09/2014 (dias úteis)
6. Publicação da relação dos candidatos com pedidos de isenção da taxa de inscrição deferidos (Isenções Homologadas).	04/10/2014
7. Período de pagamento do valor da taxa de inscrição para os candidatos que tiveram o pedido de isenção indeferido.	06/10/2014 a 22/10/2014
8. Período de entrega/envio dos títulos (todos os candidatos) e documentos comprobatórios da habilitação para o cargo, do PROLIBRAS/MEC (somente para os cargos de Instrutor e Intérprete de Libras), Pessoas com Deficiência, Candidata lactante e demais condições especiais para a realização da prova escrita.	16/10/2014 a 22/10/2014 (dias úteis)
9. Último dia para pagamento do boleto bancário.	22/10/2014
10. Publicação da homologação das inscrições e divulgação dos pedidos de condições especiais para realização da prova escrita e local de prova.	29/10/2014
11. Prazo para interposição de recurso quanto a não homologação das inscrições.	30 e 31/10/2014
12. Divulgação da homologação das inscrições após apreciação dos recursos.	08/11/2014
13. Ensalamento.	08/11/2014
14. Prova Escrita.	16/11/2014
15. Divulgação do gabarito preliminar da prova escrita e publicação das provas escritas	17/11/2014
16. Abre período de recursos contra o gabarito preliminar	18 e 19/11/2014
17. Divulga o resultado dos recursos do gabarito preliminar. Publica as notas preliminares da prova escrita e da prova de títulos e convoca para Banca Avaliativa (preliminar)	29/11/2014
18. Abre período de recursos das notas da prova escrita e da prova de títulos	30/11/2014 e 01/12/2014
19. Divulgação do resultado de recursos da prova escrita e prova de títulos. Publicação da Classificação Final para todos os cargos, com exceção de Instrutor de Libras e Intérprete de Libras. Divulgação convocados para Banca Avaliativa (se houver alteração).	12/12/2014
20. Abre período de recursos da Classificação Final para todos os cargos, com exceção de Instrutor de Libras e Intérprete de Libras.	13 e 14/12/2014
21. Realização de Banca Avaliativa.	14/12/2014
22. Divulga o resultado das notas preliminares da Banca Avaliativa.	17/12/2014
23. Abre prazo para interposição de recurso das notas preliminares da Banca Avaliativa.	18 e 19/12/2014
24. Divulgação do resultado dos recursos das notas da Banca Avaliativa, bem como dos recursos de Classificação Final para todos os cargos, com exceção de Instrutor de Libras e Intérprete de Libras.	24/12/2014
25. Divulgação da Classificação Final para os cargos de Instrutor de Libras e Intérprete de Libras.	24/12/2014
26. Prazo de interposição de recurso da Classificação Final para os cargos de Instrutor de Libras e Intérprete de Libras.	25 e 26/12/2014
27. Divulgação do resultado dos recursos da Classificação Final para os cargos de Instrutor de Libras e Intérprete de Libras. Homologação da Classificação Final e convocação para escolha de vagas para todos os cargos.	30/12/2014
28. Escolha de Vagas.	22 a 30/01/2015